



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLI n. 9.922 Campo Grande, quarta-feira, 12 de junho de 2019. 106 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	39
ATOS DE LICITAÇÃO	40
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	45
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	83
MUNICIPALIDADES	89
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	106

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 050/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de junho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 050/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019						R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I N C	E S F	G N D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO 07901.03.091.0005.2071 Modernização administrativa do Ministério Público	1	F	4	240	7.500.000,00	0,00	
SUBTOTAL				240	7.500.000,00	0,00	
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 15101.03.092.0024.2341 Representação Judicial, Extrajudicial, Administrativa e Consultoria	3	F	3	100	0,00	2.300,00	
15101.03.092.0024.2342 Modernização da Procuradoria Geral do Estado - PGE	3	F	4	100	2.300,00	0,00	
SUBTOTAL				100	2.300,00	2.300,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0053.2965 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde	3	S	3	100	9.354.430,00	0,00	
27901.10.301.2006.2171 Adequação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde	3	S	4	100	0,00	40.000,00	
27901.10.301.2007.2176 Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde	3	S	3	100	0,00	354.430,00	
27901.10.302.2002.8321 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada	3	S	3	100	0,00	7.000.000,00	
27901.10.302.2004.2136 Regulação do Sistema Estadual de Saúde	3	S	3	248	0,00	2.035.110,00	

	3	3	100	0,00	1.000.000,00
	3	3	248	2.035.110,00	0,00
27901.10.303.2003.2183 Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica		S			
	3	3	100	0,00	1.000.000,00
27901.10.305.2006.2174 Estruturação de unidades para qualificação da Vigilância em Saúde		S			
	3	4	100	40.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	9.394.430,00	9.394.430,00
SUBTOTAL			248	2.035.110,00	2.035.110,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
51203.04.122.0059.8086 Manutenção e Operacionalização da FCMS		F			
	3	3	100	71.000,00	0,00
51203.13.392.2025.8085 Executar projetos das diversas linguagens artísticas.		F			
	3	3	100	2.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	2.071.000,00	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
51901.27.811.0059.6121 Manutenção e Operacionalização do FIE-MS		F			
	3	3	100	0,00	74.000,00
51901.27.812.2017.1432 Implementar o esporte e o lazer no Estado..		F			
	3	3	100	74.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	74.000,00	74.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.25.752.2021.1512 Implantação da eficiência energética no Estado de Mato Grosso do Sul		F			
	3	4	100	25.000,00	0,00
57101.26.781.2022.2513 Construção, reforma e adequação de aeródromos		F			
	3	4	100	0,00	25.000,00
SUBTOTAL			100	25.000,00	25.000,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
57902.16.482.2036.8051 Viabilização de projetos		F			
	1	4	240	173.300,00	0,00
SUBTOTAL			240	173.300,00	0,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
65201.11.334.2034.2851 Promover a Economia Solidária		F			
	3	1	281	0,00	975.000,00
	3	3	281	975.000,00	0,00
SUBTOTAL			281	975.000,00	975.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
71207.19.571.2023.8231 Fomentar e acompanhar as redes de pesquisa e inovação.		F			
	3	3	281	219.000,00	0,00
71207.19.571.2023.8235 Criar Observatório de Economia Criativa para agregar e fomentar projetos de ambientes inovadores e tecnologias sociais do Estado.		F			
	3	3	281	0,00	219.000,00
SUBTOTAL			281	219.000,00	219.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência		F			
	3	9	100	0,00	2.071.000,00

SUBTOTAL			100	0,00	2.071.000,00
TOTAL			100	11.566.730,00	11.566.730,00
TOTAL			240	7.673.300,00	0,00
TOTAL			248	2.035.110,00	2.035.110,00
TOTAL			281	1.194.000,00	1.194.000,00
TOTAL GERAL				22.469.140,00	14.795.840,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria-Geral do Estado

EDITAL DE CONCURSO CGE/MS nº 01/2019

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a abertura das inscrições para a edição do I HACKATHON DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRANSPARÊNCIA, CONTROLE SOCIAL E COMBATE À CORRUPÇÃO, doravante denominado **HackMS**, conforme abaixo:

PROCESSO: 53/000.070/2019

OBJETIVO: desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que, utilizando as informações disponibilizadas na base de dados abertos do Poder Executivo Estadual (www.dados.ms.gov.br) ou outras fontes oficiais, possam fomentar a Transparência, o Controle Social e o Combate à Corrupção em Mato Grosso do Sul, em uma das seguintes categorias principais: **Fiscalização Cidadã** ou **Visualização de Dados**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: data de publicação deste Edital até o dia 03/07/2019, através do site <https://www.doity.com.br/hack-ms>.

DATAS E HORÁRIOS DO EVENTO (MARATONA):

02/08/2019	17h00 às 22h30
03/08/2019	07h30 às 22h30
04/08/2019	07h30 às 17h00

LOCAL DO EVENTO (MARATONA): SEBRAE LivingLab, Av. Mato Grosso, nº 205, Centro, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

O Edital contendo o Regulamento do Concurso e demais anexos, encontram-se disponíveis aos interessados, gratuitamente, por meio do [link](#).

Campo Grande-MS, 11 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0007/2018/CGE, que integra o Contrato Corporativo nº 0005/2018/SAD N° Cadastral 10025

Processo: 53/000.044/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Controladoria-Geral do Estado (CGE), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018.

Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Girão de Arruda

Amparo Legal: Artigo 24 IV Lei 8.666/93

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019

Data da Assinatura: 15/05/2019

Assinam: Roberto Hashioka Soler, Carlos Eduardo Girão de Arruda e Luciano Christian Gonçalves

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/CGE**Nº Cadastral 10171**

Processo: 53/000.100/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Controladoria-Geral do Estado -CGE e a empresa Quality Software S/A
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2018, com fundamento no art. 57, Inciso VI, da Lei Nº 8.666/1993 por mais 24 (vinte e quatro) meses, ficando identificado como termo final o dia 22 de maio de 2021.
Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Girão de Arruda
Valor: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 74.398,56 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Amparo Legal: Artigo 57, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 22/05/2019
Assinam: Carlos Eduardo Girão de Arruda, Júlio César Stevam de Brito Júnior e Roberto Pereira Ave Faria

Secretaria de Estado de Fazenda**PORTARIA/SAT 2685, 11 de junho de 2019**

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;
 CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: Outras Bebidas, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de junho de 2019.

Campo Grande, 11 de junho de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
 Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2685, de 11 de junho de 2019

GRUPO GENERICO**BEBIDAS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
95841	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS - 591ML - PET	2	2,99	A
88864	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS - 350ML - PET	2	2,45	A
88868	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS - 375ML - GARRAFA	2	17,25	A
88878	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS - 500ML - PET	2	2,00	A
88893	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS - 510ML - PET	2	1,80	A
88898	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS - 600ML - PET	2	1,35	A
88902	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS - 800ML - GARRAFA	2	30,64	A
88915	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS - 1500ML - PET	2	2,85	A
88923	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS - 2000ML - PET	2	3,94	A
88925	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS - 5000ML - PET	2	6,80	A

88882	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS FONTE ESTADUAL - 500ML - PET	2	1,19	A
91798	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS FONTE ESTADUAL - 350ML - PET	2	1,40	A
91799	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS FONTE ESTADUAL - 510ML - PET	2	1,67	A
91800	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS FONTE ESTADUAL - 1500ML - PET	2	1,92	A
88852	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 200ML - COPO	2	1,00	A
88854	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 300ML - PET	2	1,20	A
88856	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 305ML - COPO	2	0,95	A
88858	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 310ML - COPO	2	1,32	A
88860	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 350ML - PET	2	1,79	A
88862	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 330ML - PET	2	11,18	A
88866	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 375ML - GARRAFA	2	16,32	A
88873	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 500ML - PET	2	1,68	A
88888	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 510ML - PET	2	1,65	A
88900	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 800ML - GARRAFA	2	28,62	A
88904	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 850ML - PET	2	20,42	A
88912	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 1500ML - PET	2	2,73	A
88932	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 5000ML - PET	2	7,99	A
88938	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 10000ML - GARRAFAO RETORNAVEL	2	12,89	A
88943	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 20000ML - GARRAFAO RETORNAVEL	2	12,00	A
88880	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS FONTE ESTADUAL - 500ML - PET	2	1,19	A
88896	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS FONTE ESTADUAL - 510ML - PET	2	1,20	A
88918	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS FONTE ESTADUAL - 1500ML - PET	2	2,06	A
88920	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS FONTE ESTADUAL - 2000ML - PET	2	1,93	A
88927	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS FONTE ESTADUAL - 3000ML - PET	2	2,66	A
88934	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS FONTE ESTADUAL - 10000ML - GARRAFAO RETORNAVEL	2	6,00	A
88949	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML - GARRAFAO RETORNAVEL	2	9,00	A
91795	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS FONTE ESTADUAL - 200ML - COPO	2	0,43	A
91796	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS FONTE ESTADUAL - 300ML - COPO	2	0,54	A
91797	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS FONTE ESTADUAL - 350ML - PET	2	1,15	A
91801	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS FONTE ESTADUAL - 5000ML - PET	2	5,55	A
86013	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 190ML - GARRAFA	2	4,07	A
86015	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 350ML - PET	2	2,47	A
86017	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 350ML - LATA	2	3,90	A
86019	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 450ML - PET	2	2,40	A
86022	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 485ML - PET	2	2,52	A
86029	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 490ML - PET	2	4,99	A
86037	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 500ML - PET	2	3,59	A
86039	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 595ML - GARRAFA	2	2,75	A
86055	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 600ML - GARRAFA	2	28,90	A
86061	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 670ML - GARRAFA	2	57,89	A
86074	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 700ML - GARRAFA	2	99,07	A
86086	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	85,13	A

86090	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 880ML - PET	2	4,50	A
86094	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 900ML - GARRAFA	2	11,03	A
86100	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 910ML - GARRAFA	2	16,19	A
86102	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 960ML - GARRAFA	2	18,41	A
86127	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 965ML - GARRAFA	2	31,42	A
86129	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 965ML - PET	2	6,36	A
86131	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 970ML - PET	2	6,89	A
86139	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 970ML - GARRAFA	2	21,90	A
86144	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 980ML - GARRAFA	2	12,88	A
86149	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 1000ML - GARRAFA	2	38,50	A
85910	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 50ML - GARRAFA	2	10,94	A
85912	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 200ML - GARRAFA	2	11,96	A
85914	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 700ML - GARRAFA	2	123,23	A
85920	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	58,90	A
85922	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 880ML - PET	2	6,79	A
85925	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 880ML - GARRAFA	2	10,25	A
85935	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 900ML - GARRAFA	2	40,85	A
85938	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 950ML - GARRAFA	2	18,21	A
85940	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 970ML - GARRAFA	2	14,90	A
85953	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 1000ML - GARRAFA	2	19,89	A
85957	BATIDAS OUTRAS MARCAS - 880ML - PET	2	12,04	A
85961	BATIDAS OUTRAS MARCAS - 900ML - GARRAFA	2	8,45	A
89399	BEBIDA ENERGETICA OUTRAS MARCAS - 250ML - LATA	2	7,43	A
89428	BEBIDA ENERGETICA OUTRAS MARCAS - 275ML - PET	2	3,00	A
89471	BEBIDA ENERGETICA OUTRAS MARCAS - 1250ML - PET	2	12,45	A
89393	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 237ML - PET	2	3,00	A
89405	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 250ML - PET	2	3,50	A
89407	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 260ML - LATA	2	6,40	A
89410	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 265ML - LATA	2	3,00	A
89420	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 269ML - LATA	2	5,76	A
89426	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 270ML - LATA	2	8,22	A
89431	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 310ML - LATA	2	4,72	A
89432	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 350ML - PET	2	3,99	A
89434	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 355ML - LATA	2	7,04	A
89440	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 473ML - LATA	2	12,25	A
89443	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 500ML - PET	2	5,58	A
89448	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 600ML - PET	2	5,99	A
89451	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 710ML - LATA	2	9,89	A
89469	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 1000ML - PET	2	11,97	A
89492	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 2000ML - PET	2	13,69	A
89502	BEBIDAS HIDROTONICAS OUTRAS MARCAS - 500ML - PET	2	4,20	A
89500	BEBIDAS ISOTONICAS OUTRAS MARCAS - 500ML - PET	2	4,35	A
86156	CATUABA OUTRAS MARCAS - 300ML - PET	2	5,21	A
86160	CATUABA OUTRAS MARCAS - 490ML - PET	2	2,80	A
86164	CATUABA OUTRAS MARCAS - 500ML - PET	2	3,20	A
86167	CATUABA OUTRAS MARCAS - 870ML - PET	2	4,00	A
86169	CATUABA OUTRAS MARCAS - 900ML - PET	2	13,23	A
86172	CATUABA OUTRAS MARCAS - 920ML - PET	2	4,70	A
86175	CATUABA OUTRAS MARCAS - 970ML - PET	2	6,90	A
86177	CATUABA OUTRAS MARCAS - 970ML - GARRAFA	2	6,05	A

86181	CATUABA OUTRAS MARCAS - 1000ML - PET	2	14,23	A
91716	CATUABA OUTRAS MARCAS - 335ML - PET	2	3,00	A
89504	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 200ML - GARRAFA	2	3,69	A
89507	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 210ML - GARRAFA	2	4,25	A
89514	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 250ML - GARRAFA	2	3,17	A
89517	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 250ML - LATA	2	3,79	A
89559	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 269ML - LATA	2	2,99	A
89566	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 275ML - GARRAFA	2	3,82	A
89604	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 300ML - GARRAFA	2	6,94	A
89617	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 310ML - LATA	2	3,31	A
89621	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 313ML - GARRAFA	2	3,30	A
89640	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 330ML - GARRAFA	2	6,99	A
89665	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 343ML - GARRAFA	2	3,12	A
89672	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 350ML - GARRAFA	2	4,13	A
89742	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 350ML - LATA	2	3,99	A
89784	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 355ML - GARRAFA	2	6,07	A
89848	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 473ML - LATA	2	3,69	A
89854	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 550ML - GARRAFA	2	6,20	A
89862	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 500ML - GARRAFA	2	10,90	A
90011	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 500ML - LATA	2	5,50	A
90022	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 550ML - LATA	2	5,00	A
90111	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 600ML - GARRAFA	2	10,90	A
90210	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 710ML - LATA	2	6,46	A
90227	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 960ML - GARRAFA	2	14,78	A
90230	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 970ML - GARRAFA	2	15,90	A
90232	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 990ML - GARRAFA	2	15,15	A
90255	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 1000ML - GARRAFA	2	6,36	A
89609	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 300ML - GARRAFA	2	18,50	A
89611	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 300ML - GARRAFA	2	19,76	A
89619	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 310ML - GARRAFA	2	7,90	A
89663	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 330ML - GARRAFA	2	31,50	A
89802	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 355ML - GARRAFA	2	16,00	A
89814	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 375ML - GARRAFA	2	16,39	A
89850	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 473ML - LATA	2	17,00	A
90008	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 500ML - GARRAFA	2	142,86	A
90015	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 500ML - LATA	2	51,13	A
90024	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 568ML - GARRAFA	2	26,00	A
90203	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 600ML - GARRAFA	2	34,80	A
90214	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 740ML - GARRAFA	2	19,00	A
90223	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 750ML - GARRAFA	2	135,00	A
90262	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 1000ML - GARRAFA	2	29,50	A
90264	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 1000ML - LATA	2	32,32	A
90267	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 2000ML - GARRAFA	2	359,17	A
90270	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 5000ML - BARRILETE	2	209,97	A
90272	CERVEJA OUTRAS MARCAS SEM ALCOOL - 250ML - GARRAFA	2	4,57	A
90275	CERVEJA OUTRAS MARCAS SEM ALCOOL - 300ML - GARRAFA	2	1,89	A
90277	CERVEJA OUTRAS MARCAS SEM ALCOOL - 330ML - LATA	2	3,55	A
90282	CERVEJA OUTRAS MARCAS SEM ALCOOL - 350ML - LATA	2	2,60	A
90285	CERVEJA OUTRAS MARCAS SEM ALCOOL - 473ML - LATA	2	2,55	A
90290	CERVEJA OUTRAS MARCAS SEM ALCOOL - 600ML - GARRAFA	2	2,50	A

90292	CHOPE OUTRAS MARCAS - 269ML - LATA	2	2,65	A
90294	CHOPE OUTRAS MARCAS - 600ML - GARRAFA	2	3,09	A
90361	CHOPE OUTRAS MARCAS - 1000ML - BARRIL	2	43,30	A
86189	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 700ML - GARRAFA	2	480,46	A
86191	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	89,15	A
86193	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 880ML - GARRAFA	2	7,80	A
86206	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 900ML - GARRAFA	2	20,50	A
86207	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 920ML - GARRAFA	2	10,55	A
86209	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 965ML - GARRAFA	2	7,61	A
86211	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 970ML - GARRAFA	2	8,89	A
86214	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 1000ML - GARRAFA	2	33,48	A
86225	COOLER OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	19,80	A
86227	COOLER OUTRAS MARCAS - 2000ML - GARRAFA	2	29,90	A
86229	COOLER OUTRAS MARCAS - 4600ML - GARRAFAO	2	53,00	A
86220	COOLLER OUTRAS MARCAS - 275ML - GARRAFA	2	6,99	A
87097	COQUETEL ALCOOLICO OUTRAS MARCAS - 1500ML - PET	2	7,35	A
87122	COQUETEL ALCOOLICO OUTRAS MARCAS - 4600ML - GARRAFA	2	22,54	A
92304	COQUETEL ALCOOLICO OUTRAS MARCAS - 750ML - PET	2	2,92	A
92305	COQUETEL ALCOOLICO OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	3,67	A
92318	COQUETEL ALCOOLICO OUTRAS MARCAS - 965ML - GARRAFA	2	6,90	A
96020	COQUETEL ALCOOLICO OUTRAS MARCAS - 900ML - GARRAFA	2	9,50	A
86945	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 300ML - PET	2	1,60	A
86969	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 500ML - PET	2	3,67	A
86972	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 660ML - GARRAFA	2	6,50	A
86996	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 870ML - PET	2	5,49	A
87011	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 870ML - GARRAFA	2	6,34	A
87016	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 880ML - PET	2	5,92	A
87061	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 900ML - GARRAFA	2	23,90	A
87065	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 900ML - PET	2	16,09	A
87068	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 920ML - GARRAFA	2	3,99	A
87070	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 960ML - GARRAFA	2	9,18	A
87072	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 970ML - GARRAFA	2	13,90	A
87089	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 1000ML - GARRAFA	2	12,39	A
87093	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 1000ML - PET	2	6,34	A
87094	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 1470ML - PET	2	5,65	A
87105	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 2000ML - PET	2	10,46	A
87107	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 2000ML - GARRAFA	2	5,99	A
87110	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 3000ML - PET	2	15,00	A
87112	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 3000ML - GARRAFA	2	8,99	A
87117	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 4000ML - PET	2	23,98	A
87119	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 4060ML - PET	2	15,90	A
87124	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 4600ML - GARRAFA	2	28,00	A
86605	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 269ML - LATA	2	3,20	A
86611	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 500ML - PET	2	3,19	A
86619	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 870ML - GARRAFA	2	3,80	A
86622	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 880ML - PET	2	7,65	A
86638	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 900ML - GARRAFA	2	8,50	A
86657	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 950ML - GARRAFA	2	7,25	A
86659	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 960ML - GARRAFA	2	9,45	A
86663	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 965ML - GARRAFA	2	10,90	A

86676	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 970ML - GARRAFA	2	9,50	A
86693	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 1000ML - GARRAFA	2	86,50	A
86702	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 187ML - GARRAFA	2	35,95	A
86715	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 375ML - GARRAFA	2	275,11	A
86718	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 650ML - GARRAFA	2	23,90	A
86738	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 660ML - GARRAFA	2	52,08	A
86933	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	1.904,97	A
86939	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 1500ML - GARRAFA	2	891,38	A
86943	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 3000ML - GARRAFA	2	536,76	A
86231	GIM OUTRAS MARCAS - 350ML - GARRAFA	2	817,01	A
86233	GIM OUTRAS MARCAS - 700ML - GARRAFA	2	387,09	A
86243	GIM OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	163,27	A
86245	GIM OUTRAS MARCAS - 980ML - GARRAFA	2	39,11	A
86247	GIM OUTRAS MARCAS - 995ML - GARRAFA	2	17,80	A
86250	GIM OUTRAS MARCAS - 1000ML - GARRAFA	2	20,00	A
92342	GIM TONICA OUTRAS MARCAS - 269ML - LATA	2	3,40	A
92344	GIM TONICA OUTRAS MARCAS - 275ML - GARRAFA	2	3,68	A
86695	GRAPPA OUTRAS MARCAS - 700ML - GARRAFA	2	101,17	A
85965	ICE OUTRAS MARCAS - 269ML - LATA	2	5,26	A
86000	ICE OUTRAS MARCAS - 275ML - GARRAFA	2	6,82	A
86004	ICE OUTRAS MARCAS - 275ML - PET	2	2,19	A
86007	ICE OUTRAS MARCAS - 300ML - PET	2	1,21	A
86011	ICE OUTRAS MARCAS - 1000ML - PET	2	4,01	A
86252	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 490ML - PET	2	2,90	A
86254	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 500ML - PET	2	3,20	A
86256	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 870ML - PET	2	4,00	A
86258	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 900ML - GARRAFA	2	10,87	A
86260	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 900ML - PET	2	10,97	A
86263	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 920ML - PET	2	4,79	A
86264	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 970ML - GARRAFA	2	13,90	A
86267	LICOR OUTRAS MARCAS - 375ML - GARRAFA	2	105,76	A
86274	LICOR OUTRAS MARCAS - 500ML - GARRAFA	2	57,14	A
86299	LICOR OUTRAS MARCAS - 700ML - GARRAFA	2	197,64	A
86346	LICOR OUTRAS MARCAS - 720ML - GARRAFA	2	56,50	A
86358	LICOR OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	192,30	A
86363	LICOR OUTRAS MARCAS - 900ML - GARRAFA	2	21,81	A
86365	LICOR OUTRAS MARCAS - 900ML - PET	2	20,24	A
86367	LICOR OUTRAS MARCAS - 1000ML - GARRAFA	2	19,35	A
91751	LICOR OUTRAS MARCAS - 275ML - GARRAFA	2	3,30	A
90385	REFRESCO OUTRAS MARCAS - 25GR - SACHE	2	1,09	A
88953	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 200ML - PET	2	0,99	A
88963	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 200ML - GARRAFA	2	3,50	A
88980	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 237ML - PET	2	1,55	A
89005	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 250ML - PET	2	1,45	A
89011	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 250ML - LATA	2	1,37	A
89014	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 250ML - GARRAFA	2	4,99	A
89017	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 269ML - LATA	2	1,23	A
89019	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 275ML - PET	2	1,20	A
89023	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 284ML - GARRAFA	2	1,99	A
89036	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 290ML - GARRAFA	2	2,33	A

89038	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 300ML - GARRAFA	2	2,00	A
89042	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 310ML - LATA	2	3,99	A
89056	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 350ML - PET	2	2,39	A
89118	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 350ML - LATA	2	4,15	A
89120	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 350ML - GARRAFA	2	2,65	A
89131	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 355ML - GARRAFA	2	3,62	A
89144	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 500ML - PET	2	2,99	A
89149	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 510ML - PET	2	2,61	A
89172	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 600ML - GARRAFA	2	2,99	A
89214	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 600ML - PET	2	3,59	A
89221	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 605ML - GARRAFA	2	1,49	A
89232	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 1000ML - PET	2	3,80	A
89242	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 1000ML - GARRAFA	2	7,99	A
89260	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 1500ML - PET	2	5,92	A
89367	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 2000ML - PET	2	6,28	A
89371	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 2500ML - PET	2	6,25	A
89387	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 3000ML - PET	2	7,54	A
89390	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 3300ML - PET	2	7,88	A
95816	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 220ML - LATA	2	2,10	A
86372	RUM OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	374,96	A
86375	RUM OUTRAS MARCAS - 900ML - GARRAFA	2	16,18	A
86380	RUM OUTRAS MARCAS - 980ML - GARRAFA	2	44,04	A
86386	RUM OUTRAS MARCAS - 1000ML - GARRAFA	2	24,90	A
86388	SAQUE OUTRAS MARCAS - 600ML - GARRAFA	2	14,90	A
86390	SAQUE OUTRAS MARCAS - 670ML - GARRAFA	2	42,00	A
86393	SAQUE OUTRAS MARCAS - 740ML - GARRAFA	2	29,12	A
86398	SAQUE OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	84,35	A
86706	SIDRA OUTRAS MARCAS - 300ML - GARRAFA	2	5,90	A
86754	SIDRA OUTRAS MARCAS - 660ML - GARRAFA	2	13,20	A
86935	SIDRA OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	12,11	A
86941	SIDRA OUTRAS MARCAS - 2000ML - GARRAFA	2	37,50	A
86400	STEINHAEGER OUTRAS MARCAS - 700ML - GARRAFA	2	95,66	A
86403	STEINHAEGER OUTRAS MARCAS - 980ML - GARRAFA	2	18,40	A
90393	SUCO OUTRAS MARCAS - 200ML - PET	2	2,99	A
90400	SUCO OUTRAS MARCAS - 290ML - PET	2	2,52	A
90404	SUCO OUTRAS MARCAS - 300ML - GARRAFA	2	5,90	A
90407	SUCO OUTRAS MARCAS - 450ML - PET	2	2,16	A
90418	SUCO OUTRAS MARCAS - 500ML - GARRAFA	2	9,80	A
90425	SUCO OUTRAS MARCAS - 500ML - PET	2	7,90	A
90472	SUCO OUTRAS MARCAS - 1000ML - PET	2	8,79	A
90486	SUCO OUTRAS MARCAS - 1000ML - GARRAFA	2	16,49	A
90500	SUCO OUTRAS MARCAS - 1500ML - GARRAFA	2	17,09	A
90503	SUCO OUTRAS MARCAS - 1500ML - PET	2	9,30	A
90505	SUCO OUTRAS MARCAS - 2000ML - GARRAFA	2	14,90	A
90507	SUCO OUTRAS MARCAS - 3000ML - GARRAFA	2	26,77	A
90509	SUCO OUTRAS MARCAS - 4500ML - GARRAFA	2	34,90	A
86423	TEQUILA IMPORTADA OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	329,99	A
86407	TEQUILA OUTRAS MARCAS - 375ML - GARRAFA	2	174,33	A
86520	VERMUTE OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	20,58	A
86526	VERMUTE OUTRAS MARCAS - 900ML - GARRAFA	2	19,88	A

86528	VERMUTE OUTRAS MARCAS - 995ML - GARRAFA	2	28,87	A
91874	VERMUTE OUTRAS MARCAS - 910ML - GARRAFA	2	5,90	A
91781	VINHA BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 900ML - PET	2	8,00	A
87152	VINHO AFRICANO OUTRAS MARCAS - 375ML - GARRAFA	2	220,62	A
87296	VINHO AFRICANO OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	391,70	A
87298	VINHO ALEMAO OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	50,60	A
87154	VINHO AMERICANO OUTRAS MARCAS - 375ML - GARRAFA	2	153,03	A
87313	VINHO AMERICANO OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	351,39	A
87164	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 375ML - GARRAFA	2	57,61	A
87263	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 700ML - GARRAFA	2	16,90	A
88677	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 1000ML - GARRAFA	2	21,79	A
92467	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 1500ML - GARRAFA	2	35,90	A
117702	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 250ML - GARRAFA	2	169,00	I
87126	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 187ML - GARRAFA	2	42,00	A
87497	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	509,22	A
92473	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 1500ML - GARRAFA	2	25,90	A
87508	VINHO AUSTRALIANO OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	435,00	A
87130	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 187ML - GARRAFA	2	18,50	A
87138	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 200ML - GARRAFA	2	10,50	A
87143	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 250ML - GARRAFA	2	18,90	A
87172	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 375ML - GARRAFA	2	29,13	A
87232	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 500ML - GARRAFA	2	37,90	A
87261	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 660ML - GARRAFA	2	15,50	A
87268	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 720ML - GARRAFA	2	15,15	A
88673	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1000ML - GARRAFA	2	20,77	A
88716	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1000ML - GARRAFA	2	26,99	A
88733	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1480ML - GARRAFA	2	10,31	A
88741	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1480ML - GARRAFA	2	11,90	A
88746	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1500ML - GARRAFA	2	9,90	A
88755	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1500ML - GARRAFA	2	29,40	A
88757	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1500ML - GARRAFA	2	11,00	A
88796	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 2000ML - GARRAFA	2	47,59	A
88799	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 3000ML - GARRAFA	2	17,98	A
88806	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 3000ML - GARRAFA	2	75,90	A
88811	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 4500ML - GARRAFA	2	32,67	A
88820	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 4600ML - GARRAFA	2	50,29	A
88847	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1000ML - GARRAFA	2	69,26	A
96015	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	12,60	A
117693	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1470ML - GARRAFA	2	15,50	I
117694	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 147ML - GARRAFA	2	7,03	I
117695	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 275ML - GARRAFA	2	8,53	I
117696	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 350ML - GARRAFA	2	12,24	I
117697	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 600ML - GARRAFA	2	28,92	I
87837	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	381,26	A
88666	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 870ML - GARRAFA	2	14,65	A
88669	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 880ML - GARRAFA	2	8,49	A
88671	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 900ML - GARRAFA	2	8,90	A
88736	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1450ML - PET	2	9,90	A
88813	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 4000ML - GARRAFAO	2	51,42	A
91783	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 335ML - PET	2	3,00	A

87191	VINHO CHILENO OUTRAS MARCAS - 375ML - GARRAFA	2	41,29	A
88148	VINHO CHILENO OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	709,57	A
88726	VINHO CHILENO OUTRAS MARCAS - 1400ML - GARRAFA	2	31,90	A
87135	VINHO CHILENO OUTRAS MARCAS - 187ML - GARRAFA	2	21,33	A
87234	VINHO CHILENO OUTRAS MARCAS - 500ML - GARRAFA	2	108,36	A
87194	VINHO ESPANHOL OUTRAS MARCAS - 375ML - GARRAFA	2	69,48	A
87237	VINHO ESPANHOL OUTRAS MARCAS - 500ML - GARRAFA	2	466,78	A
88207	VINHO ESPANHOL OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	529,19	A
87206	VINHO FRANCES OUTRAS MARCAS - 375ML - GARRAFA	2	108,58	A
88358	VINHO FRANCES OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	476,20	A
87146	VINHO FRANCES OUTRAS MARCAS - 250ML - GARRAFA	2	27,09	A
87245	VINHO FRANCES OUTRAS MARCAS - 500ML - GARRAFA	2	1.445,15	A
88759	VINHO FRANCES OUTRAS MARCAS - 1500ML - GARRAFA	2	232,71	A
117698	VINHO GREGO OUTRAS MARCAS - 735ML - GARRAFA	2	72,50	I
117699	VINHO HUNGARO OUTRAS MARCAS - 500ML - GARRAFA	2	129,00	I
87208	VINHO HUNGARO OUTRAS MARCAS - 375ML - GARRAFA	2	2.437,80	A
87248	VINHO HUNGARO OUTRAS MARCAS - 500ML - GARRAFA	2	505,23	A
117700	VINHO ISRAELENSE OUTRAS MARCAS - 500ML - GARRAFA	2	186,45	I
88477	VINHO ITALIANO OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	666,56	A
88763	VINHO ITALIANO OUTRAS MARCAS - 1500ML - GARRAFA	2	299,00	A
87212	VINHO ITALIANO OUTRAS MARCAS - 375ML - GARRAFA	2	51,88	A
87250	VINHO ITALIANO OUTRAS MARCAS - 500ML - GARRAFA	2	277,14	A
88484	VINHO NEOZELANDES OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	265,48	A
87228	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 375ML - GARRAFA	2	51,09	A
88625	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 975ML - GARRAFA	2	529,65	A
88766	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 2000ML - GARRAFA	2	341,73	A
117701	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	46,89	I
87254	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 500ML - GARRAFA	2	234,54	A
88729	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 1000ML - GARRAFA	2	52,34	A
87230	VINHO URUGUAIO OUTRAS MARCAS - 375ML - GARRAFA	2	33,60	A
87256	VINHO URUGUAIO OUTRAS MARCAS - 500ML - GARRAFA	2	145,20	A
88663	VINHO URUGUAIO OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	232,96	A
86530	VODKA OUTRAS MARCAS - 250ML - GARRAFA	2	7,15	A
86532	VODKA OUTRAS MARCAS - 350ML - PET	2	17,87	A
86534	VODKA OUTRAS MARCAS - 600ML - GARRAFA	2	24,75	A
86536	VODKA OUTRAS MARCAS - 700ML - GARRAFA	2	109,90	A
86544	VODKA OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	179,45	A
86546	VODKA OUTRAS MARCAS - 870ML - GARRAFA	2	6,80	A
86551	VODKA OUTRAS MARCAS - 900ML - GARRAFA	2	13,36	A
86553	VODKA OUTRAS MARCAS - 950ML - GARRAFA	2	7,25	A
86557	VODKA OUTRAS MARCAS - 965ML - GARRAFA	2	15,80	A
86564	VODKA OUTRAS MARCAS - 970ML - GARRAFA	2	9,69	A
86566	VODKA OUTRAS MARCAS - 970ML - PET	2	5,80	A
86569	VODKA OUTRAS MARCAS - 980ML - GARRAFA	2	43,24	A
86571	VODKA OUTRAS MARCAS - 998ML - GARRAFA	2	37,83	A
86595	VODKA OUTRAS MARCAS - 1000ML - GARRAFA	2	112,19	A
86597	VODKA OUTRAS MARCAS - 3000ML - GARRAFA	2	662,92	A
96023	VODKA OUTRAS MARCAS - 900ML - GARRAFA	2	8,50	A
86426	WHISKY OUTRAS MARCAS - 50ML - GARRAFA	2	16,64	A
86428	WHISKY OUTRAS MARCAS - 200ML - GARRAFA	2	203,87	A

86431	WHISKY OUTRAS MARCAS - 350ML - GARRAFA	2	85,40	A
86433	WHISKY OUTRAS MARCAS - 375ML - GARRAFA	2	49,69	A
86436	WHISKY OUTRAS MARCAS - 500ML - GARRAFA	2	55,05	A
86438	WHISKY OUTRAS MARCAS - 670ML - GARRAFA	2	32,31	A
86442	WHISKY OUTRAS MARCAS - 700ML - GARRAFA	2	743,46	A
86470	WHISKY OUTRAS MARCAS - 750ML - GARRAFA	2	2.025,74	A
86472	WHISKY OUTRAS MARCAS - 890ML - GARRAFA	2	205,86	A
86474	WHISKY OUTRAS MARCAS - 900ML - GARRAFA	2	15,86	A
86476	WHISKY OUTRAS MARCAS - 970ML - GARRAFA	2	18,99	A
86515	WHISKY OUTRAS MARCAS - 1000ML - GARRAFA	2	481,89	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 2686, de 11 de junho de 2019

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art. 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Cerveja, Refrigerante, Água mineral, Chope e Bebidas Hidroeletrólíticas;

II- Fralda.

III- Farinha de Trigo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de junho de 2019
Campo Grande, 11 de junho de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2686, de 11 de junho de 2019

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**23.00 - Chope**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
789444446842	CHOPE LOUVADA LAGER PILSEN (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	14,00	I
789444446852	CHOPE LOUVADA ALE WEISS (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	16,00	I

789444446862	CHOPE LOUVADA LAGER GERMAN PILSEN (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	14,00	I
789444446872	CHOPE LOUVADA ALE APA (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	16,50	I
789444446882	CHOPE LOUVADA ALE IPA (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	18,00	I
789444446892	CHOPE LOUVADA LAGER HOP LAGER (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	16,00	I
789444446902	CHOPE LOUVADA ALE WITBIER (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	16,00	I
789444446912	CHOPE LOUVADA ALE BENEDITA (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	18,00	I
789444446922	CHOPE LOUVADA ALE DARKSIDE (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	30,00	I
789444446932	CHOPE LOUVADA LAGER VIENNA (R\$/LITRO) - 1000ML - BARRIL	16,00	I

17 - Produtos alimentícios**46.06 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem igual a 5 kg**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080150272	PRE MISTURA GRADINA SONHO - 1KG - PACOTE	7,88	A
7891080150296	PRE MISTURA GRADINA CROISSANT - 1KG - PACOTE	7,05	A

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos**48.00 - Fraldas**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898039565477	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC HIPER - M - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	51,37	A
7898039565484	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC HIPER - G - 72 UNIDADES - 1UN - PACOTE	51,37	A
7898039565491	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC HIPER - XG - 64 UNIDADES - 1UN - PACOTE	51,37	A
7898039565507	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC HIPER - XXG - 56 UNIDADES - 1UN - PACOTE	51,37	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 038, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPensa, com base no disposto no inciso I do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este ato declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

II - alínea "B", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a

observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de Junho de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 038/2019 11 DE JUNHO/2019

AGUA CLARA

1 HELOISA HELENA FINK HASSAN 28.698.830-5

AMAMBAI

2 CONFORT MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI 28.376.634-4

3 DEROCI CORDOBA 28.792.182-4

4 MARCIO ANICETO PEREIRA 97543462168 28.412.752-3

5 SANDRA APARECIDA JOSE DA SILVA 28.792.789-0

ANASTACIO

6 APARECIDO DE OLIVEIRA JULIO ME 28.398.318-3

7 NEIDE BATISTA DA SILVA 28.787.234-3

AQUIDAUANA

8 ANTONIO ALVES SILVA 28.603.392-5

9 JOSIANE DE SOUZA PRANDO DAMASCENO ME 28.335.903-0

10 SIMASUL SIDERURGIA LTDA 28.331.138-0

11 TRANS DELTA TRANSPORTADORA LTDA 28.343.126-1

BOCAJA

12 GILBERTO FERREIRA CUNHA 28.763.163-0

BONITO

13 NILCE SAITO 28.646.865-4

14 PAULO CESER DE AZEVEDO 28.768.218-8

CAMPO GRANDE

15 DROGARIA TAMANDARE LTDA ME 28.229.973-4

16 JBL METAIS LTDA 28.429.630-9

17 JOAQUIM CASAL CAMINHA JUNIOR 28.778.863-6

18 MASAMI KUDO 28.746.262-5

19 OTICA IPANEMA LTDA EPP 28.209.078-9

20 RICARDO HADDAD NESRALA ME 28.346.662-6

CORUMBA

21 GIL FERNANDO GUERRA BAGORDACHE 28.803.130-0

22 HEBREUS AGROPECUARIA LTDA 28.728.297-0

23 MARIO FERNANDO BAGORDACHE 28.803.129-6

24 RONALDO CASTELAO 28.738.606-6

DOIS IRMAOS DO BURITI

25 JURACI CORREA MOURA 28.646.176-5

DOURADOS

26 AREEIRO TRES MENINOS LTDA ME 28.409.224-0

27 CASAROTTI RIBEIRO COMERCIO E EVENTOS EIRELI 28.371.518-9

28 ELANI TERESINHA FOSCARINI WINCK ME 28.299.766-0

FATIMA DO SUL

29 IRONY FATIMA MARIUSSI TAKAHASHI 28.785.245-8

30 IRONY FATIMA MARIUSSI TAKAHASHI 28.776.694-2

IGUATEMI

31 JADERSON RAMOS NICOLA 28.764.473-1

ITAQUIRAI

32 JOSEFA GUEDES RODRIGUES 28.639.399-9

33 ROGERIO DIAS DURVAL 28.777.217-9

34 ZELI PEREIRA LIMA 28.790.876-3

JAPORA

35 MARCOS FRANKLIM SILVA 28.773.224-0

JARAGUARI

36 ABEL CONCEICAO 28.632.018-5

37 EVALDO SANTOS MENDES 28.800.667-4

JATEI

38	EDIVAL NUNES SIQUEIRA	28.732.213-0
LADARIO		
39	FRIGORIFICO PANTANAL EIRELI	28.379.554-9
NIOAQUE		
40	FRANCISCO MAKSOUD	28.761.204-0
PARAISO DAS AGUAS		
41	BENEDITA ROBERTA DA SILVA SOUZA	28.802.825-2
PARANAIBA		
42	PEDRO PINATTO	28.793.409-8
43	ROBERTO FAUSTINO DIAS REZENDE	28.673.915-1
PONTA PORA		
44	ADONES XAVIER	28.689.229-4
45	SERGIO LUIZ MARRA	28.766.555-0
PORTO MURTINHO		
46	IRLEIA TAVARES DO COUTO MANZIONE	28.610.185-8
RIBAS DO RIO PARDO		
47	AGNALDO FLAVIO ORICO DE MACEDO	28.785.520-1
48	JUSCIUER NERI	28.759.125-5
RIO BRILHANTE		
49	BRUNA ORSI DE ALMEIDA	28.769.143-8
50	HELIO DE JESUS PEREIRA	28.636.933-8
ROCHEDO		
51	DIONISIO CANDIDO CASSEL	28.798.196-7
SAO GABRIEL DO OESTE		
52	BRC ALIMENTOS LTDA	28.337.477-2
SIDROLANDIA		
53	CARLOS ALBERTO SPINDOLA	28.753.761-7
54	ROSEMARI DE AMORIM	28.776.205-0
TACURU		
55	ILDA GONCALVES RAMIRES	28.768.432-6
TAQUARUSSU		
56	ARNALDO PRATES	28.798.140-1
57	EDVALDO PRATES	28.798.172-0
TERENOS		
58	CECILIA AMARILA SOARES	28.800.020-0
59	JESIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	28.803.804-5
60	MIGUEL VITURINO DA SILVA	28.783.233-3
TRES LAGOAS		
61	LUCIMAR GONCALVES DA SILVA	28.747.453-4

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 038/2019 11 DE JUNHO/2019**CAMPO GRANDE**

1	D.M. DE OLIVEIRA COM DE CONFECÇÕES ME	28.286.256-0
---	---------------------------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 038/2019 11 DE JUNHO/2019**CAMPO GRANDE**

1	AMAURI APARECIDO RIOS - ME	28.399.655-2
2	DAVID RAMOS VILELA	28.397.286-6
3	GABRIEL SHIBATA ESCARDIM 99748703134	28.424.744-8
4	KATIA REGINA KOHATSU ARAKAKI	28.344.681-1
5	LEANDRO RODRIGUES MELO 02304955169	28.416.695-2
6	LION COM REPR DIST COSMETICOS EIRELI ME	28.423.179-7
7	MARCOS ANDRE DA SILVA 86639498120	28.404.961-1
8	MARILI RESTAURANTE EIRELI ME	28.402.863-0
9	REI DO VAREJO LTDA - ME	28.412.209-2
10	ROCHA & AYABE LTDA ME	28.422.501-0
11	STEFFEN'S PRODUCAO COM ALIM LTDA - ME	28.364.165-7

DOURADOS

12	ELISANGELA SILVA DE ASSIS	28.384.367-5
13	JONATAN PEREIRA S EUGENIO 02876172119	28.393.538-3
14	JOSE ANTONIO DA COSTA 58219552115	28.393.482-4
15	JULIENE MENDONCA MELO ALGERE	28.417.005-4
16	JWL COMERCIAL EIRELI ME	28.415.617-5

17	MARCELO VIEIRA RIBEIRO	28.397.454-0
18	SOLANGE REZENDE 05112632950	28.418.137-4
PARANAIBA		
19	FD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	28.414.089-9
20	NATHALIA SCARPA DE PAULA 36671323879	28.426.004-5
TRES LAGOAS		
21	ELIANA APARECIDA SILVA 35193913172	28.419.312-7

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 038/2019 11 DE JUNHO/2019**BANDEIRANTES**

1	ANTONIO MARIO INACIO	28.562.341-9
---	----------------------	--------------

CORUMBA

2	ANTONIO MARIO INACIO	28.512.634-2
---	----------------------	--------------

SIDROLANDIA

3	ANTONIO MARIO INACIO	28.561.502-5
---	----------------------	--------------

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 28.107/2018 – 008/2018****Processo n.º 27/000.577/2018**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Cotolengo Sul-Matogrossense - CNPJ n. 01.367.712/0001-06.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Convênio n.º 28.107/2018 – 008/2018.

Dos Recursos Financeiros: O valor total deste aditivo é de R\$ 518.504,88 (quinhentos e dezoito mil quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). As despesas para o presente termo correrão à conta da dotação orçamentária consignada da Funcional Programática n.º 20.27901.10.301.2007.2176.0027, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2019NE005124, emitida em 31/05/2019, no valor de R\$ 43.208,74 (quarenta e três mil duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos).

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 28.107/2018 – 008/2018 até 26/05/2020.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 28.107/2018 – 008/2018 e termo aditivo, não alteradas pelo presente Termo.

Data ass.: 03.06.2019

Ass.: **Geraldo Resende Pereira - CPF 128.969.181-91**
Valdeci Marcolino - CPF 767.143.659-34

Extrato do Contrato Nº 0124/2019/SES**Nº Cadastral: 11782**

Processo: 27/001.395/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de bolsas e insumos para coleta de sangue com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0011/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 066/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL/MS.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL

Valor: R\$ 3.440.072,80 (três milhões e quatrocentos e quarenta mil e setenta e dois reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 03/06/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e José Raffi Neto.

Extrato do Contrato Nº 0125/2019/SES**Nº Cadastral: 11783**

Processo: 27/001.395/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de bolsas e insumos para coleta de sangue com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização

de Ata n.º 0012/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 066/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL/MS.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL

Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 03/06/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Michela Ximenes Castellon.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO Convênio N. 28.752/2018

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-29, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFE, CNPJ sob o nº. 05.214.468/0001-00 e o Município de Mundo Novo - MS, CNPJ nº. 03.741.683/0001-26.

PROCESSO: 71/000.198/2018

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 28.752/2018, que visa apoiar financeiramente a "Construção de um Centro de Comercialização no Município de Mundo Novo – MS", para 30 de junho de 2020.

AMPARO LEGAL: Art.116 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, pelo inciso II do Art. 26 da Lei Complementar Estadual n. 93, de 05 de novembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 241, de 23 de outubro de 2017; pelas disposições do Decreto Estadual n. 14.881/ 2017, do Decreto Estadual n. 10.894/2002 e suas alterações, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Resolução SEFAZ n. 2.109, de 12, de fevereiro de 2008, Resolução SEFAZ n. 2.319, de 18 de fevereiro de 2011 e Resolução SEFAZ n. 2.418 de 10 de outubro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019.

ASSINAM:

Pela **CONCEDENTE:** Jaime Elias Verruck - CPF nº. 322.517.771-72

Pelo **CONVENENTE:** Valdomiro Brischiliari – CPF nº 244.601.849-15

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0001/2019/SEMAGRO

Nº Cadastral 11653

Processo: 71/000.126/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e Queiroz PS Engenharia Eireli-ME

Objeto: Adequação e reforma de instalações da unidade de referência em produção de leite (URPL), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, no município de Aquidauana - MS", referente ao Convênio FINEP/MCT nº 01.10.0104-00 – TECSOCIAL/PROLEITE-MS.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19573202381160004 - Covenc 16504, Fonte de Recurso 0112030002 - FINEP/SEMAGRO/ CV. 01100104 TECN.DESENVOLV.SOCIAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 82.705,68 (oitenta e dois mil e setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93

Do Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução de serviços.

Data da Assinatura: 07/06/2019

Assinam: Jaime Elias Verruck e Paulo Sérgio de Queiróz

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e AGNALDO APARECIDO MANDOTTI, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI - MATRÍCULA: 98.217-021

Diretor de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: HAMAD ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da Seção de Compras e Licitações/DAL/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/500.344/2017

CONTRATO Nº 070/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação do imóvel destinado à instalação do Quartel de Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar/MS no município de Campo Grande/MS, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2019.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 06 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a proprietária **ILKA MARQUES**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:NOME **MAERCIO ALVES BARBOZA**

FUNÇÃO Delegado de Polícia – Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista – DECAT.

Matrícula 7136022

SUBSTITUTO:NOME: **MÁRCIA DA SILVA BARROS** FUNÇÃO: Investigadora de Polícia

Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista – DECAT.

Matrícula 426326022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.451/2011 CONTRATO Nº 025/2011/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista – DECAT.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 17 de maio 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0016/2018/SEJUSP**Nº Cadastral 9647****Processo:** 31/504.232/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e a Cláusula Segunda do Contrato Original.

Alterar o preâmbulo, passando a constar com a seguinte redação:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Parque dos Poderes, Bloco VI, nesta Capital, neste ato representado por seu titular Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de Identidade RG nº 397.946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado a SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI, inscrita no CNPJ sob nº 95.602.942/0001-56, com sede na Av. Nossa Senhora das Dores, nº 903, Bairro Centro, Santa Maria/RS, neste ato representado pelo Senhor VANDERLEI LUIZ CARGNIN, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 3045658352 e CPF nº 636.116.430-68, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 115, Bairro Patronato, CEP 97.020-001, Santa Maria/RS, doravante denominado LOCADOR, face a Dispensa de Licitação na forma do Inciso X, Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Parecer nº 1687/2017/CATE/SEJUSP/MS, Processo nº 31/504.232/2017, observadas

as Cláusulas e condições seguintes, que reger-se-á conforme as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.245/91 e suas alterações e o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002 e suas alterações), celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato. Cláusula Segunda – Da Vigência 1.2 - O prazo da vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2019 e término em 01 de maio de 2020.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 30/04/2019
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e VANDERLEI LUIZ CARGNIN

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0032/2018/AGEHAB, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD N° Cadastral 10918

Processo: 57/500.306/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S. H. INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018.
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 032/2018 será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019.
Data da Assinatura: 15/05/2019
Assinam: Roberto Hashioka Soler, Maria Do Carmo Avesani Lopez e Luciano Christian Gonçalves

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0011/2018/AGEHAB N° Cadastral 11179

Processo: 57/500.064/2018
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e GBA Serviços e Construções Eireli-ME
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 11/2018, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo n. 57/500.064/2018, bem como autorização da Diretora-Presidente.
Prazo: O prazo de vigência do Contrato nº 11/2018 fica prorrogado por mais um período de 30 (trinta) dias, contados de **01/06/2019 até 30/06/2019**.
Amparo Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.
Data da Assinatura: 31/05/2019
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Antonio Eliete Bezerra

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0183/2018/AGESUL N° Cadastral: 10399

Processo: 57/100.812/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e RAINHA CONSTRUTORA LTDA-ME
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA JARAGUÁ, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS – CR 829.683/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 29 de abril de 2019.
Data da Assinatura: 26/04/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO e NILTON MARIN RODRIGUES

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0205/2018/AGESUL N° Cadastral: 10513

Processo: 57/100.571/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e CGR ENGENHARIA EIRELI
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NA AVENIDA OLINTHO MANCINI (ENTRE A AVENIDA RANULPHO MARQUES LEAL E RUA A), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 6 de abril de 2019.
Data da Assinatura: 04/04/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO e VANDERLEY MENDES

**Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0223/2018/AGESUL
N° Cadastral: 10627**

Processo: 57/100.993/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e ALICERCE CONSTRUTORA LTDA EPP
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA PORTO TABOADO, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS – CR826.084/2015/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 2 de maio de 2019.
Data da Assinatura: 29/04/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CLAYTON CLEMENTE SOARES DA SILVA

**Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS-OES
N° EX 0041/2018/AGESUL N° Cadastral: 10633**

Processo: 57/101.228/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e PAE ENGENHARIA EIRELI
Objeto: Prorrogar a paralisação da ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS/MS E ITAPORÃ/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 5 de março de 2019.
Data da Assinatura: 01/03/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARIANE DE BARROS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE EXTRATO REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 025/2018 PROCESSO 71/600.505/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Agência Municipal de Habitação - EMHA- CNPJ: 09.491.273/0001-50
Objeto: Ampliar as áreas de regularização fundiária da Cláusula Primeira, conforme 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução Sefaz nº 2093/2007.
Data da Assinatura: 04.02.2019
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, **Enéas José de Carvalho Netto** – CPF: 692.024.191-91 pela EMHA.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 277/2018
 PROCESSO 71/601.163/2018

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Sidrolândia, CNPJ nº 03.501.574/0001-31.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo o uso de duas Patrulha Mecanizada.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência:	11/06/2019 a 11/06/2023
Data da Assinatura:	11/06/2019
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Marcelo de Araújo Ascoli - CPF nº. 0519.593.991-97 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 118/2018
 PROCESSO 71/600.664/2018

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-03.
Objeto:	Constitui objeto do presente Aditivo acrescentar um distribuidor de calcário ao Termo 118/2018
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Data da Assinatura:	11/06/2019
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Odilon Ferraz Alves Ribeiro - CPF nº. 609.079.321-34 pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 731, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2233
2. Nº do registro MAPA: 8619
3. Requerente: BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: RIZODERMA
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM, ISOLADO IBLF006
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de Junho de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 729, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2224
2. Nº do registro MAPA: 10119
3. Requerente: ADAMA BRASIL S/A
4. Marca comercial do agrotóxico: COMISSARIO
5. Ingrediente ativo: BIFENTRINA; DIAFENTURION
6. Classe: ACARICIDA E INSETICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de Junho de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº0021/2015/IAGRO**Nº Cadastral: 5714**

Processo: 63/102.231/2015
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Ivone Santana Caires.
Objeto: Celebram o presente Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº 021/2015, do imóvel sito a rua Cândido Mariano, nº 579, Centro - Aquidauana/MS, CEP: 79200-000, a contar de 25 de abril de 2019.
Fundamentação Legal: Amparo no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Data Extinção: 01/06/2019
Assinam: Luciano Chiochetta e Ivone Santana Caires.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 06, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa,

lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários no a Escritórios Locais da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI/ IAGRO, com endereço à Rua Antônio Maria Coelho, n.1836, Centro, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2679.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.º	Nome do autuado	Município da propriedade	Valor da multa uferms
100364	FRANCISCO CARLOS MENDONÇA	DOURADINA	12,75
100365	FRANCISCO CARLOS MENDONÇA	DOURADINA	5,25
35258	FERNANDES CAIMAR	PONTA PORÃ	15,00
103661	FRANCISCO MIRAS	NOVA ALVORADA DO SUL	8,25
106389	FRANCISCO MIRAS	VOVA ALVORADA DO SUL	2,50
300615	FABRICIO OLIVEIRA RESENDE	ALCINIPOLIS	7,50
305015	FLAVIO JOSE DUARTE	COXIM	11,15
312996	FABRICIO FRANCO MARQUES	PONTA PORÃ	12,75
28389	FRANCISCO CARLOS BRANDÃO MAIA FILHO	COXIM	22,50
11494	GETULIO PEREIRA VALIM	MARACAJU	24,25
52213	GILSON GONÇALVES OLIVEIRA	BANDEIRANTES	29,00
100045	GERALDO VIANNA DE SOUZA	ANGELICA	26,13
301671	GILMAR PEREIRA GONÇALVES	SIDROLÂNDIA	15,00
319406	GERALDO REIS PIRES	NOVA ANDRADINA	7,50
316010	GETULIO CHERES DE MENEZES	PONTA PORÃ	4,50
319997	GILBERTO TADEU RICARDO	SIDROLÂNDIA	10,50
318816	GRACIELE PEREIRA GOMES	CAMPO GRANDE	6,43
318921	GUIMAR CARBONI CASTRO	DOIS IRMÃO DO BURITI	6,75
322617	GLORIA APARECIDA CAMPOS BERNARDES MURA	CAMPO GRANDE	21,75
321938	HELTON MARIN DE SOUZA	CAMPO GRANDE	22,37
322621	HELTON MONTEIRO PALHANO	JARDIM	3,00
321223	HIPOLITO FERNANDES MOTA	COXIM	5,40
102569	IPART SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	RIO VERDE	20,50
319343	ISAIAS FRANCISCO DOS SANTOS	MIRANDA	10,50
104088	IVONE PEREIRA SANTOS	ANASTACIO	25,00
315004	ISAIAS ALVES CABRAL	PARAISO DAS AGUAS	7,25
108248	IZABEL LEITE DA SILVA	ITAQUIRAÍ	8,00
318415	IAQUESON DA SILVA FERREIRA	RIO NEGRO	20,40
317998	ILMA SATSIKO YONAMINE RODRIGUES DIAS	CAMPO GRANDE	5,61
322142	IGHOR MATTHAEUS BARUKI VIEIRA	BANDEIRANTES	3,00
320984	ISRAEL DE SOUZA PINTO	DOURADOS	3,00
28426	IVAN SILVA DO NASCIMENTO	PEDRO GOMES	30,00

Campo Grande, 12 de junho de 2019

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 9266/2018/DETRAN

Nº Cadastral 9266

Processo: 31/705.179/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e Leão e Cauneto Ltda.

Objeto: Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CONTRATADA, onde constava: "a empresa LEÃO E CAUNETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.749.718/0001-80, com endereço à Rua Tomaz Trindade, nº 1.128, B. Centro, no município de DOIS IRMÃOS DO BURITI, tendo como responsável técnico ALINE DA SILVA CAUNETO, inscrito(a) no RG nº 29.552.256-2 SSP/SP, e no CPF nº 221.868.558-28, CRP nº 14/02447-2, residente e domiciliado(a) na Rua Duque de Caxias, nº 1.278, B. Alto, na cidade de Aquidauana/MS, doravante denominada CREDENCIADA", passe a constar: "a empresa LEÃO E CAUNETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.749.718/0001-80, com endereço na Rua Ponta Porã, nº 310, Sala B, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, tendo como responsável técnico o Sr. JULIELSON DE LEÃO MARCONDES, brasileiro, casado, psicólogo, inscrito no RG n. 001.208.157 SEJUSP/

MS, CPF n. 932.259.541-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Mendes da Costa, 00, lote 03, Vila São Pedro, município de Aquidauana/MS, doravante denominada CREDENCIADA.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 28/05/2019
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e JULIELSON DE LEÃO MARCONDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 21/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	ALISON CHAGA DE SOUZA		
Registro/PGU:	2660824529	RESULTADO:	NÃO CONHECIMENTO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Meses
Processo:	012433/2015		
Condutor:	ALCERI CARDINAL		
Registro/PGU:	55326192	RESULTADO:	IMPROVIDO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 Meses
Processo:	021831/2016		
Condutor:	ALAM FLAVIO PEREIRA FAGUNDES		
Registro/PGU:	4373451773	RESULTADO:	IMPROVIDO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Meses
Processo:	014969/2016		
Condutor:	DANIELA DE LIMA ARAUJO		
Registro/PGU:	4469524984	RESULTADO:	IMPROVIDO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Meses
Processo:	003029/2016		
Condutor:	EDIVALDO LOPES DA SILVA JUNIOR		
Registro/PGU:	5655774628	RESULTADO:	IMPROVIDO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO/CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148, §3º, §4º	PRAZO:	
Processo:	002485/2015		
Condutor:	EDSON LEMES RIBEIRO		
Registro/PGU:	4116761241	RESULTADO:	IMPROVIDO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014911/2016		
Condutor:	ESTEVO FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	142919430	RESULTADO:	IMPROVIDO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003373/2016		
Condutor:	IVAN QUEIROZ FREITAS		
Registro/PGU:	4207585030	RESULTADO:	IMPROVIDO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	020511/2016		
Condutor:	LEANDRO RAMIRES RIBEIRO		
Registro/PGU:	3643652168	RESULTADO:	IMPROVIDO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012460/2015		
Condutor:	NAILDO ALONSO FAUSTINO		
Registro/PGU:	118708422	RESULTADO:	IMPROVIDO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002323/2016		
Condutor:	NILSO FERREIRA DE ALENCAR		
Registro/PGU:	244329504	RESULTADO:	IMPROVIDO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015644/2017		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2019 – CONTRATO Nº 073/2012 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E JOSÉ VALMIR DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 308/2012/GEAQPAN/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Andre Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. José Valmir da Silva.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.849 página 66, do dia 22.02.2019, EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO – PROCESSO Nº 912/2018/GEPRO/SANESUL, ONDE SE LÊ: matrícula n. 33,203, LEIA-SE: matrícula n. 36.203.

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.921 página 22, do dia 11.06.2019, EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONVÊNIO Nº 001/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. – PROCESSO Nº 00015/2018/GECO/SANESUL, ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 07.06.2019, LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 07.03.2019.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1070/2019 – PE Nº 006/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de retentores e rolamentos, para manutenção de equipamentos eletromecânicos dos sistemas operados pela Sanesul. VALOR: R\$ 3.994,10. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 0745/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.06.2019. ASSINAM: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 040/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA ME. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 06 (seis) meses. PROCESSO Nº 1189/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10 de Abril de 2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Carlos Fernandes de Sousa.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 001036/2017-00/ GESAA /SANESUL

CONTRATADA: M.A GARCEZ DA COSTA LTDA –EPP.

OBJETO: Descumprimento das cláusulas do contrato.

Através do procedimento de aplicação de penalidade, após a garantia do contraditório e ampla defesa, manifesta-se pela ratificação da decisão que aplicou multa moratória no percentual de 10% (dez) por cento do valor da prestação em que se verificou o atraso, com fulcro no artigo 87, II da Lei n.º 8.666/93 c/c cláusula décima segunda, alínea “b” do Contrato nº 048/2018, em face da empresa M.A GARCEZ DA COSTA LTDA –EPP, tendo em vista que esta descumpriu o prazo de entrega resultando em prejuízos à Sanesul nos termos do parecer n.º 299/2019. Publique-se. Campo Grande, 10 de maio de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2019 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A SANESUL. OBJETO: O Cedente cede a Cessionária, a título gratuito, os imóveis localizados no Distrito de Nova Itamarati, Rodovia MS 164, Município de Ponta Porã, onde funciona o “Sistema de Abastecimento de Água” criado pela Lei Municipal n. 4.091, de 16/03/2015. PRAZO: 23 anos, a contar da Data de assinatura. PROCESSO Nº 301/2018/GEOB/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2019. ASSINAM: CEDENTE: Sr. Helio Peluffo Filho. CESSIONÁRIA: Sr. Walter Benedito Carneiro Junior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 101/2018- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A D.C.A. CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 1078/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Dener Cabral Anderson.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – CONTRATO Nº 049/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VOLGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: aditivo de prazo por mais 02 (dois) meses e o acréscimo no valor de R\$ 72.213,40 (setenta e dois mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos). PROCESSO: Nº 820/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Leandro Mendes Duarte.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S. A. torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 067/2017**, para atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO “SANTOS DUMONT”**, localizada na Alameda Flor de Lys, Quadra 55, Sub-Lote 1, esquina com Alameda Salgado Filho, Bairro Aeroporto, Corumbá-MS.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S. A. torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 068/2017**, para atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO “PIAUI”**, localizada na Rua Piauí, Quadra 70, Lote 04, Sub-Lote 02, Bairro Jardim dos Estados, Corumbá-MS.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N. 05/2019/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO FESTIVAL ARRAIAL DA CONCHA 2019.

A **Diretora-Presidente** da **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, o resultado final do edital N. 05/2019/FCMS de Chamamento Público de seleção de OSCIP para apoiar a realização do Projeto Festival Arraial da Concha 2019, publicado no Diário Oficial do Estado N.9898 Pg.06 de 09 de maio de 2019, Processo N. 51/700.156/2019 de 17/04/2019.

É dado por finalizado pela comissão de habilitação em 23 de maio de 2019, conforme Ata de seleção publicada no Diário Oficial N. 9911 no dia 28 de maio de 2019 Pág. 25, e pela comissão de julgamento publicada no Diário Oficial N. 9917 no dia 05 de junho de 2019 Pág. 98.

CAMPO GRANDE – MS, 11 DE JUNHO DE 2019

Mara Elisa Navacchi Caseiro

Diretora-Presidente

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL N.º 006/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO XX FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO – 2019, constituída pela PORTARIA “P”/FCMS/ Nº 050/2019, de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no 9.918, de 06 de junho de 2019. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezanove, às 14 horas e 30 minutos, na sala da Coordenação da Assessoria de Projetos, sexto andar

da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), à Avenida Fernando Correa da Costa nº 559 – Centro, Campo Grande /MS, a Comissão de Habilitação supracitada, representada pelos servidores Eliane dos Santos Miranda, Júlio Augusto Miranda e Carlos Alberto da Silva Versoza, reuniu-se para analisar a documentação de habilitação e de regularidade fiscal dos candidatos inscritos no referido edital. Dando início aos trabalhos, dirigido por Eliane dos Santos Miranda, constatou-se que o Edital recebeu em sua totalidade 01 (uma) inscrição sendo ela do proponente: INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MAXIMA SOCIAL. Na sequência a Comissão procedeu a abertura do envelope e análise dos documentos apresentados, em conformidade com os incisos I e II do parágrafo único do artigo 7º estabelecidos no EDITAL N.º 006/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO XX FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO – 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no 9.898, de 09 de maio de 2019. Finalizada a análise dos documentos, a Comissão de Habilitação concluiu o seguinte resultado: HABILITADO - INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MAXIMA SOCIAL. O habilitado terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos para apresentar o projeto, conforme artigo 9º do edital. A reunião foi encerrada às 11 horas e foi secretariada pela servidora pública Eliane dos Santos Miranda.

Campo Grande, 10 de junho de 2019.

Titulares
<p>Ana Claudia Ogusuko Fraiha Gestora de Atividades Culturais – FCMS Matrícula: 5451002</p> <p>Eliane dos Santos Miranda Gestora de Atividades Culturais/FCMS Matrícula: 89167024</p> <p>Juliana Rodrigues Gomes Tec. de Serviços Organizacionais – FCMS Matrícula: 435850021</p>
Suplentes
<p>Carlos Alberto da Silva Versoza Gestor de Atividades Culturais/FCMS Matrícula: 78343022</p> <p>Júlio Augusto Miranda Chefe de Unidade / FCMS Matrícula: 48267026</p> <p>Edval Damascena Farias Téc. Artes Gráficas - FCMS Matrícula: 62024022</p>

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0011/2018/FCMS, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD N° Cadastral 10042

Processo: 69/100.342/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S. H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Amparo Legal: Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações e o Decreto Estadual n. 11227/2003.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 011/2018 será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019.

Data da Assinatura: 15/05/2019

Assinam: Roberto Hashioka Soler, Mara Elisa Navacchi Caseiro e Luciano Christian Gonçalves

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9919 DO DIA 07 DE JUNHO DE 2019, PAG 19 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 010/2018, PROCESSO N° 71/700.070/2018 SIAFEM N° 028920

ONDE SE LÊ: Recursos: nota de empenho 2019NE000360 de 31/05/2019.

LEIA-SE: Recursos: nota de empenho 2019NE000359 de 31/05/2019.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9919 DO DIA 07 DE JUNHO DE 2019, PAG 18/19 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 011/2018, PROCESSO Nº 71/700.070/2019 SIAFEM Nº 028919

ONDE SE LÊ: Recursos: nota de empenho 2019NE000359 de 31/05/2019.

PROCESSO Nº 71/700.070/2019

LEIA-SE: Recursos: nota de empenho 2019NE000360 de 31/05/2019.

PROCESSO Nº 71/700.070/2018

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0014/2018/FUNDESPORTE, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD N° Cadastral 10035

Processo: 51/400.304/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e S. H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 014/2018 será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de maio de 2019 a 11 de novembro de 2019, devendo os contratos de adesão da UGs aderentes ao corporativo ter a mesma vigência.

Data da Assinatura: 15/05/2019

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda, Roberto Hashioka Soler e Luciano Chistian Gonçalves

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 243

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: TIAGO PEREZ, CPF 024.574.511-40

Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 01 de junho de 2018 a 02 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 242

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: OTANIR DE ARRUDA MILITÃO, CPF 039.277.831-96

Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 01 de junho de 2018 a 02 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0006/2016/FUNTRAB

N° Cadastral: 6309

Processo: 65/300.053/2016

Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Pedra Viva Incorporadora e Administradora Ltda
Objeto:	O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12(doze) meses, o prazo do contrato original de número 06/2016, previsto na Cláusula oitava do contrato, que expira em 5 de maio de 2019, passando a ter seu termo de encerramento em 5 de maio de 2020. Parágrafo único: Os efeitos deste termo aditivo retroagem a data de 05 de maio de 2019, em razão de benefícios a serem auferidos pela administração, que pela finalidade a que se destina, quer pela obtenção de preços e condições mais vantajosas, contratados através do contrato original. CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor mensal do contrato de aluguel para R\$7.385,82 (sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
Ordenador de Despesas:	ENELVO IRADI FELINI.
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura:	04/06/2019.
Assinam:	ENELVO IRADI FELINI e CRISTIANO FIDELIS PERES.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 122/2019 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 11 de junho de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 122/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. **77/2019 - PRODHS** de 02/04/2019, **D.O. 9875**, de 03/04/2019, página 48;
- EDITAL de Homologação nº **16/2019 – RTR**, de 09/05/2018, publicado no **D.O. 9899**, de 10/05/2019 página 16.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
TATIANA ROZALIA GUEDES Motivo: Licença Maternidade Irene Coelho de Araújo	Matemática	Matemática Cassilândia	10

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 17 de Junho de 2019
Horário: às 8 horas

EDITAL Nº 118/2019 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 11 de junho de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 118/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. **01/2019- PRODHS** de 15/01/2019, **D.O. 9822**, de 16/01/2019, página 24;
- EDITAL de Homologação nº **02/2019-RTR**, de 26/02/2019, publicado no **D.O. 9854**, de 0/03/2019 página 20.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
BÓRIS RIBEIRO DE MAGALHÃES Motivo: Afastamento para estudo de Daniel Pícaro Carlos	Ciências Sociais	Ciências Sociais Paranaíba	16

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 13 de Junho de 2019

Horário: às 8 horas

EDITAL Nº 121/2019 – PRODHS/UEMS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de Provas e Títulos, para provimento dos cargos mencionados, homologado através do Edital nº 22/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28 de março de 2018, retificado pelo Edital nº 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeados no Diário Oficial nº 9.918, de 6 de junho de 2019, à página 193, para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 10 de junho de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº 121/2019 – PRODHS/UEMS

Cargo: Técnico de Nível Superior
 Atividade Universitária: Analista de Sistemas
 Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Lucas Freitas do Rosário	24/06/2019	8h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Assistente Administrativo
 Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Eduarda Fernandes da Rosa	24/06/2019	8h30

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Assistente Administrativo
 Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Jaqueline Silva Magalhães	28/06/2019	8h

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Assistente Administrativo
 Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Thayane Brito de Jesus	24/06/2019	9h30

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
 Atividade Universitária: Assistente Administrativo
 Unidade Universitária: Mundo Novo

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Winnie Furtado Silva	24/06/2019	10h

Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
 Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal

EDITAL CE/UEMS N. 17/2019

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída por meio da Portaria "P" UEMS nº 06, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.871, de 28 de março de 2019, p. 46, considerando a Resolução COUNI-UEMS nº 313, de 27 de março de 2007, alterada pelas Resoluções COUNI-UEMS nº 376, de 29 de março de 2011, COUNI-UEMS nº 446, de 08 de abril de 2015 e COUNI-UEMS nº 554, de 26 de março de 2019, considerando os itens 11.7, 11.8 e 11.9 do Edital CE/UEMS nº 01/2019, divulga o resultado da apuração de votos e o resultado de escolha.

I – Resultado obtido na apuração pela mesa apuradora de votos:

- A) Total de Eleitores: 9.940
- B) Total de Votos Válidos: 3.796
- C) Votos Brancos: 9
- D) Votos Nulos: 23
- E) Votos anulados: 26
- F) Abstenções: 6.086

- G) Votos para a Chapa: Laércio e Celi
 - 1. Docentes: 230
 - 2. Técnicos Administrativos: 217
 - 3. Discentes: 1.553

- H) Votos para a Chapa: Esmael e Lucélio
 - 1. Docentes: 178
 - 2. Técnicos Administrativos: 48
 - 3. Discentes: 1.041

- I) Votos para a Chapa: Adriana e Miguel
 - 1. Docentes: 25
 - 2. Técnicos Administrativos: 53
 - 3. Discentes: 451

J) Resultado de Escolha (Percentual Ponderal)

1. Chapa Laércio e Celi: 55,07%
2. Chapa Esmael e Lucélio: 36,17%
3. Chapa Adriana e Miguel: 8,76%

II – Com base nos resultados apresentados no item I deste edital e considerando o item 11.7, alínea “a” do Edital CE/UEMS nº 01 de 24 de abril de 2019 e o disposto no art. 40, inciso I da Resolução COUNI-UEMS N. 313, de 27 de março de 2007, são declarados eleitos para o cargo de Reitor e Vice-reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, respectivamente: Laércio Alves de Carvalho e Celi Corrêa Neres.

III – Os recursos contra o resultado da escolha devem ser encaminhados à Comissão Eleitoral na forma do item 12.1, devendo o mesmo ser protocolado junto ao setor de protocolo, localizado no bloco A da sede da UEMS, no prazo estabelecido no edital e nas normas internas da instituição.

IV – Este edital será publicado no site da instituição e no Diário Oficial do Estado.

Dourados, 11 de junho de 2019.

Cleverson Daniel Dutra
Presidente da Comissão Eleitoral

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1005/2019

Processo: 29/500074/2019

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE - UPM.

Objeto: O presente convênio tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico científico e cultural entre os partícipes, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino e extensão, troca de informações, atividades culturais, consultoria, desenvolvimento e prestação de serviços integrados em área de interesse comuns.

Data de Assinatura: 10 de junho de 2019.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO – Reitor – UPM

JOSÉ FRANCISCO HINTZE JUNIOR – Diretor-Presidente em exercício – Instituto Presbiteriano Mackenzie

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 083-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI (FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI ROBERTO MANGE) - Anápolis - GO.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 10 de junho de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Misclay Marjorie Correia da Silva (Organização Concedente).

Extrato do Termo de Rescisão Contrato Nº 1307/2014/UEMS**Nº Cadastral 3075**

Processo: 29/500.591/2013

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS e a empresa Alcir Leonel da Silva-ME.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 1307/2014/UEMS, a contar da presente data, firmado entre a UEMS e a empresa ALCIR LEONEL DA SILVA – ME, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei Nº 8.666/93, considerando que o novo processo licitatório já fora concluído.

Fundamentação Legal: Lei federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Data Extinção: 31/05/2019

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e ALCIR LEONEL DA SILVA

Extrato do Contrato Nº 1635/2019/UEMS**Nº Cadastral: 11762**

Processo: 29/500031/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ALCIR LEONEL DA SILVA - ME

Objeto: O objeto do contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo tipo Van adaptada para transporte de cadeirante, com ar-condicionado com capacidade para transportar 16 passageiros sentados, com ano de fabricação do veículo a partir de 2011, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), Proposta detalhe (Anexo II) do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2019 e da nota de empenho 2019NE000618, objetivando atender ao transporte de servidores da Unidade Universitária da UEMS de Cassilândia.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122004629050001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Valor: R\$ 138.262,20 (cento e trinta e oito mil e duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa, como preceitua o Art.57 §2º da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 01/06/2019

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Alcir Leonel da Silva

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 002/2017 Processo nº 71/400471/2017

Partes: **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes e a **UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO**, entidade mantida pela MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.226.149/0015-87, sediada na Av. Tamandaré, Bairro Seminário, CEP: 79117-900, em Campo Grande-MS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 002/2017**, sujeitando-se às cláusulas a seguir pactuadas.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio nº. 002/2017.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14 de junho de 2019.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio nº. 002/2017 não retificados por este Termo.

Data de Assinatura: 16/05/2019

Assinam:

Pelo **CONCEDENTE:**

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora-Presidente do **IMASUL**, em substituição

Pela **CONVENENTE:**

RICARDO CARLOS

Reitor UCDB

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 004/2019 Processo nº 71/400575/2019

Partes: **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 02.585.924/0001-22, situada na Av. do Poeta, s/n, Parque dos Poderes- Bloco V, Campo Grande - MS, CEP: 79031-902, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, sujeitando-se às cláusulas a seguir pactuadas.

OBJETO: Este Convênio tem por objeto proporcionar estágio curricular supervisionado/obrigatório, em relevância à Prática de Projetos de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE, a acadêmicos de graduação que estejam regularmente matriculados na CONVENENTE e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos por esta instituição de ensino, desde que existam vagas disponíveis no âmbito da CONCEDENTE.

EMBASAMENTO LEGAL: Leis Federais n. 11.788/2008 e n. 8.666/1993, no que couber; Lei Estadual n.º 780, de 24 de novembro de 1987, a Portaria n. 313/2007, alterada pela Portaria n. 467/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Decreto Estadual nº 11.261/2003, suas alterações e Decreto Estadual n.º 12.452/2007.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, através de Termo Aditivo, bem como rescindido de comum acordo entre os partícipes, ou unilateralmente, por qualquer um deles, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Data de Assinatura: 16/05/2019

Assinam:

Pelo **CONCEDENTE:**

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora-Presidente do **IMASUL**, em substituição

Pela **CONVENENTE:**

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 001/2019 Processo nº 71/403732/2018

Partes: **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes e a **FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE- FESCG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.739/0017-41, sediada na Rua Venâncio Borges do Nascimento, nº 377, Jardim TV Morena, CEP: 79050-000, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, sujeitando-se às cláusulas a seguir pactuadas.

OBJETO: Este Convênio tem por objeto proporcionar estágio curricular supervisionado/obrigatório, em relevância à Prática de Projetos de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE, a acadêmicos de graduação que estejam regularmente matriculados na CONVENIENTE e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos por esta instituição de ensino, desde que existam vagas disponíveis no âmbito da CONCEDENTE.

EMBASAMENTO LEGAL: Leis Federais n. 11.788/2008 e n. 8.666/1993, no que couber; Lei Estadual n.º 780, de 24 de novembro de 1987, a Portaria n. 313/2007, alterada pela Portaria n. 467/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Decreto Estadual nº 11.261/2003, suas alterações e Decreto Estadual n.º 12.452/2007.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, através de Termo Aditivo, bem como rescindido de comum acordo entre os partícipes, ou unilateralmente, por qualquer um deles, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Data de Assinatura: 12/04/2019

Assinam:

Pelo **CONCEDENTE:**

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente do **IMASUL**

Pela **CONVENIENTE:**

DANIELI APARECIDA PEDROSO MARCONDES BIACIO

Diretora Estácio de Sá

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**Ata Número: 5464**

Despachos de 10/06/2019 a 10/06/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54590484 CALCARIO BONITO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54590443 BUDEL TRANSPORTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54590527 INDUSTRIA E COMERCIO LATICINIOS APORE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54590409 NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600161280 J DA SILVA CAMARA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54590463 ALVO PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA EPP, ALTERACAO: 54590450 SCHREINER E SCHREINER LTDA ME, 54590494 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES PORSCHE LTDA, 54590424 Pousada REMANSO LTDA, EMPRESARIO: 54590394 VICENTE DA SILVA FERREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54590444 GRIVI REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884570 A. B. CORREA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54590487 ANA CLAUDIA VIEIRA SILVEIRA LOPES EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54590385 Z. HOLDING PARTICIPACOES S. A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54590415 C.S. STEFANI & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54590455 LUCAS DORTE MONTEIRO, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54590392 VIACAO PIRACICABANA S.A., EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884634 ODAIR RAMAO ESTECHE PAVAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54590482 AQUARELA SORVETES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54590452 RAMAO DA SILVA PEDRACA EIRELI ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54590384 VIA VAREJO S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201289401 MATHEUS MAGIERI PITHAN LOUBET PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, ALTERACAO: 54590438 ANNA LUCIA AGROPECUARIA LTDA, 54590489 CORPAL ARMAZENS GERAIS LTDA, 54590417 REVIVER CLINICA DE SAUDE LTDA, 54590425 TECHNOASSETS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUcoes LTDA, 54590434 APEIRON TOURS VIAGENS & TURISMO LTDA ME, 54590454 A M COMERCIO DE ROUPAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54590523 SUELEN M. F. DE JESUS SORVETERIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54590505 EVA LUCIA DE FREITAS PERGENTINO, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54590386 TARUMA FLORESTAL S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54590451 LOOK COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54590477 CENTEC CURSOS TECNICOS EIRELI - EPP, 54590410 RF LOCADORA E TRANSPORTADORA NORTE SUL EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201289363 DL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54590442 DOUGLAS DILLAN COSTA CARMONA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600161336 A. R. PIOVESAN - EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54590453 OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54590465 AD ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600161255 LUCIANO CASTELLINI BARBIM EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54590375 SAN - SERVICO MEDICO ANESTESIOLOGICO DE NAVIRAI LTDA, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54590472 RENATO VIOTT, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54590381 MIRIAM A. DO NASCIMENTO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201289371 PERMETAL METAIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884651 MURILO FERREIRA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54590481 COMAGRAN MARACAJU PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54590389 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884642 FAGNER DE OLIVEIRA COUTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54590402 MINIMERCADO PRIMAVERA LTDA - ME, 54590504 COMERCIO PRIMAVERA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884600 MARGARETH FERREIRA DE AVELINO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54590460 LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54590486 ALPHAVILLE CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ALTERACAO: 54590393 SOLAR ENERGY DO BRASIL LTDA, EMPRESARIO: 54590464 ANA LUIZA BRAGA, EXTINCAO/DISTRATO: 54590388 MAYLA CAVALCANTE TRAVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201289398 PROJEAGRO CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS FINANCEIROS DE CREDITO LTDA, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54590456 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54590437 JEREMIAS VARGAS SOARES, INSCRICAO: 54101884596 JOSIMAR GOBETTI DA COSTA, 54101884553 DEMETRIUS JOAO GRANELA SARABIA, 54101884626 LUIS ANDRE FERREIRA DUARTE, EXTINCAO/DISTRATO: 54590378 M R CHAVES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54590446 VILUCAS COMERCIO DE VESTUARIOS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA, EMPRESARIO: 54590380 EDNALDO TOLENTINO DA SILVA, 54590387 EVERTHON E ROMEIRO DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54590473 AQUASOL AQUECEDORES E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, 54590475 KAVESKI BOLO E CAFE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884618 KAIQUE NOGUEIRA GOMES DE MIRANDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600161344 ROMILDO BATISTA DOS SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884588 ANDRE DE ATAIDES NANTES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600161301 MARINE DISTRIBUIDOR DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54590507 COMERCIO E REPRESENTACOES DE PECAS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54590407 SIGMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI, EMPRESARIO: 54590418 EDMILSON DELGADO, 54590408 JOAO PEDRO SOUZA DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54590374 JTQ PECUARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201289410 TOTAL IMPRESSORAS SERVICOS TECNICOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54590429 LUIZ CARLOS CORREA DE CARVALHO ME, INSCRICAO: 54101884669 CAROLINA LOPES AMANCIO PSICOLOGIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600161328 PGI DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI, 54600161263 LIBERTY VIAGENS E TURISMO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54590502 RECANTO MOTO PECAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884677 EVANDRO HENRIQUE BALLA GOUVEIRA, ALTERACAO: 54590428 ZULEIKA HATSUE KOMATSU OTINO, 54590416 S. R. BRASIL - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54590419 GEORGE CARDOSO ME, ALTERACAO: 54590379 JOSE APARECIDO DE MELO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201289380 CDL METAIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101884561 O A MATIAS, ALTERACAO: 54590401 ULYANI DE O GARCES, 54590470 L. VASQUES FIGUEIREDO, 54590491 LIOMAR DIAS CESLESTINO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600161310 LIOMAR DIAS CELESTINO EIRELI, 54600161271 ALESSANDRA. A. DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54590403 MC ASSESSORIA EM PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54590476 VAGNER RELL DE OLIVEIRA FLORES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600161298 I VIRGILIO GOMES EIRELI, ALTERACAO: 54590483 JHV NEGOCIOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54590445 CENTRO DE TREINAMENTO STRONGER EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54590485 ADONILDO TEODORO DE SOUZA ME, ALTERACAO: 54590480 I.C.B. ALVES - SERVICOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54590447 GMV SERVICOS DE ENTREGA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54590488 GUILBER FERNANDES NUNES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54590490 SANAGUA SANEAMENTO E TRATAMENTO DE AGUA LTDA - EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54590495 NARJARA KATIUSCIA FERREIRA POVOAS 01636615104, ALTERACAO: 54590500 A R PIOVESAN - ME, BALANCO: 54590493 ROMULO DA LUZ SILVA - ME, INSCRICAO: 54801956433 LUCAS AZEVEDO DE MELO 04563146102, EXTINCAO/DISTRATO: 54590369 MARILIA CARVALHEIRO TIMOTEO DOS SANTOS 34018179812, 54590370 WILLIAMS LOPES SOUZA 03482881154, INSCRICAO: 54801956441 WILLIANE COSTA LEITE MACHADO 02731912251, ALTERACAO: 54590371 MARIA DE FATIMA LIMA 62779850191, INSCRICAO: 54801956450 JANETE DE MORAES MOREIRA 80928269191, ALTERACAO: 54590372 LUCILIA ALVES DE MENDONCA PEREIRA, 54590373 LUIZ CARLOS BENTO DOS SANTOS 66003466987, INSCRICAO: 54801956468 JEANE BERNARDETE BONINI RALDI 83108084100, 54801956476 CARLOS ALBERTO CARDOSO TRINDADE 73107212253, 54801956492 MARIA SANTOS DA SILVA 94202443187, 54801956506 JOILSON PEREIRA FERNANDES 74920847149, 54801956484 ALINYE BASTOS SANTOS 14924615633, ALTERACAO: 54590376 CLEBER AMARAL ESPINDOLA 03737052123, INSCRICAO: 54801956514 GILBERTO SUCI 48153036149, ALTERACAO: 54590377 JORCILEY DE OLIVEIRA RAMOS 02380469156, INSCRICAO: 54801956522 PETER HEWERTSON PEREIRA 25484282810, ALTERACAO: 54590382 JANETE DE MORAES MOREIRA 80928269191, INSCRICAO: 54801956531 SILVANA VENANCIA DE SOUZA CARVALHO 01519424124, 54801956549 REGINALDO SILVEIRA DOS SANTOS 03094010113, 54801956557 MARIA ERLANILDE DA CONCEICAO CUNHA 42132100144, ALTERACAO: 54590383 CARLOS FERREIRA ALVES 05714866495, INSCRICAO: 54801956565 FABIANA GATES CARNEIRO 06855435106, ALTERACAO: 54590390 DANIEL BELARMINO DA SILVA 06229282100, INSCRICAO: 54801956573 HELCIO PAVAO DOS SANTOS 40776247115, ALTERACAO: 54590391 ELENIVE APARECIDA ALFONSO DA COSTA 06560904130, 54590395 LEONTINA HORACIO CONSTANCIA 51860830110, 54590396 ADILSON DA SILVA LACERDA 56294174104, 54590397 SHIRLEY APARECIDA DANTAS DE ANDRADE 73789232149, 54590398 ASSAVANI PARADA DE CARVALHO 93215053187, 54590399 ZILTON FERREIRA BATISTA 03441665112, 54590400 EVANDRO CARLOS DO NASCIMENTO 00424451166, 54590405 SUELEN HONAISSER SCHELSKE 88939030168, 54590404 ERICA DOS SANTOS ZANACHI 36709835898, 54590406 CLEYTON

STEPHAN DE ARAUJO 83306978191, 54590411 FELIX ALMEIDA BARRETO 96985755100, 54590412 WEVERTON DAVIS RODRIGUES DE OLIVEIRA 02777418233, 54590413 MARCOS JOSE DA CONCEICAO 86783408191, 54590414 JACKELINE VEIGA BARROS 99710862120, 54590420 KENEDY SOARES RODRIGUES 02448301182, 54590421 LUCAS CARDOZO DA SILVA 00816602190, 54590423 LUCIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR 68977549191, 54590426 LUCIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR 68977549191, 54590427 GEISEBEL DA SILVA TEIXEIRA 01738961117, 54590430 SILVIO ROBERTO MACHADO 04517275841, INSCRICAO: 54801956590 DALILA SAKATA MELO DE LIMA 98364928104, ALTERACAO: 54590431 ANDERSON BARRETO DE ANDRADE 06445300146, INSCRICAO: 54801956603 CLEONICE GONCALVES ESTEVAO 01818555182, ALTERACAO: 54590432 MARIEL AKAYAMA CACERES 02606995198, INSCRICAO: 54801956611 JULIANA OLIVEIRA BARROS 05634411190, 54801956638 ROSANE TOLOTTI CARL MOTA 79018114120, 54801956620 FABIANO PEREIRA BARREIRO 02029207128, ALTERACAO: 54590433 MARIA DE FATIMA ARAUJO 02703001479, INSCRICAO: 54801956646 PAMELA CAROLINE FERREIRA DA SILVA 05807812166, 54801956654 ALAIDE GALDINO SILVA 47505087134, 54801956662 AMAURY RODRIGUES MORO 05300593125, ALTERACAO: 54590435 IVANETE DOS SANTOS 51117789187, INSCRICAO: 54801956671 KELLEN CRISTINA PEREIRA DE BRITO 27081542816, 54801956697 BRUNA FERREIRA 06374550102, 54801956689 VANESSA SANTOS MACEDO ALMEIDA 02861730188, ALTERACAO: 54590436 CRISTIANE TENORIO TORES 03725379106, INSCRICAO: 54801956701 IRACEMA MARQUES DA SILVA 44641036187, 54801956727 ANA CLAUDIA BORGES 55733182172, 54801956719 JOAO GOMES DOS SANTOS 01667175920, ALTERACAO: 54590440 YOSHIHARU ARIME 03745724100, 54590439 WALDEIR DA SILVA CARVALHO 81084404168, 54590441 JOAO GABRIEL LACERDA OLIVEIRA 04211342169, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54590515 EMPREITEIRA SANTA RITA MS EIRELI, EMPRESARIO: 54590514 WADERSON LEMOS DA CRUZ 02272413129, INSCRICAO: 54801956735 JOSE CARLOS ALVES 00501739874, 54801956751 MAICON BRUNO DOS SANTOS 02543470107, 54801956743 MARIA DAYANE FERREIRA ALECRIM 04757880103, 54801956760 ANDERSON SANTOS DA CONCEICAO 72935057104, ALTERACAO: 54590448 MARIA AKIKO ARIME 77178556153, INSCRICAO: 54801956786 SULAMITA DE MOURA ANDRADE 03864709954, 54801956778 PAOLA CRISTINA VIEIRA DA SILVA 05990442173, ALTERACAO: 54590449 JOILSON PEREIRA FERNANDES 74920847149, INSCRICAO: 54801956808 JAQUELINE VILHALBA RAMIRES BALBINO 05428900113, 54801956794 SOFIA ZUNEMI ORTELHADO 89020960172, 54801956824 EDNER GUSTAVO CARDOSO BEZERRA 06272471130, 54801956816 ODEMIR MIRANDA JUNIOR 03514621128, 54801956841 NEDISON FERNANDES SPAK 05645238109, 54801956832 ELIZABETH GONCALVES LOPES 00528259148, 54801956859 PAMELLA RIBEIRO NUNES BARBOSA 03290847128, EXTINCAO/DISTRATO: 54590458 DIEGO FERREIRA GASPAR 03144877190, 54590457 ADILSON DA SILVA LACERDA 56294174104, 54590459 NATALIA DA SILVA FERNANDES 06594218107, ALTERACAO: 54590461 ELIANE ARAUJO DE DEUS 99791382115, 54590462 GRAYZIELLE GOMES LOPES 03516682175, INSCRICAO: 54801956875 MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA 01840532181, 54801956867 ANA PAULA BENCICE FERNANDES 60934719187, ALTERACAO: 54590466 FABIANA VILALVA DE ARRUDA 95989390149, INSCRICAO: 54801956883 RAPHAEL OLIVEIRA BARBOSA 32411797885, 54801956905 RICARDO GOMES CAMARGO 63789043168, 54801956891 GRACIELA TOMAZ DA ROSA 34599901806, ALTERACAO: 54590467 JOSE CARLOS ALVES 00501739874, 54590468 LUCIANE VALENCOELA COUTINHO 63986736115, INSCRICAO: 54801956913 ELIDA MALHEIRO NUNES 00402700171, ALTERACAO: 54590469 JOAO EMERSON SILVA SACAMOTA 72844817149, INSCRICAO: 54801956921 MAURILIO MORENO 07883684191, ALTERACAO: 54590471 TARSIS CAETANO SILVA SOUZA 34430311889, INSCRICAO: 54801956930 THACILA DOS SANTOS CAMARA 07381452111, ALTERACAO: 54590474 JUSSARA APARECIDA GONCALVES PEDROSO DA SILVA 48878944149, INSCRICAO: 54801956948 CLAUDIO NEI DE SOUZA 87891921172, 54801956956 JOSE ROBERLEI CLAUDINO 35745096187, 54801956972 LUCIENE DE ALMEIDA SILVA 02464191132, 54801956964 FLAVIA SUENIA SILVA RAMOS 06145847107, ALTERACAO: 54590478 JOAO EDUARDO FRATTA JUNIOR 60994819153, 54590479 CARLOS ROBERTO VICENTE 97459410187, INSCRICAO: 54801956999 LIGIA EDUARDA DE OLIVEIRA LENCINA 07808913170, 54801956981 CLAUDEIR FERREIRA DOS SANTOS 07386284179, 54801957006 LUCILEY MACIEL REZENDE 32182511172, 54801957014 LUZIA MARIA DE LIMA CAMPOS 63989310178, 54801957022 KELSON MOREIRA DA SILVA 82683255187, 54801957031 MEIRE ALEXANDRE DE SOUZA VALERIO 82233616120, ALTERACAO: 54590492 KAMILA DI PAULA FARIAS DE BARROS 00063420198, EXTINCAO/DISTRATO: 54590496 TAMIRIS GONCALVES PAIVA 07273767131, 54590497 MARCIA DE SOUSA GADEIA MOREIRA 29832195187, ALTERACAO: 54590498 ANDRE CABRAL ALVES 66278023172, EXTINCAO/DISTRATO: 54590499 EVANDRO CARLOS DO NASCIMENTO 00424451166, INSCRICAO: 54801957057 CLAUDEMIR VERA RIVAROLA 06354771146, 54801957049 DAIANE FERREIRA DOS SANTOS 03128438102, 54801957065 REJANE DINIZ DOS SANTOS 02260466133, 54801957073 SUELEN RAMIRES SANTANA 03051189197, 54801957081 VALDIRENE MARTINEZ CABREIRA 89952189168, 54801957090 MARIA BEZERRA DA SILVA 00869052101, ALTERACAO: 54590501 ELIANA TERUMI SHIMADA KOKUBU 90086430904, INSCRICAO: 54801957103 MARISA DIOGO DE OLIVEIRA 13699854876, ALTERACAO: 54590503 ANA PAULA VARGAS BENITES RIBEIRO 03401141180, INSCRICAO: 54801957111 HANNAH KESLYN PINTO ALVES 06571604159, 54801957120 JESUS EPIFANIO BARDOINO 63859068172, 54801957146 MARIA CINEID FERREIRA DE SOUZA 04133008111, 54801957138 JOSE PEREIRA FONSECA 38903652991, 54801957154 ADRIANA DE ARAUJO PINTO 02717757180, 54801957162 JOSE VILHALVA DE SOUZA 96606657172, ALTERACAO: 54590506 LUDMILA LUIZA SOARES 00177701145, INSCRICAO: 54801957171 EVANDRO CARLOS DO NASCIMENTO 00424451166, 54801957189 JEFFERSON ALEIXO SIQUEIRA 38685533805, 54801957197 JACI PALAGANO DA ROCHA 60876751168, 54801957235 ANA RITA ESPINDOLA 51968231153, 54801957227 ALESSANDRA ROCHA DOS ANJOS 30372128882, 54801957243 VALCIR ANTONIO SOARES DA SILVA 05993285176, 54801957251 VERA LUCIA DUARTE DE LIMA 90958624968, EXTINCAO/DISTRATO: 54590508 TATIANA APARECIDA CARVALHO 72105143172, 54590509 INGRID RODRIGUES LOPES 05416103175, 54590510 GRACE FERREIRA DA SILVA 04653499608, 54590511 MARCOS CLAUDINO DE MORAES 78174180125, 54590512 JOAO EMERSON SILVA SACAMOTA 72844817149, 54590513 FERNANDA CRISTINA DA SILVA 05762376125, INSCRICAO: 54801957278 LIRIANE CARLA MOREIRA 06926718970, 54801957260 CANDIDO ROMERO DA CONCEICAO 40835529134, 54801957294 CLARICE BENITEZ 00179753100, 54801957286 FABIANE KRUKI ALMEIDA DINIZ 78822076168, 54801957308 FABIO NUNES FREITAS 01358270198, 54801957316 LAURYCIA DAIANNA ALVARENGA NUNES BELINO 04724921102, ALTERACAO: 54590516 RENATO RAMIRES DE CASTRO 93962819134, 54590517 REGINALDO SILVEIRA DOS SANTOS 03094010113, 54590518 MARIA IVANILDA GOMES PINHEIRO DE SOUZA 31242928200, INSCRICAO: 54801957332 DILAMAR JOSE RAUBER 99192497004, 54801957324 PAULO TETSUO DE OLIVEIRA 00683378171, 54801957341 JOAO CARLOS

DUARTE 40812375149, 54801957359 LUCIANA BRAGANHOLO BANDEIRA 60891408134, 54801957367 ANDREZZA INTERAMINENSE DA MATA FREITAS 40324173857, 54801957375 LUCIANO COSTA DE OLIVEIRA 87380889168, ALTERACAO: 54590519 ALEXANDRE ANDRE BRESSAN 01051710189, 54590520 NATHALIA DA SILVA BRITO 06447717125, INSCRICAO: 54801957383 EDNA APARECIDA BATISTA 01255676183, ALTERACAO: 54590521 MICHELLE QUEIROZ DIAS 02635766126, 54590522 FABIO ENNES ALVES DA SILVA 90162897120, INSCRICAO: 54801957391 RENATA CARLA RODRIGUES SEREJO 01594555109, 54801957405 MARCIO LUIZ BRAGA DOS SANTOS 90887107168, 54801957413 JESSICA DOS SANTOS VIEIRA 03142811184, ALTERACAO: 54590524 JORGE APARECIDO DE JESUS 91750067153, INSCRICAO: 54801957421 ELEN PEREIRA FARIA DE SOUSA 06404981165, 54801957430 LETHICIA DE SOUZA ZERIAL 06665676110, ALTERACAO: 54590525 NILTON CESAR MOREIRA DOS SANTOS 97122653153, INSCRICAO: 54801957448 WELLINGTON DE AMORIM FARIAS 70081640170, ALTERACAO: 54590528 APARECIDA LOPES DO NASCIMENTO 70160724104, INSCRICAO: 54801957456 HELIO APARECIDO MARQUES DE SOUZA 36641219100, 54801957464 LIZ NOELIA DIAZ FARINA 06111058100, EXTINCAO/DISTRATO: 54590529 JUSSARA APARECIDA GONCALVES PEDROSO DA SILVA 48878944149, INSCRICAO: 54801957481 JULY PORTIOLI 06083290457, 54801957472 CESAR DA ROCHA TREVISAN 69779937153, ALTERACAO: 54590531 MOHAMMAD MAHDI NASIRI 70453427642, 54590530 JESSICA CAROLINE SANTOS PINTO 42093288800, 54590532 JESSICA CAROLINE SANTOS PINTO 42093288800, INSCRICAO: 54801957499 ELIZEU DA SILVA REIS 00171918150, ALTERACAO: 54590533 LIDIANE FONSECA DE OLIVEIRA 03904292102, 54590534 FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS 96245417287, 54590535 LILIANNE NOGUEIRA DE OLIVEIRA 00493446176, INSCRICAO: 54801957502 LUIS ALBERTO PERATELLI NOGUEIRA 03323187105, 54801957511 AUGUSTO DA SILVA MOURA 00398653127, ALTERACAO: 54590536 FABIANA INACIO PEREIRA MONTEIRO 96603054191, 54590537 VINICIUS NUNES CARDOSO 02347143107, 54590538 GIANCARLO FERREIRA 03003039989, INSCRICAO: 54801957529 SANDRA ZAGO MENDES 15858479847, 54801957553 MARIA ISABEL LOPES FIGUEREDO 02131163169, 54801957545 ORLANDO AMARAL PRIETO 82791708120, 54801957561 SELMA OLIVEIRA ROCHA DE CARVALHO 63909928153, 54801957570 DANIEL ESCOBAR 04167415178, 54801957588 JOSE EDGAR DE FREITAS 48107247191, EXTINCAO/DISTRATO: 54590540 ANTONIO DE CARVALHO 08090270115, 54590539 IVONE MALDONADO 02653585154, ALTERACAO: 54590541 DANILLO DE ARRUDA SANTANA 34458033824, INSCRICAO: 54801957596 THAIS AVANCINI 51195356153, 54801957618 ANA LUCIA DE OLIVEIRA 91314461400, 54801957600 MARCIA REGINA DA SILVEIRA 48861529100, ALTERACAO: 54590542 MATHEUS VIEIRA FRANCISCO 06548074181, INSCRICAO: 54801957626 ROSILDA HENNES DA SILVA 60075368153, ALTERACAO: 54590543 LAURA ALVES ANDRADE 72268620182, INSCRICAO: 54801957634 ANDERSON RODRIGUES GERALDINO 07331825186, ALTERACAO: 54590545 ALINE PEREIRA DE MELO 01912830108, INSCRICAO: 54801957651 FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS 31782867805, 54801957642 SONIA APARECIDA ARAUJO 78479401168, 54801957669 MARCELO VIEIRA 00185435106, ALTERACAO: 54590546 INES OLIVEIRA DA SILVA 02379327173, EXTINCAO/DISTRATO: 54590547 GRAYZIELLE GOMES LOPES 03516682175, ALTERACAO: 54590548 IGOR SANT ANNA DA SILVA CHAVES 04628277125, 54590550 PRISCILA DOS SANTOS CALCA 03052000110, 54590549 MARCO ANTONIO ALEXANDRE, 54590552 DAGOBERTO RODRIGUES JUNIOR 69347735191, EXTINCAO/DISTRATO: 54590551 JOAO HENRIQUE MAIA BRAGA 05817839130, INSCRICAO: 54801957677 ANA CLAUDIA CORREA 01327697190, ALTERACAO: 54590553 TAISE CHIMENES MACIEL 03675724190, INSCRICAO: 54801957693 JORGE DOS SANTOS BARROS 91415330700, 54801957685 SONIA LEMES DE ARAUJO DOS SANTOS 92511910187, ALTERACAO: 54590555 WESLEY CARDOSO ARGUEDO 03794650190, 54590556 JOCIEL SILVA DE CARVALHO 54320097149, INSCRICAO: 54801957707 ROSANGELA FRANCISCO RODRIGUES 96666285972, 54801957715 LETICIA MANTOVANI DOS SANTOS 01812916140, 54801957723 JESSICA CASSIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA 05388568156, ALTERACAO: 54590557 GUILHERME ANTONIO CORREIA PIRES 00545365023, INSCRICAO: 54801957731 RAFAEL PANTAROTO 05074149185, 54801957740 MARCIO JOSE DOS SANTOS 88228002149, ALTERACAO: 54590558 SILVANIA BEZERRA DE ARAUJO 58313370149, INSCRICAO: 54801957766 GRACILDA RODRIGUES MACEDO MENEGANTE 07854383863, 54801957758 VALDIR DIAS DA SILVA 82424250197, 54801957774 JOHN LENON SANTANA RIBEIRO 04155328178, 54801957782 VIVIANE DE OLIVEIRA BEZERRA ROSSI 01783900113, EXTINCAO/DISTRATO: 54590559 CELSO RIBEIRO SANTIAGO 01206950145, ALTERACAO: 54590560 SEBASTIAO DONIZETTE DE CALDAS 60984007172, INSCRICAO: 54801957791 WESLEI ORTIZ MIRANDA 06028630152, ALTERACAO: 54590561 AMANDA DA SILVA FERREIRA 41372059814, EXTINCAO/DISTRATO: 54590562 LILIANNE NOGUEIRA DE OLIVEIRA 00493446176, 54590563 FERNANDO SOARES DE LIMA 02629234169, 54590565 TAISE CHIMENES MACIEL 03675724190, 54590564 IGOR SANT ANNA DA SILVA CHAVES 04628277125, INSCRICAO: 54801957804 CLEUDIANE SANTOS OLIVEIRA 91921260220, 54801957812 DANIEL MULLER NICOLINI 70348546106, 54801957821 FABIANA APARECIDA BERNARDO 94032580120, ALTERACAO: 54590566 FLAVIO ROGERIO GONCALVES ROJAS 02083286103, INSCRICAO: 54801957839 TATIANE PRISCILA BARBOZA FERREIRA 00706074190, 54801957847 EDY WILLER STEFANIN DA COSTA 89542746172, EXTINCAO/DISTRATO: 54590568 MATEUS CAVALCANTE DE SOUZA 07708582105, 54590567 ROBERTA DE SOUZA SALGADO 01086583175, ALTERACAO: 54590569 RAFAEL DA SILVA SOUZA 03249027197, INSCRICAO: 54801957855 ALESSANDRO APARECIDO BERNARDO 90509366104, 54801957863 ROBERT GONCALVES LOUREIRO 70998064165, 54801957871 RONALD DAVID GUISSONI 85091782168, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190458330, 190468874, 190481072, 190465786, 190485604, 190488158, 190490250, 190485035, 190502525, 190491191, 190517255, 190518103, 190524987, 190524987, 190525215, 190523638, 190525100, 190525771, 190525797, 190525789, 190527978, 190528478, 190524383, 190529857, 190516119, 190534141, 190534401, 190534958, 190537035, 190523433, 190537230, 190537647, 190538104, 190533757, 190528508, 190530499, 190539186, 190540311, 190538112, 190527234, 190540885, 190539071, 190540940, 190540125, 190541059, 190541199, 190541270, 190540699, 190542276, 190542331, 190542390, 190530341, 190542713, 190541628, 190541555, 190543051, 190523352, 190543370, 190538422, 190543990, 190544074, 190544058, 190544325, 190333278, 190485574, 190544791, 190544741, 190198184, 190544198, 190545038, 190545097, 190545208, 190545232, 190545275, 190545348, 190545488, 190545437, 190545755, 190545461, 190545585, 190545925, 190545968, 190545976, 190545984, 190515627, 190546069, 190546255, 190546476, 190546492, 190544155, 190546603, 190541024, 190546671, 190541598, 190541326, 190546701, 190546956, 190547014, 190547103, 190547138, 190547081, 190547898, 190548878, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190345055.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 16/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em substituição, em razão das desistências dos candidatos convocados na sétima chamada, observando-se:

1. A contratação será realizada, exclusivamente, no dia 14 de junho de 2019, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas Coordenadorias Regionais, devendo o candidato comparecer no endereço especificado no Anexo II do Edital 1/2019 SAD/SED/ETI, de acordo com os municípios correspondentes às vagas, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- b) cadastramento no PIS/PASEP;
- c) certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- g) declaração de não acúmulo de cargos;
- h) comprovante de tipagem sanguínea;
- i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- j) comprovante de residência;
- k) uma foto 3x4;
- l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) documento de Identidade;
- o) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- p) comprovante de Escolaridade;
- q) currículo vitae.
- r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar escolaridade mínima exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CLASS	CPF
AQUIDAUANA	EE FELIPE ORRO	DARA JAQUELINE ROCHA ROSA	8	059.228.881-10
CAMPO GRANDE	ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EV	EUNICE PASSOS DA COSTA	5	554.835.421-34
	EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL	NEILA PREZA VILLANOVA	9	062.917.718-76
TRÊS LAGOAS	EE PE. JOÃO TOMES	MICHELE DIAS MONTAGNER	10	940.847.691-34

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, torna público o **indeferimento do pedido de realinhamento da empresa Youssif Amim Youssif**, para os lotes 08 e 08.1, da Ata nº 129/2018 – Gêneros Alimentícios não perecíveis, conforme justificativa anexa ao processo 55/001.315/2017.

Campo Grande, MS, 11 de junho de 2019.
Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, torna público o **indeferimento do pedido de realinhamento da empresa KPS Calux Comércio e Serviços**, para o lote 07.1, da Ata nº 129/2018 – Gêneros Alimentícios não perecíveis, conforme justificativa anexa ao processo 55/001.315/2017.

Campo Grande, MS, 11 de junho de 2019.
Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, torna público o **indeferimento do pedido de realinhamento da empresa M.X.A Representação Comercial, Comércio e Serviços Ltda**, para os lotes 07, 07.1, 08, 08.1, 09, 10 e 10.1 da Ata nº 134/2018 – Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, conforme justificativa anexa ao processo 55/001.315/2017.

Campo Grande, MS, 11 de junho de 2019.
Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, LIMPEZA, AJUSTE, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO METROLÓGICA EM EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE MASSA
PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2018
PROCESSO: 27/002.923/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Edital o subitem 1.2., **passando a constar a seguinte redação: 1.2.** O valor estimado global da licitação, conforme pesquisa de preços é de **R\$ 8.177,50** (oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28/06/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande – MS, 11 de junho de 2019.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2019
PROCESSO: 29/003.761/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28/06/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CRLP/SAD
 Campo Grande/MS, 11 de junho de 2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES.
PREGÃO ELETRÔNICO:037/2019.
PROCESSO: 55/000.531/2019

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor Un. (R\$)
ÚNICO		M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS -EPP	25,20
	1º	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP	
ÚNICO.1		L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP	23,95

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de junho 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 391 de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 03ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2019.

PROCESSO: 55/000.954/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
09	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	1,61
10	CIRÚRGICA MS LTDA ME	1,04
14		0,50
17	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	0,52
26.1		1,16
27.1	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,87

LOTES DESERTOS: 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 24.1, 25 e 28.

LOTES FRACASSADOS: 29.1 e 30.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 391 de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do prosseguimento dos lotes 01,07,09,12,17,18,20,22,23,24 e 28, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0157/2018.

PROCESSO: 55/000.709/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
12	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	134,51
18	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	132,11
28	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	210,00

LOTES FRACASSADOS: 01,07,09,17,20,22,23 e 24.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 3ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA RESIDÊNCIA INCLUSIVA NA CIDADE DE TRES LAGOAS-MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 188/2018.

PROCESSO: 55/000.495/2018.

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de junho 2019.

Maria Julieta Grance Matines-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Adilson Alves da Silva, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29/018564/2019

Empresa (1) MILTON MENDONÇA ALVES-ME, CNPJ 05.500.722/0001-29, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.298,00 (Quinze mil, duzentos e noventa e oito reais).

Brasilândia-MS, 07 de Junho de 2019.

Walderley Pedro de Souza
Presidente da APM

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE CONVOCAÇÃO****EDITAL CV Nº 008/2019-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.517/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE N. 008/2019 – DLO/AGESUL

OBJETO: Cimbramento do prédio do Castelinho, no Município de Ponta Porã – MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 17/06/2019.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO**EDITAL CV Nº 006/2019-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.315/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE N. 006/2019 – DLO/AGESUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para Autorização Ambiental de Supressão Vegetal (ASV) para o Licenciamento Ambiental para a atividade de pavimentação asfáltica da Rodovia OTR. Linha do Barreirinho, Trecho: BR-376/MS – Usina Agro-Energética S/A, com extensão de 2,700 km, município de Fátima do Sul – MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 17/06/2019.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 012/2019/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº – 29/500321/2019

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 27 (VINTE E SETE) DE JUNHO DE 2019.

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de **Mudas de Erva Mate** objetivando atender ao **Convênio nº 839095/PROEXT – 2016/UEMS/MEC.**

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 11 de junho de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **013/2019**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/500169/2019**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **28 (VINTE E OITO) DE JUNHO DE 2019**

HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na **locação de equipamento multifuncional**, com as funções de copiadora, impressora e scanner, com fornecimento de todos os suprimentos, Convênio UEMS/CAPES/UAB n. **842830/2017**.

O Edital om seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 11 de junho de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **014/2019**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/500425/2019**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **02 (DOIS) DE JULHO DE 2019**

HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE** (Tablet, HD Externo, Barco, Carreta Rodoviária, Motor para Barco) e **MATERIAL DE CONSUMO** (Bateria, Hub Inteligente de bateria, Mochila/Maletas Universal para Drone), para atender ao Projeto Pesquisa/Colaboração Técnica entre a UEMS/Unidade de Jardim e Ministério Público Estadual- MPE.

O Edital om seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 11 de junho de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **015/2019**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/500331/2019**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **03 (TRÊS) DE JULHO DE 2019**

HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (**Acervo Bibliográfico**), em atendimento ao **Convênio nº 824040/2015 – PROEXT 2015**

O Edital om seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 11 de junho de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **018/2019**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/500463/2019**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **04 (QUATRO) DE JULHO DE 2019**

HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO (cordoalha)**, em atendimento ao Convênio nº 824040 PROEXT 2015.

O Edital om seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 11 de junho de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 535, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias do servidor relacionado no quadro abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Governadoria, no mês de junho de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
67953026	CRISTIANE ANDREA DE CARVALHO DOS SANTOS BARBOSA	1º/1/2017 a 31/12/2017	3/6/2019 a 17/6/2019
67953026	CRISTIANE ANDREA DE CARVALHO DOS SANTOS BARBOSA	1º/1/2018 a 31/12/2018	24/6/2019 a 8/7/2019
90638025	GLAUCIA NANTES ABUCHAIM NOVAES	9/3/2017 a 8/3/2018	3/6/2019 a 2/7/2019

Campo Grande, 11 de junho de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 536, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no mês junho de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
112861023	ADRINEI GUIMARÃES ALVES	18/2/2018 a 17/2/2019	17/6/2019 a 1º/7/2019
46988027	AMILTON LUIZ DE OLIVEIRA	6/2/2018 a 5/2/2019	24/6/2019 a 8/7/2019
2405025	ARLENE ANTUNES DA SILVA	1º/7/2016 a 30/6/2017	14/6/2019 a 28/6/2019
134172027	DANYELLA CAMILLO PEDROSO NAHABEDIAN	24/11/2017 a 23/11/2018	3/6/2019 a 2/7/2019
430038023	ELIS E SILVA DE LIMA	1/3/2018 a 28/2/2019	17/6/2019 a 16/7/2019
428601023	EUNICE UMBELINO PEREIRA	13/3/2018 a 12/3/2019	28/6/2019 a 12/7/2019
116722025	GABRIELA RODRIGUES	9/9/2017 a 8/9/2018	7/6/2019 a 21/6/2019
431114023	ISABELA DE MORAES	3/6/2018 a 2/6/2019	3/6/2019 a 2/7/2019
26453026	JOÃO BAPTISTA DE PINHO	13/9/2017 a 12/9/2018	24/6/2019 a 23/7/2019
30920028	MARCIA FATIMA COIMBRA JANUÁRIO	14/6/2017 a 13/6/2018	3/6/2019 a 17/6/2019
30920028	MARCIA FATIMA COIMBRA JANUARIO	14/6/2018 a 13/6/2019	24/6/2019 a 8/7/2019

127861023	MAYRA NEMIR NEVES	2/4/2017 a 1º/4/2018	5/6/2019 a 19/6/2019
90647024	PATRICIA FABIANE ABREGO	12/1/2018 a 11/1/2019	3/6/2019 a 17/6/2019

Campo Grande, 11 de junho de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 040, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Reinaldo Martins Feitosa, Técnico em Auditoria, Matrícula nº 115333024; Juris Jankauskis Júnior, Assessor, símbolo DCA-5, Matrícula nº 379231022 e, Alexandre Fernandes Ferreira, Assistente, símbolo DCA-10, Matrícula nº 470570023 para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção do I Hackathon do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – Transparência, Controle Social e Combate à Corrupção (HackMS), a ser realizado em conformidade com o Edital de Concurso CGE/MS nº 01/2019 e seus Anexos (Processo nº 53/000.070/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 041, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Renata Lara Diniz Brandão, Auditora do Estado, Matrícula nº 11325504; Leandro Silveira dos Santos, Auditor do Estado, Matrícula nº 113255024 e, Márcio de Araújo Pereira, Docente, Matrícula nº 95107023 para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão de Julgamento do I Hackathon do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – Transparência, Controle Social e Combate à Corrupção (HackMS), a ser realizado em conformidade com o Edital de Concurso CGE/MS nº 01/2019 e seus Anexos (Processo nº 53/000.070/2019):

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 042, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Auditor do Estado, Matrícula nº 2979024, para responder pela Unidade de Auditoria Interna – UAI-AUD3, no período de 17 de junho a 1º de julho de 2019, em substituição à titular SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA, Auditora do Estado, Matrícula nº 58700022, durante o período de férias regulamentares, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 264 DE 3 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, para fins de efeitos financeiros, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, das funções ali especificadas, conforme o inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, a contar de 1º de junho de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função de Confiança
33939021	EVANDRO LUIZ PEREIRA	FTE / H 461	Chefe de Agência Fazendária
22805021	MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA	FTE / H 461	Chefe de Agência Fazendária

CAMPO GRANDE-MS, 3 de junho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 265 DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016.

CARGO: AUXILIAR FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade	Processo
		De	Para		
64469021	VALDIRENE VIEIRA DE SOUZA	V	VI	11.05.2019	11/011633/2019

CAMPO GRANDE-MS, 5 de junho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 266 DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016.

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade	Processo
		De	Para		
125149023	JOÃO AMAURI RAFFA DE SOUZA	VI	VII	29.08.2018	11/011608/2019

CAMPO GRANDE-MS, 5 de junho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 267 DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR BRUNO GIGLIO DE FREITAS, matrícula n. 480439021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Especial de Apoio à Administração Tributária/SAT, com validade a contar de 10 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de junho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 268 DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, JOSÉ APARECIDO DE MOURA, matrícula n. 84915022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Apoio

Técnico-Operacional, na Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, com validade a contar de 8 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 270 DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os servidores, abaixo relacionados, que foram designados para representarem o Estado de Mato Grosso do Sul, nos respectivos Grupos de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, a contar de 1º de maio de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo	Grupo de Trabalho
432891021	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	AFRE	GT06 - SINIEF
432932021	VINÍCIUS APARECIDO MARTINEZ	AFRE	GT12 - Comércio Eletrônico
432932021	VINÍCIUS APARECIDO MARTINEZ	AFRE	GT60 - Meios de Pagamentos Eletrônicos

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 271 DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para representarem o Estado de Mato Grosso do Sul, nos respectivos Grupos de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, a contar de 1º de maio de 2019.

Matrícula	Servidor	Cargo	Grupo de Trabalho
115898021	EDSON MASSACAZU OCHIGAME	AFRE	GT06 - SINIEF
432923021	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	AFRE	GT12 - Comércio Eletrônico
432923021	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	AFRE	GT60 - Meios de Pagamentos Eletrônicos
105006022	FABIO JOSÉ FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	AFRE	GT64 - Valor Adicionado Fiscal

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 272 DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante, à servidora LAURA CRISTINA BARBOSA DOS ANJOS, matrícula nº 132036021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, com validade a partir de 5 de julho de 2019 a 2 de setembro de 2019. Processo n. 11/007253/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 273 DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR BRUNO GIGLIO DE FREITAS, matrícula n. 480439021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Especial de Apoio à Administração Tributária/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, com validade a contar de 20 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 274 DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, na Secretaria de Estado de Fazenda, por motivo de falecimento de AIRTON AKIRA SHIROMA, matrícula n. 14823021, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 27 de maio de 2019, com fulcro no inciso V, do artigo 56, e inciso II, do artigo 58, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/011632/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 275 DE 7 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR CLAUDIA LIE JOBOJI MORITA, matrícula n. 111642023, ocupante do cargo de Analista Fazendário, classe C, código 476, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Análise de Benefícios Fiscais/CEATT/SAT, com validade a contar de 1º de junho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de junho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 276 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias do servidor MAX MAURO DIAS BARBOSA, matrícula n. 323813021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 04.10.2017 a 03.10.2018, previstas para serem usufruídas no período de 05.06.2019 a 19.06.2019, com validade a contar de 10 de junho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de junho de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.645, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar, instaurada através da Resolução "P" SED n. 2.759/2018, de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.768, de 25 de outubro de 2018, pág. 48, com a finalidade de apurar a irregularidade apontada no processo n. 29/027762/2018 – PAD n. 43/2018, a contar de 24 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.646, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/022975/2017, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 534-539 do Processo Administrativo n. 29/022975/2017 – PAD n. 21/2018/SED da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SED n. 238, de 31 de janeiro de 2019, e ARQUIVAR o presente feito, por falta de objeto, conforme capitulação

disposta no Parágrafo Único do art. 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, em razão de não restar comprovada a irregularidade suscitada nos autos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.647, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Decretos n. 11.547, de 9 de fevereiro de 2004 e n. 15.225, de 15 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora Nicolassa Marina Maldonado Leite Machado, matrícula n. 89469021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder cumulativamente, pelo Centro de Escolas Recolhidas Álvaro Martins Neto, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.648, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ALEICA BARBOSA FERREIRA, matrícula n. 128528021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande, para o Centro Estadual de Educação Profissional Márcio Elias Nery, localizado no município de Camapuã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/021308/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.649, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JOSIANE ALVES DE SOUZA, matrícula n. 130139024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 31 Março, localizada no município de Juti, para a Escola Estadual Prof.^a Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, no município de Caarapó, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 11 de março de 2019 (Processo n. 29/041009/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.650, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor FLODOALDO MORENO JUNIOR, matrícula n. 90286021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, para a Escola Estadual Fernando Corrêa, ambas localizadas no município

de Três Lagoas, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Matemática, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 7 de março de 2019 (Processo n. 29/000301/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.651, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ERICA EMILIA NAPOLITANO, matrícula n. 123672021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral, para a Escola Estadual Prof. Alício Araújo, ambas localizadas no município de Dourados, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Ciências, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de abril de 2019 (Processo n. 29/010849/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.652, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CARLA DENIZE KONRAD LEITE, matrícula n. 77615021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Castro Alves, para a Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, ambas localizadas no município de Dourados, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 29 de abril de 2019 (Processo n. 29/016390/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.653, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JULIANA JOSEFA PLATERO, matrícula n. 116697027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria José, para a Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, ambas localizadas no município de Anaurilândia, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 12 de março de 2019 (Processo n. 29/005578/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.654, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JOSILÉIA NAIRANE CONRADO SOLIGO, matrícula n. 122258021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral, para a Escola Estadual Castro Alves, ambas localizadas no município de Dourados, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Ciências, com carga de 6 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de abril de 2019 (Processo n. 29/011765/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.655, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LILIANE JORDETE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 116882022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Geni Marques Magalhães, para a Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, ambas localizadas no município de Ponta Porã, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 10 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 18 de março de 2019 (Processo n. 29/033564/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.656, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ROZE MACLAINE PAIVA DE FREITAS RODRIGUES, matrícula n. 64696022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira, para a Escola Estadual Lino Villachá, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina de Geografia/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 25 de março de 2019 (Processo n. 29/042825/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.657, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ROSELY LACERDA MARQUES, matrícula n. 24000021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, para a Escola Estadual Vinícius de Moraes, ambas localizadas no município de Dourados, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de abril de 2019 (Processo n. 29/011276/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.658, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MARIO SERGIO TAVEIRA DE SOUZA, matrícula n.65106028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, para a Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, ambas localizadas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Geografia, com carga de 7 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de abril de 2019 (Processo n. 29/041439/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.659, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora THAISSA MOREIRA PRADO, matrícula n. 471882021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, para a Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo, ambas localizadas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Inglesa, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 7 de março de 2019 (Processo n. 29/043691/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.660, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA APARECIDA GUSSON ALVES DE ARRUDA, matrícula n. 87086021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, para a Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, ambas localizadas no município de Bonito, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 12 de março de 2019 (Processo n. 29/035780/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.661, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora FABIANA MUNIZ DO CARMO, matrícula n. 109269021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Izaura Higa, para a Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Inglesa/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com

fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 7 de março de 2019 (Processo n. 29/042297/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.662, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora REGINA BALBINO DOS SANTOS, matrícula n. 28743021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, para a Escola Estadual 26 de Agosto, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 3 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 14 de março de 2019 (Processo n. 29/010659/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.663, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARLEI BOEIRA FERREIRA, matrícula n. 23221021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, localizada no município de Antônio João, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Bela Vista, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de abril de 2019 (Processo n. 29/001741/2019).

Escola Estadual Prof.^a Vera Guimarães Loureiro

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
23221021	Biologia	EM	2	matutino
Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
23221021	Ciências	EF	14	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.664, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor PABLO EDUARDO BECKER, matrícula n. 123941022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Maria da Glória Muzzi Ferreira, Presidente Tancredo Neves e Floriano Viegas Machado, para a escola estadual abaixo especificada, todas localizadas no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 26 de abril de 2019 (Processo n. 29/014542/2019).

Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	15	integral
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.665, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LEILIANE MARTINS DE URZEDO BARBOSA, matrícula n. 52878021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Ferreira da Costa, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Costa Rica, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 19 de março de 2019 (Processo n. 29/000627/2019).

Escola Estadual Santos Dumont

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	16	matutino
Biologia	EM	4	vespertino
Biologia	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.666, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ZAIRA MARLIZA LEITE DA SILVA, matrícula n. 112943021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Rio Verde do Mato Grosso, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 25 de março de 2019 (Processo n. 29/040124/2018).

Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	12	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	3	matutino
Arte	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.667, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora GISLENE AGDA MACHADO DE OLIVEIRA MATTOS E SOUZA, matrícula n. 78391022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 29 de abril de 2019 (Processo n. 29/014532/2019).

Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	3	vespertino

Escola Estadual Presidente Tancredo Neves

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.668, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ALDECI DE OLIVEIRA SILVA GAMA, matrícula n. 68835021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, localizada no município de Rio Negro, para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/006265/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.669, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA MARIA SOARES, matrícula n. 49080024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Técnica do Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva – CEESPI, localizado no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/010707/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.670, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CELINA PEREIRA MANCUELHO, matrícula n. 121417021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adê Marques, localizada no município de Ponta Porã, para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 22 de março de 2019 (Processo n. 29/013512/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.671, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CLADIMAR ANDREZ PARISI, matrícula n. 115364021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, localizada no município de Tacurú, para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais, com

carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/008754/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.672, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELZA DE GOIS SILVA DETTMER, matrículas n. 60752021 e 60752022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira, localizada no município de Itaquiraí, para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/008397/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.673, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELIANDRA FATIMA CAROLLO RAIDAN, matrícula n. 81559021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, localizada no município de Dourados, para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/007783/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.674, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JESUETE CATARINA NOGUEIRA BRUM DO NASCIMENTO, matrícula n. 83263021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada no município de Amambai, para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/010261/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.675, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARTHA EUGÊNIA ARCE ANGELO, matrícula n. 63142021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual

Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã, para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/012015/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.676, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora NOEMIA WALOSZEK DE SOUZA, matrícula n. 57364021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Paulo Freire, localizada no município de Iguatemi, para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/005343/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.677, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora TÂNIA APARECIDA CIQUETTO MARCUCI LIMA, matrícula n. 127490021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Senador Filinto Muller, localizada no município de Fátima do Sul, para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/008709/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.678, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANA CRISTINA NUNES XAVIER, matrícula n. 65001021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Murтинho, para a Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina de Educação Física/EM, com carga de 1 hora semanal, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de maio de 2019 (Processo n. 29/017156/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.679, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARILEI ARRUDA DA ROCHA CABALLERO, matrícula n. 82337021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 26 de Agosto, para a Escola Estadual Rui Barbosa, ambas localizadas no município de

Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/005568/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.680, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANDRÉA DE ARAÚJO MORAIS BROWN, matrícula n. 113019022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das escolas estaduais Padre Mário Blandino e Olinda da Conceição Teixeira Bacha, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 25 de março de 2019 (Processo n. 29/005486/2019).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	1	vespertino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	12	vespertino

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	3	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.681, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor GILMAR JOSÉ DA SILVA, matrículas n. 112086021 e 112086023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Prof.^a Floriana Lopes e Prof. Alício Araújo, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 11 de março de 2019 (Processo n. 29/038766/2018).

Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
112086021	Ciências	EF	12	matutino
112086023	Ciências	EF	1	vespertino

Escola Estadual Prof.^a Floriana Lopes

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
112086023	Ciências	EF	9	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.682, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS, matrícula n. 432702021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/042694/2018).

Escola Estadual José Mamede de Aquino

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	9	vespertino

Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.683, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO ALVES DA SILVA, matrícula n. 79421021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Professor João Pereira Valim, localizada no município de Inocência, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, no período de 29 de maio de 2019 a 22 de dezembro de 2020 (Processo n. 29/020171/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.192, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.893, de 2 de maio de 2019, página 89, que lotou o servidor JOSÉ DAVI ISAC MOREIRA, matrícula n. 81615021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arthur de Vasconcellos Dias, localizada no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/003338/2019).

Onde consta:

"... com carga de 8 horas semanais..."

Passe a constar:

"... com carga de 6 horas semanais..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 237, 28 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e funções discriminadas, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4o, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	T. Serv. Percent	Função	Processo
69461021	Celia Cristina Vicente Mendes	23/5/2014 a 21/5/2019	30 anos + 05%	Cirurgião Dentista 20h	27/003558/2006
51575021	Cleuza Pedrosa Odorico	2/6/2014 a 31/5/2019	30 anos + 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde	14/002531/1994
61343021	Cristina Sonia de Oliveira	30/5/2014 a 28/5/2019	30 anos + 05%	Técnico de Laboratório	27/002369/2004
64259024	Eliana Amaral Dalla Nora Franco	30/5/2014 a 28/5/2019	30 anos + 05%	Enfermeiro	27/100870/2004
66561021	Elizabeth Monti Henkin	7/5/2014 a 5/5/2019	25 anos + 05%	Psicólogo	14/001776/1999
27759025	Janete Davalos Schimmelfennig	30/5/2014 a 28/5/2019	15 anos + 05%	Técnico de Laboratório	27/003324/2010
42063021	Jaqueline Amália Rovari	23/5/2014 a 21/5/2019	05 anos + 10%	Assistente Social	27/000988/2019
73876026	Julio Cesar Santana da Silva	27/5/2014 a 25/5/2019	30 anos + 05%	Biólogo	27/101150/2009
52686024	Miriam Tokeshi Muller	26/5/2014 a 24/5/2019	30 anos + 05%	Farmacêutico - Bioquímico	27/101075/2004
51731023	Norma de Carvalho Funes	18/5/2014 a 16/5/2019	35 anos + 05%	Técnico de Laboratório	27/100895/2004
58750021	Paula Marcia Leiko Nakagawa Suekane	16/5/2014 a 14/5/2019	25 anos + 05%	Cirurgião Dentista 40h	27/002847/2001
65919023	Ruth Florisbela Fernandes da Silva Jara	31/5/2014 a 29/5/2019	30 anos + 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/004371/2002
65804024	Silvia Asato	26/5/2014 a 24/5/2019	30 anos + 05%	Farmacêutico - Bioquímico	27/101079/2004
71260021	Sirlon Maciel Zirbes	20/5/2014 a 18/5/2019	30 anos + 05%	Fiscal de Vigilância Sanitária	14/001638/1994

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO "P" CEDCA/MS n. 002 DE 16 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 16 de maio de 2019, realizada no Auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.435, de 19 de novembro de 2007 e pelo Regimento interno do CEDCA/MS, delibera:

Designar os representantes especificados no quadro abaixo para comporem a Comissão Eleitoral encarregada de coordenar o processo de eleição das Entidades Não-Governamentais para o CEDCA/MS - Biênio – 2019/2021.

REPRESENTANTES

1. Secretaria de Estado e Educação - SED

Titular: Maria Eulina Acosta de Freitas
Suplente: Alfredo Anastácio Neto

2. Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Campo Grande

Titular: Luiz Fernando da Silveira Osório
Suplente: Waldir de Miranda Osório

3.- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE com sede em Corúmba/MS

Titular: Milton Carlos de Melo
Suplente: Aparecida da Cruz Soares Barbosa

4. Fundação do Trabalho de Mato Grosso Sul - FUNTRAB

Titular: Zoraida Ortiz Semidei
Suplente: Neide Machado da Silva Gimenes

CAMPO GRANDE MS, 16 de maio de 2019.

VERA LÚCIA SILVA RAMOS

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 071, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora MARA REGINA BRUNET, matrícula n. 42975023, do quadro permanente, lotada nesta Secretaria de Estado, por mais 90(noventa) dias, no período de 06 de junho a 03 de setembro de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 11 de junho de 2019.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 269 de 10 de junho de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Afastar compulsoriamente de suas funções, em cumprimento a decisão judicial nos autos de nº 0914743-16.2019.8.12.0001 da Vara da Infância, Adolescência e do Idoso da comarca de Campo Grande/MS os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, **pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, devendo os mesmos exercerem suas atividades laborais na SEDE/SEJUSP, até decisão final, com validade a contar de 24 de maio de 2019. (CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 419/2019).**

Matrícula	Nome
107381022	BENILSO ALVES
85068022	JEAN LESSESKI GOUVEIA
109843022	LUCIANO ARANTES MARQUES
134050022	LUIS FILIPE ALMEIDA DA CUNHA
43408021	MILKER RIBEIRO TRINDADE
97744022	ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM
46185022	RICARDO LOPES LIMA

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 272 de 10 de junho de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, RICARDO LOPES LIMA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 46185022, da função de **Diretor-adjunto** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 24/05/2019 com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 419/2019)**.

Campo Grande, 10 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 273 de 10 de junho de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 97744022, da função de **Inspetor de Plantão**, da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 24/05/2019 com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 419/2019)**.

Campo Grande, 10 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 266 de 10 de junho de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **WALDOMIRO JERÔNIMO DA SILVA JUNIOR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 80497023, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a licença médica do titular **ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 97744022, no período de 19/05/19 a 23/05/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 401/2019)**.

Campo Grande, 10 de junho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" Nº 012/GABCMTG/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II, VIII, e XIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E:

NOMEAR a Comissão Composta pelos Oficiais e Praças abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) relativo ao tema: **Atendimento de crimes violentos contra o patrimônio**. A presente comissão terá o prazo de 30 dias úteis, a partir da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos. Os materiais que subsidiarão os trabalhos da Comissão deverão ser retirados na 3ª Seção/EMG/PMMS.

Matrícula	Posto/Graduação	Nome
105350025	MAJOR QOPM	WILMAR FERNANDES
959021	CAP QOPM	VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA
50849021	CAP QOPM	RAFAEL CUSTODIO ALVES
88973021	CAP QOPM	RIGOBERTO ROCHA DA SILVA
129858021	1º SGT QPPM	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021

PORTARIA "P" Nº 013/GABCMTG/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II, VIII, e XIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E:

NOMEAR a Comissão Composta pelos Oficiais e Praças abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) relativo ao tema: **Atirador Ativo**. A presente comissão terá o prazo de 20 dias úteis, a partir da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Posto/Graduação	Nome
80105021	TC QOPM	LUIS ANTONIO SÁ BRAGA
114227021	TC QOPM	WAGNER FERREIRA DA SILVA
105350025	MAJOR QOPM	WILMAR FERNANDES
30597021	1º TEN QOPM	CLEYTON DA SILVA SANTOS
100422021	SUB TEN QPPM	ADRIANO VIANA MARIANO

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021

PORTARIA "P" Nº 014/GABCMTG/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II, VIII, e XIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E:

NOMEAR a Comissão Composta pelos Oficiais e Praças abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) relativo ao tema: **Escolta de presos**. A presente comissão terá o prazo de 60 dias úteis, a partir da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos. Os materiais que subsidiarão os trabalhos da Comissão deverão ser retirados na 3ª Seção/EMG/PMMS.

Matrícula	Posto/Graduação	Nome
37022	CAPITÃO QOPM	PAULO SERGIO SCHNEIDER
39538021	CAPITÃO QOPM	PABLO LUIZ GALIARDI SOARES
103422021	2º TEN QOPM	LEONARDO LUIS MENSE RODRIGUES
84446021	2º TEN QOAPM	NEI LUIZ DE ARAUJO PEREIRA
16208021	3º SGT QPPM	ADAILTON CRISTIANO LEITHEIM

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021

PORTARIA "P" Nº 015/GABCMTG/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II, VIII, e XIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E:

NOMEAR a Comissão Composta pelos Oficiais e Praças abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) relativo ao tema: **Policiamento em eventos abertos e fechados**. A presente comissão terá o prazo de 30 dias úteis, a partir da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos. Os materiais que subsidiarão os trabalhos da Comissão deverão ser retirados na 3ª Seção/EMG/PMMS.

Matrícula	Posto/Graduação	Nome
87020021	TC QOPM	MARCUS VINICIUS POLLET
88973021	CAP QOPM	RIGOBERTO ROCHA DA SILVA
91021021	1º TEN QAOPM	EDEMAIR DIAS BASILIO
33749021	SUB TEN QPPM	GERALDO CICERO BARBOSA DE SOUZA

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021

PORTARIA "P" 522/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por conveniência da disciplina, o SD QPPM **JOSIMAR REZENDE DA SILVA**, Mat 425505021, do **2º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Aparecida do Taboado - MS**, para o **3º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Inocencia – MS**, conforme versa item II, Art 20, do Decreto n. 1.093/81 e em Solução a Sindicância de Port n. 113/SIND/CORREG/PMMS, de 20 mar 2019 e da CI N. 180B/PMMS, de 31 mai 2019.

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE JUNHO DE 2019.

GILBERTO GILMAR DE SANTANA – Ten Cel QOPM

Comandante do CPA-2
Mat. 83466021

PORTARIA "P" 523/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue em anexo:

Grad	Nome	Mat	Nível	Periodo	A contar de	Processo
1º Sgt PM	Adonis de Souza Formighieri	132832021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/301011/19
CB PM	Adeilton Caetano da Silva	118678021	IV	1º/06/14 a 31/05/19	1º/06/19	31/301741/19
CB PM	Noe Rodrigues Arthman	91112021	IV	1º/06/14 a 31/05/19	1º/06/19	31/301744/19
CB PM	Ederson Goes Chaves	97669022	IV	1º/06/14 a 31/05/19	1º/06/19	31/301780/19
CB PM	Jose Ferreira de Santana	83211021	IV	1º/06/14 a 31/05/19	1º/06/19	31/301753/19

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE JUNHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM

Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 524/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 10 de janeiro de 2019, ao Cap QOPM **WENDELL LUCIANO DE OLIVEIRA**, Mat. 87854021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **20 de fevereiro de 2009 a 09 de janeiro de 2019, já descontados 1.784 (mil setecentos e oitenta e quatro) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301689/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 08 de junho de 2019, ao Sub Ten QPPM **LEANDRO CORREA BARBOZA**, Mat. 81549022, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de agosto de 2013 a 07 de junho de 2019, já descontados 303 (trezentos e três) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso III da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301602/2019).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 31 de março de 2018, ao 3º Sgt QPPM **NELINHO OSORIO DA CONCEIÇÃO**, Mat. 94028021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de outubro de 2012 a 30 de março de 2018, já descontados 180 (cento e oitenta) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301758/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE JUNHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 525/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**CONJUGE**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

NOME: SD QPPM JAILSON DA SILVA SANTOS, Mat 434108021, do 11º BPM		
Nome Dependente: Josiane Almeida Lopes da Silva	Data Nasc.: 14 abr 1991	Natural de: Aquidauana-MS
CPF: 040.619.051-80	Filiação: Jorge Taveira Lopes e Hilda de Almeida	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 061721 01 55 2011 1 00042 139 00061314 83		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Aquidauana -MS		Solução ao Processo: 31/301724/2019
NOME: CB QPPM JAMIL DE FREITAS DAMACENO, Mat 36088021, do 10º BPM		
Nome Dependente: Fernanda Vieira Guerrero Damaceno	Data Nasc.: 15 fev 1990	Natural de: Corumbá-MS
CPF: 039.865.961-35	Filiação: Joao Ivar Almaraz Guerrero e Lucimara Mota Vieira Guerrero	
Documento Origem: Certidao Casamento Matricula n. 0620000 155 2010 2 00084 111 0021314 12		
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301676/2019

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE JUNHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 526/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE JUNHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Direção de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

ANEXO A PORTARIA "P" 526/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2019

NOME: 3º Sgt QPPM LUIZ CARLOS DE SOUZA IZAIAS, Mat 91231021, da 11ª CIPM		
Nome Dependente: Allany Simionatto Izaias (filha)	Data Nasc.: 21 maio 2001	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 066.220.821-89	Genitor (a): Jaqueline Simionatto	
Documento Origem: Certidão Nascimento n. 322.007, Fls n. 230 do Lv n. 924		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301610/2019
NOME: 3º Sgt QPPM LUIZ CARLOS DE SOUZA IZAIAS, Mat 91231021, da 11ª CIPM		
Nome Dependente: Estella Simionatto Izaias (filha)	Data Nasc.: 10 abr 2006	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 066.220.901-06	Genitor (a): Jaqueline Simionatto Izaias	
Documento Origem: Certidão Nascimento n. 4491, Fls n. 291 do Lv n. A-Aux-B 0015		
Cartório/Comarca: 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301611/2019
NOME: 3º Sgt QPPM HERMES AVILA DA SILVA, Mat 97824021, da 11ª CIPM		
Nome Dependente: Luisa Brum Avila (filha)	Data Nasc.: 08 abr 2019	Natural de: Corguinho-MS
CPF: 100.492.141-10	Genitor (a): Jacklaine Mrlen Brum Rego	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2019 1 01185 269 0400346 53		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/301630/2019
NOME: CB QPPM RAFAEL ALEM DE SENA, Mat 27021021, da 11ª CIPM		
Nome Dependente: Heitor Alem Rocha de Sena (filho)	Data Nasc.: 30 out 2017	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 087.571.741-13	Genitor (a): Paula Gabriela Rocha Pereira de Sena	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01136 026 0385403 13		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/301636/2019
NOME: SD QPPM PAULO RAFAEL SILVA, Mat 425516021, do 13º BPM		
Nome Dependente: Isadora Alexandre Silva (filha)	Data Nasc.: 29 fev 2012	Natural de: Paranaíba-MS
CPF: 079.215.791-59	Genitor (a): Edimília Naize Alexandre Nicoletti	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062158 01 55 2012 1 00076 204 0019318 17		
Cartório/Comarca: 2º Ofício, Paranaíba -MS		Solução ao Processo: 31/301615/2019
NOME: SD QPPM PAULO RAFAEL SILVA, Mat 425516021, do 13º BPM		
Nome Dependente: Maria Sophia Barboza Silva (filha)	Data Nasc.: 20 maio 2019	Natural de: Paranaíba-MS

CPF: 101.438.951-84	Genitor (a): Laira Aparecida Barboza	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062158 01 55 2019 1 00090 096 0023410 35		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Paranaíba -MS		Solução ao Processo: 31/301615/2019
NOME: CB QPPM ANDERSON LUIZ BACK, Mat 95794021, da CoordMil/DOF		
Nome Dependente: Theresa Back (filha)	Data Nasc.: 23 mar 2019	Natural de: Dourados- MS
CPF: 100.043.291-20	Genitor (a): Cinthia Aparecida de Andrade Silva	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061796 01 55 2019 1 00352 186 0173191 64		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Dourados-MS		Solução ao Processo: 31/000761/2019
NOME: SD QPPM JULY ANNY DE OLIVEIRA BORRAZ, Mat 353664021, do 4º BPM		
Nome Dependente: Rafael Borraz Barrios (filho)	Data Nasc.: 23 jul 2006	Natural de: Ponta Porã- MS
CPF: 068.312.631-86	Genitor (a): Eder Barrios	
Documento Origem: Registro Civil n. 2.337.119		
Cartorio/Comarca: SSP/MS		Solução ao Processo: 31/301716/2019
NOME: SD QPPM JULY ANNY DE OLIVEIRA BORRAZ, Mat 353664021, do 4º BPM		
Nome Dependente: Felipe Borraz Barrios (filho)	Data Nasc.: 17 out 2003	Natural de: Ponta Porã- MS
CPF: 029.085.871-22	Genitor (a): Eder Barrios	
Documento Origem: Registro Civil n. 2.337.115		
Cartorio/Comarca: SSP/MS		Solução ao Processo: 31/301715/2019
NOME: SD QPPM JOSUE BENGTON BRASIL RODRIGUES, Mat 425205021, do 4º BPM		
Nome Dependente: Rebeca Brasil dos Santos Rodrigues (filha)	Data Nasc.: 16 abr 2019	Natural de: Ponta Porã- MS
CPF: 101.505.121-98	Genitor (a): Veraline dos Santos de Moraes	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061804 01 55 2019 1 00208 107 0084211 47		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Ponta Porã- MS		Solução ao Processo: 31/301709/2019
NOME: CB QPPM REINALDO COIMBRA DE OLIVEIRA, Mat 43245021, do 8º BPM		
Nome Dependente: Luisa Coimbra Leal (filha)	Data Nasc.: 04 maio 2019	Natural de: Nova Andradina- MS
CPF: 101.144.521-21	Genitor (a): Luciana Leal de Souza	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 157990 01 55 2019 1 00074 151 003671 69		
Cartorio/Comarca: 1º Oficio, Nova Andradina - MS		Solução ao Processo: 31/301368/2019
NOME: CB QPPM RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO, Mat 12722021, do BPMGdaE		
Nome Dependente: Arthur Sestile Barone (filho)	Data Nasc.: 02 maio 2019	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 101.119.461-90	Genitor (a): Andrea dos Santos Sestile Barone	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2019 1 01188 065 0401042 98		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande- MS		Solução ao Processo: 31/301608/2019
NOME: CB QPPM RAFAEL FERREIRA DIB, Mat 115021, da 7ª CIPM		
Nome Dependente: Willian Gabriel Prado Dib (filho)	Data Nasc.: 18 jan 2007	Natural de: Bataguassu- MS
CPF: 078.748.291-90	Genitor (a): Maila Erineia Prado Correa	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 10.557, Fls n. 156 do Lv n. 28		

Cartorio/Comarca: Registro Civil, Bataguassu -MS		Solução ao Processo: 31/301488/2019	
NOME: CB QPPM RAFAEL FERREIRA DIB, Mat 115021, da 7ª CIPM			
Nome Dependente: Raphael Antonio Prado Dib (filho)		Data Nasc.: 18 jan 2007	Natural de: Bataguassu- MS
CPF: 078.748.291-90	Genitor (a): Maila Erineia Prado Correa		
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 10.558, Fls n. 156vs do Lv n. 28			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Bataguassu -MS		Solução ao Processo: 31/301489/2019	
NOME: SD QPPM AMIDES GARCIA ELIAS, Mat 425122021, do 10º BPM			
Nome Dependente: Enzo Lucas Garcia Elias (filho)		Data Nasc.: 09 mar 2015	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 078.708.231-71	Genitor (a): Luana Lucas de Souza		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2015 1 011068 013 0361990 51			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/301455/2019	
NOME: SD QPPM AMIDES GARCIA ELIAS, Mat 425122021, do 10º BPM			
Nome Dependente: Eloah de Oliveira Elias (filha)		Data Nasc.: 08 maio 2019	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 101.237.661-33	Genitor (a): Paula Dalete de Oliveira Rios		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061838 01 55 2019 1 00094 153 0033169 32			
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/301456/2019	
NOME: SUB Ten QPPM SANDRA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, Mat 90585021, do BPMTran			
Nome Dependente: Samara Almeida ferreira da Silva (filha)		Data Nasc.: 03 dez 2007	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 078.003.221-73	Genitor (a): Juscelino Ferreira da Silva		
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 10.111, Fls n. 211 do Lv n. A-Aux-B 034			
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/301470/2019	
NOME: CB QPPM RAFAEL GOMES GUIMARAES, Mat 7358021, do BPMChoque			
Nome Dependente: Rafaela Vargas Guimaraes (filha)		Data Nasc.: 21 jul 2011	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 078.145.101-98	Genitor (a): Paula Mariana Soares Vargas		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2011 100979 268 0338545 25			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301571/2019	
NOME: CB QPPM VALDIR PEREIRA DA SILVA, Mat 124844021, da 2ª CIPM			
Nome Dependente: Maria Elisa Santos da Silva (filha)		Data Nasc.: 04 dez 2011	Natural de: Corumbá-MS
CPF: 078.416.361-80	Genitor (a): Marizete Flores dos Santos Bulgue		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062042 01 55 2011 1 00212 253 0171846 61			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Corumbá -MS		Solução ao Processo: 31/301557/2019	
NOME: SD QPPM JOSÉ ONORIO LANDIGRAF CAMILO, Mat 425105021, da 2ª CIPM			
Nome Dependente: Soyane Gonzaga Marques Landigraf (filha)		Data Nasc.: 22 set 2002	Natural de: Dourados-MS
CPF: 049.445.661-23	Genitor (a): Nigia Gonzaga Marques Landigraf		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061796 01 55 2018 1 00345 115 0171020 71			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Dourados -MS		Solução ao Processo: 31/301576/2019	
NOME: SD QPPM JOSÉ ONORIO LANDIGRAF CAMILO, Mat 425105021, da 2ª CIPM			
Nome Dependente: Lauriane Marques Landigraf (filha)		Data Nasc.: 04 jan 2007	Natural de: Maracaju-MS

CPF: 079.052.781-23	Genitor (a): Nigia Gonzaga Marques Landigraf	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 17.714, Fls n. 057v do Lv n. A-054		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Rio Brilhante -MS		Solução ao Processo: 31/301576/2019
NOME: SD QPPM JOSÉ ONORIO LANDIGRAF CAMILO, Mat 425105021, da 2ª CIPM		
Nome Dependente: Stella Marques Landigraf (filha)	Data Nasc.: 06 abr 2019	Natural de: Maracaju-MS
CPF: 100.402.711-70	Genitor (a): Nigia Gonzaga Marques Landigraf	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062612 01 55 2019 1 00045 275 0024554 04		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Maracaju -MS		Solução ao Processo: 31/301576/2019
NOME: CB QPPM JAMIL DE FREITAS DAMACENO, Mat 36088021, do 10º BPM		
Nome Dependente: Isabela Guerrero Damaceno (filha)	Data Nasc.: 27 maio 2013	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 078.484.211-63	Genitor (a): Fernanda Vieira Guerrero Damaceno	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0618380155 2013 1 00045 231 0018547 78		
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301678/2019
NOME: CB QPPM RODOLFO ARCE CORREA, Mat 12869021, do 10º BPM		
Nome Dependente: Eduardo Mendes Arce (filho)	Data Nasc.: 29 maio 2019	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 101.616.311-85	Genitor (a): Airyna Martins Mendes	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2019 1 01190 267 0401844 55		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301767/2019
NOME: SD QPPM THIAGO BARBOSA DA SILVA, Mat 426803021, do 10º BPM		
Nome Dependente: Livia Barbosa Cardoso (filha)	Data Nasc.: 19 nov 2014	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 078.034.871-06	Genitor (a): Juliana Cardoso de Souza	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2014 1 00218 238 0109216 61		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302594/2016
NOME: SD QPPM THIAGO BARBOSA DA SILVA, Mat 426803021, do 10º BPM		
Nome Dependente: Lorenzo Barbosa Espindola (filho)	Data Nasc.: 28 set 2018	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 095.958.661-05	Genitor (a): Naiade Guenka Espindola	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2018 1 00267 031 0123652 80		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301714/2019
NOME: 3º Sgt QPPM JOSE ANTONIO FERREIRA CARAPIÁ, Mat 127157021, do 7º BPM		
Nome Dependente: Alice Braga Carapiá (filha)	Data Nasc.: 20 maio 2019	Natural de: Aquidauana -MS
CPF: 101.411.761-56	Genitor (a): Cristiane Braga de Aquino	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061721 01 55 2019 1 001367 169 0052360 96		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Aquidauana -MS		Solução ao Processo: 31/301638/2019
NOME: Ten Cel QOPM GILBERTO GILMAR DE SANTANA, Mat 83466021, do 13º BPM		
Nome Dependente: Maria Eduarda Batistela de Santana (filha)	Data Nasc.: 22 dez 2017	Natural de: Paranaíba-MS
CPF: 089.265.411-26	Genitor (a): Marcia de Oliveira Batistela	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062158 01 55 20189 1 00087 151 0022565 01		

Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Paranaíba -MS		Solução ao Processo: 31/300079/2018	
NOME: CB QPPM EDINALDO DE ARRUDA QUADRA, Mat 111575021, da 3ª CIPM			
Nome Dependente: Laura Coinete Arruda (filha)		Data Nasc.: 27 maio 2019	Natural de: Amambai-MS
CPF: 101.596.691-89	Genitor (a): Larissa Coinete Nunes		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 157974 01 55 2019 1 00080 029 0041080 73			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Amambai -MS		Solução ao Processo: 31/301784/2019	
NOME: CB QPPM ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI, Mat 126987021, da 3ª CIPM			
Nome Dependente: Livia Flor Souza Schibilski (filha)		Data Nasc.: 27 maio 2019	Natural de: Amambai-MS
CPF: 101.578.341-40	Genitor (a): Elis Regina Souza Penha		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 157974 01 55 2019 1 00080 027 0041078 14			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Amambai -MS		Solução ao Processo: 31/301783/2019	
NOME: Cap QOPM WENDELL LUCIANO DE OLIVEIRA, Mat 87854021, do 10º BPM			
Nome Dependente: Maria Luiza Soares de Oliveira (filha)		Data Nasc.: 10 jun 2015	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 078.405.841-52	Genitor (a): Renata Soares Correia		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2015 1 00227 228 0111906 62			
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/301878/2019	
NOME: 1º Sgt QPPM EDI MARCIO DA MOTA DINIZ, Mat 108698021, da 6ª CIPM			
Nome Dependente: Bianca Cordeiro Diniz (filha)		Data Nasc.: 20 maio 2019	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 101.436.791-39	Genitor (a): Damaris Feitosa Cordeiro Diniz		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2019 1 00273 132 0125553 89			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/301635/2019	
NOME: CB QPPM CRISTIANE MERELES GONÇALVES, Mat 102906021, da DGP			
Nome Dependente: Emilia Vitoria Mereles Terra (filha)		Data Nasc.: 24 out 2018	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 096.437.661-01	Genitor (a): Rodrigo Ribas Terra		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01170 047 0395624 54			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/301835/2019	

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE JUNHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Direção de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 105/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º SGT PM RR **SÉRGIO RODRIGUES ROMEIRO**- Mat. 10912021, para comparecer na data de 17/06/2019 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/301559/2019. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo

telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 113/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CEL QOPM REF **AMAURY CAPELLI DE ALCANTARA**- Mat. 106956023, para comparecer na data de 17/06/2019 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/301774/2019. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 156, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação 1.371 (mil, trezentos e setenta e um) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo 1º SGT BM KELVE FERREIRA CARNEIRO, matrícula n. 109.503-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06701006.1.00014/98-5, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo: 31/501.006/2019).

- ALVES & BARBOSA LTDA – Período: 01.02.1992 a 06.10.1994 – Tempo de Contribuição: 978 (novecentos e setenta e oito) dias - Função: Cobrador.

- J B RODRIGUES DE ALMEIDA – Período: 01.03.1996 a 31.03.1987 – Tempo de Contribuição: 393 (trezentos e noventa e três) dias - Função: Ajudante Carga e Descarga.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 168, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir VINÍCIUS ALVES DOS SANTOS, CPF n. 101.159.051-46, natural de Campo Grande-MS, nascido em 3 de maio de 2019, filho de Wagner Alves de Souza e Solange Ferreira dos Santos, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062901 01 55 2019 1 01188 126 0401103 28, do Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil da comarca de Campo Grande-MS, na condição de filho do SD BM WAGNER ALVES DE SOUZA, matrícula n. 424.390-021, lotado no 1º GBM/CBMMS, em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.054/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 305, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JOELMA APARECIDA BELCHIOR DA SILVA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 107841023, do Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS para a Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/DGPC/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de junho de 2019.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 306, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o teor da CI nº 231/DPI/DGPC, datada de 10/06/2019, apontando a necessidade de remanejamento de pessoal para atender a necessidade do serviço em razão do afastamento de servidor licenciado com o menor impacto para a Administração, e, atentando-se ao perfil profissional da Autoridade Policial, visando à manutenção de bons serviços públicos e de forma mais eficiente à população sul-mato-grossense;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005, **MARCIUS GERALDO SANTOS CORDEIRO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 66409022, da Delegacia Regional de Polícia de Dourados /MS para o Departamento de Polícia do Interior/MS, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de junho de 2019.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 052/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A **Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial a serviço da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH/CATEGORIA
Madson Ramão	472602022	04130492504/AB

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 499, de 11 de junho de 2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo

presidente da comissão através do Ofício n. 110/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 002, de 19 de junho de 2017, publicada na página 24, em 20 de junho de 2017, DOE nº 9.432, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.531/2017, a contar de 12/06/2019. Campo Grande, MS, 11 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 500, de 11 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando a solicitação constante na CI 489/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 278, de 04 de abril de 2019, publicada na página 96 do Diário Oficial nº 9.877, de 05/04/2019; e **DESIGNAR** as servidoras, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; e Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, a contar de 04 de junho de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/629.022/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 11 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 501, de 11 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e conforme solicitação na CI n. 490/2019/CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão processante Instaurado através PORTARIA AGEPEN "P" Nº 072, de 03/02/2017, publicada no D.O. nº 9.347, de 09/02/2017, pág. 45, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 166, de 22/11/2017, publicada no D.O. nº 9.538, de 23/11/2017, pág. 46; e **DESIGNAR** os servidores Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula 129267022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia e Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula 9656022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar de 1º de abril de 2019, apurar os fatos mencionados no processo n. 31/628.078/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 11 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 502, de 11 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n. 028/2019/CPA/DOU/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos

da comissão sindicante, instaurada através da PORTARIA AGEPEN "P" N. 387, de 07/05/2019, publicada na página 94, de 07/05/2019, DOE nº 9.896, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.053/2018, a contar de 09/06/2019.
Campo Grande, MS, 11 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 503, de 11 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n. 028/2019/CPA/DOU/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através da PORTARIA AGEPEN "P" N. 382, de 07/05/2019, publicada na página 94, de 07/05/2019, DOE nº 9.896, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.086/2018, a contar de 09/06/2019.
Campo Grande, MS, 11 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 504, de 11 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e conforme solicitação na CI n. 491/2019/CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESTITUIR, a Comissão Processante designada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 156, de 22 de novembro de 2017, publicada na página 45 do Diário Oficial nº 9.538, de 23/11/2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 090, de 21 de fevereiro de 2018, publicada na página 25 do Diário Oficial nº 9.600, de 23/02/2018 convalidando-se todos os atos praticados até então; e **DESIGNAR** os servidores Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 9656022, Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022 e Maria de Fátima de Souza Moreno, matrícula nº 57723021, todos Agentes Penitenciários Estaduais da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo n. 31/601.747/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 11 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 505, de 11 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas na CI Nº 287/2019/CG-AA/AGEPEN,

RESOLVE:

INSTAURAR, a Sindicância nº 31/630.085/2018; e **DESIGNAR** os servidores Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias a contar da publicação

desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 11 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 506 , de 11 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **VALDIMIR AYALA CASTRO**, matrícula nº 17435021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, de "Chefe da Divisão de Ações de Segurança e Custódia", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 03 de junho de 2019.**

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 831, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à ROZANGELA APARECIDA VIEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Haroldo Paula de Souza, matrícula n. 61416023, que detinha o cargo de Auxiliar Fazendário, Classe D, nível V, código 80016, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de abril de 2019 (Processo n. 55/501863/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 832, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à JOSEFA MIGUEL DE LIMA DALCICO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Luiz Dalcico Neto, matrícula n. 17503022, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função, Mecânico Especializado de Máquina, Classe D, nível VI, código 90256, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/500015/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 833, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à DINA DE ARRUDA COELHO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Claudécir Barreto da Motta, matrícula n. 47514025, que detinha o cargo de 2º Tenente PM, símbolo 231/2TE/6, código 40014, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I e art. 45 inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 16 de março de 2019 (Processo n. 55/501243/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 834, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à NEIDE DE PAULA ROMERO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Reinaldo Cáceres, matrícula n. 83924021, que detinha o cargo de 3º Sargento PM, símbolo 231/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso II e art. 45 inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 30 de março de 2019 (Processo n. 55/501795/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 835, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a IURI NOGUEIRA PALACIOS, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido, Ítalo Palácios, matrícula n. 106969021, que detinha o cargo de 3º Sargento PM, símbolo 231/3SG/4, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso II e art.45 inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de abril de 2019 (Processo n. 55/501794/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 836, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ADRIANE MULLER, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Luiz Corrêa Barbosa, matrícula n. 89889022, que detinha o cargo de Soldado BM, símbolo 231/SD/2, código 40041, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I e art.46, § 1º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 4 de abril de 2019 (Processo n. 55/501381/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 837, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à MARLENE CRISTINA COIMBRA MARTINS, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Osvaldo Vieira Mundim, matrícula n. 10680021, que detinha o cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe F, nível V, código 70283, da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de março de 2019 (Processo n. 55/501016/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 838, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte a PEDRO ANTONIO FACHINELLO ROSA LEITE, na condição de Filho, beneficiário da servidora falecida, Andréia Fachinello, matrícula n. 40285021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, nível III, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 13 de março de 2019 (Processo n. 29/013416/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 839, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARCOS EDUARDO FACHINELLO, na condição de Filho, beneficiário da servidora falecida, Andréia Fachinello, matrícula n. 40285021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, nível III, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 13 de março de 2019 (Processo n. 29/013418/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 840, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à GABRIELA BERTUOL AQUINO, na condição de Filha Maior Inválida, beneficiária do servidor falecido, Paulo Roberto Aquino, matrícula n. 50903022, que detinha o cargo de Fiscal Ambiental, classe E, nível V, código 70293, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso II, art. 46, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 25

de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/500140/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 841, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao TAKUYA UMEZAWA, na condição de cônjuge, beneficiário da servidora falecida Maria Cavano Umezawa, matrículas n. 101962021 e 101962022, que detinha os cargos de Professor/ Professor, classe E, nível III e classe E, nível III, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 21 de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/501232/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 842, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA SABINA DE ARAÚJO HONÓRIO, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Ivo Honório, matrícula n. 103792022, que detinha o cargo de Professor, classe G, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 12 de abril de 2019 (Processo n. 55/501661/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 843, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à NADIR DA SILVA MATOS RIBEIRO, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Aparecido Ribeiro, matrícula n. 15466023, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível V, código 60015, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de abril de 2019 (Processo n. 55/501828/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 012/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzir veículo oficial a serviço desta Fundação, com fulcro no art. 6º, do Decreto n.º 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, tornando sem efeito a Portaria "P" Fundect n.º 037, de 03/12/18.

SERVIDOR	CNH	Matricula
Annia Amelia Barbosa	05550381006	474629021
Claudia Jesus da Rocha	445117218	469361021
Edna Scremin Dias	186346221	476271021
Jackline Fermau de Almeida	05914280300	470655021
Katherine Elizabeth G. V. dos Anjos	3953093552	88098023
Maria Elizabeth Ferreira Franco	236604831	10013024
Jaime de Souza Pimentel Junior	00996602543	472464022
Raiza Machado Vidal de Lima	04074201492	319854021

Campo Grande, 11 de junho de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 494, de 10 de junho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº 492, de 05 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.918, de 6 de junho de 2019, à página 196, na parte que concedeu a Licença para tratamento de saúde à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Alessandra Paim Berti 30328028	Docente Contratado 20H	IV 800233	4	07/05/2019 a 10/05/2019	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 495, de 10 de junho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Ponta Porã, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 586, de 8 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.472, de 14 de agosto de 2017.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
-------------------	------------------------------	--------

Rosele Marques Vieira 61064021	Professor de Ensino Superior V/60082	Presidente
Alessandra de Freitas Fontanive 130803021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/B/60034	Membro
Edson Ferreira 106080022	Assistente Técnico de Nível Médio II/B/60034	Membro

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 496, de 10 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº 333, de 10 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.882, de 12 de abril de 2019, à página 57, na parte que nomeou a candidata a seguir relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, por não ter tomado posse no prazo legal.

Unidade Universitária: Coxim
Atividade Universitária: Assistente Administrativo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Fabiana Assis Fernandes (cotista PCD)	351º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 497, de 10 de junho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROZMIRIAM CORRÊA, matrícula nº. 87698021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), no período de 31 de maio a 29 de julho de 2019, em substituição a titular Regina Aparecida do Nascimento, matrícula nº. 85783021, em Licença Médica no período. (Processo nº. 29/550132/2019).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 87, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na função de fiscal de contrato no processo abaixo discriminado, em atendimento ao artigo 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Contrato	GCONT	Contratada	Processo	Fiscal	Matrícula
006/2019	11715	Dismoto Distribuidora de Moto Ltda	71/401296/2019	Francisco Gilvanci dos Santos	84438023

CAMPO GRANDE, 5 DE JUNHO DE 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

"Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial nº 9.918 de 6 de junho de 2019, página 197."
PORTARIA "P" IMASUL N. 86, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular a servidora LUCIANA VALLE DE LORO, matrícula n. 99768021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe C, Terceira Categoria, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, por um período de até 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 03 de julho de 2019. (Processo n. 71/402142/2019).

Campo Grande, 31 de maio de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 88, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
87840023	Patricia Rodrigues Mendonça	112978021	Edilce Amaral Maia	Chefe de Unidade de Recursos Humanos	17/06/2019 a 1º/07/2019
82842022	Roberto Silveira Barbosa	87840023	Patricia Rodrigues Mendonça	Gerente da Gerência de Administração e Finanças	02/07/2019 a 15/07/2019

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 89, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Flavia Neri de Moura**, matrícula n. 117972021, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Unidade de Conservação do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 05 a 19 de julho de 2019, em substituição ao titular Leonardo Tostes Palma, matrícula n. 107095022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 90, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de JUNHO de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
19470023	ADAUTO RODRIGUES DE SOUZA	01/09/2017 a 31/08/2018	14/06 a 28/06/2019
102647023	ALCEBIADES ALVES NOGUEIRA CUNHA	12/6/2018 a 11/06/2019	17/06 a 1º/07/2019
126163023	ALEXANDRE DIVINO AGUILERA DE PAULA	06/12/2016 a 05/12/2017	06/06 a 20/06/2019
68767021	ALYNE ALVES LESSA	20/12/2016 a 19/12/2017	24/06 a 08/07/2019
42390021	ELLAYNE FATIMA LOUREIRO DE FREITAS	02/08/2017 a 01/08/2018	24/06 a 08/07/2019
88296022	KATIUSCIA BALBUENA COENE	25/08/2017 a 24/08/2018	05/06 a 19/06/2019
15579021	LUCIANA PAULA BARBOSA CAMPOS	13/10/2016 a 12/10/2017	17/06 a 1º/07/2019
99768021	LUCIANA VALLE DE LORO	24/08/2017 a 23/08/2018	03/06 a 02/07/2019
50087022	LUCY DA SILVA SA XAVIER	01/10/2017 a 30/09/2018	03/06 a 17/06/2019
339076021	MARCELLE FREITAS MIRANDA	28/07/2018 a 27/07/2018	24/06 a 08/07/2019
99657024	MARIANA MACIEIRA BORGES	01/02/2017 a 31/01/2018	03/06 a 17/06/2019
68253023	MARILUCIA CANISSO VALESE	09/10/2017 a 09/10/2018	24/06 a 08/07/2019
87840023	PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA	25/08/2017 a 25/08/2018	17/06 a 1º/07/2019

CAMPO GRANDE, 10 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL:

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL:

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2019 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 002/DPGE/2016

Processo n. 33/000.060/2016.

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Câmara Municipal de Caarapó, MS.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 002/DPGE/2016.

Da Alteração: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 002/DPGE/2016, por mais 12 (doze) meses, com início em 03/05/2019 e término em 02/05/2020.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, nos artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261/03 e na Cláusula Quinta – Da Vigência, item 5.1 do Termo de Cooperação Mútua n. 002/DPGE/2016.

Valor: O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2019, de igual modo do Termo de Cooperação Mútua n. 002/DPGE/2016, não acarretará despesas para qualquer uma das partes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do instrumento original, não necessitando, no caso da Cooperada, de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 006/DPGE/2016, permanecendo inalteradas e ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2019.

Assinam: Luciano Montali e Marinalva de Souza Farias da Costa.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 235/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 10 de junho de 2019, a Portaria "D" DPGE n. 368/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.429, de 13 de junho de 2017, página 57, que designou a Defensora Pública PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 696072-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 15ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa

do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, para exercer a função de Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública.

Campo Grande, 10 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 236/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, do Defensor Público abaixo relacionado, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507987-1	Yuri César Novais Magalhães Lopes	10/6 a 8/8/2019	60	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/052921/19

Campo Grande, 11 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 237/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e,

Considerando o encerramento da atual administração em 11 de junho de 2019 – Biênio 2017/2019, resolve:

EXONERAR a Defensora Pública JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA, matrícula n. 651761-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 7ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, do cargo de Primeira Subdefensora Pública-Geral, com validade a partir de 12 de junho de 2019.

Campo Grande, 11 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 238/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e,

Considerando o encerramento da atual administração em 11 de junho de 2019 – Biênio 2017/2019, resolve:

EXONERAR a Defensora Pública ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI, matrícula n. 689394-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 10ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, do cargo de Segunda Subdefensora Pública-Geral, com validade a partir de 12 de junho de 2019.

Campo Grande, 11 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 239/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e,

Considerando o encerramento da atual administração em 11 de junho de 2019 – Biênio 2017/2019, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2019, a Portaria "D" n. 407/2017 DPGE, de 21 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.434, de 22 de junho de 2017, página 38, que designou o Defensor Público GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 696080-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande – 1ª DPCCrim, para ficar adido ao gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, exercendo a função de Chefe de Gabinete.

Campo Grande, 11 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 240/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e,
Considerando o encerramento da atual administração em 11 de junho de 2019 – Biênio 2017/2019, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2019, a Portaria "D" n. 509/2017 DPGE, de 3 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.465, de 4 de agosto de 2017, página 41, que designou o Defensor Público RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 624098-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Campo Grande, para ficar adido ao gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, exercendo a função de Assessor para Assuntos Institucionais.

Campo Grande, 11 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 241/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e,
Considerando o encerramento da atual administração em 11 de junho de 2019 – Biênio 2017/2019, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2019, a Portaria "D" DPGE n. 490/2017, de 26 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.459, de 27 de julho de 2017, página 40, que designou o Defensor Público PAULO HENRIQUE PAIXÃO, matrícula n. 786691-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 14ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Campo Grande, para ficar adido ao gabinete do Defensor Público-Geral do Estado.

Campo Grande, 11 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 242/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e
Considerando o encerramento da atual administração em 11 de junho de 2019 – Biênio 2017/2019, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2019, as Portarias "D" DPGE referentes as designações dos Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem como Coordenadores de Núcleos Institucionais, de Coordenadorias de Segunda Instância e de Coordenadorias Regionais, conforme especificados no quadro abaixo:

ATOS	DEFENSORES PÚBLICOS	NÚCLEOS INSTITUCIONAIS E COORDENADORIAS
Portaria "D" DPGE n. 384/17 – D.O.E n. 9.429, de 13/6/17	Edmeiry Silara Broch Festi	Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM
Portaria "D" DPGE n. 383/17 – D.O.E n. 9.429, de 13/6/17	Eni Maria Sezerino Diniz	Coordenadora do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas - NAE

Portaria "D" DPGE n. 386/17 - D.O.E n. 9.429, de 13/6/17	Jane Inês Dietrich	Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais - NUCCON
Portaria "D" DPGE n. 385/17 - D.O.E n. 9.429, de 13/6/17	Marisa Nunes dos Santos Rodrigues	Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança - NUDECA
Portaria "D" DPGE n. 219/18 - D.O.E n. 9.649, de 7/5/18	Neyla Ferreira Mendes	Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR
Portaria "D" DPGE n. 382/18 - D.O.E n. 9.649, de 7/5/18	Paulo José Patuto	Coordenador do Núcleo de Primeira Instância de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados
Portaria "D" DPGE n. 367/17 - D.O.E n. 9.429, de 13/6/17	Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando	Coordenadora da Coordenadoria Criminal de Segunda Instância
Portaria "D" DPGE n. 365/17 - D.O.E n. 9.429, de 13/6/17	Glória de Fátima Fernandes Galbiati	Coordenadora da Coordenadoria Administrativa de Segunda Instância
Portaria "D" DPGE n. 366/17 - D.O.E n. 9.429, de 13/6/17	Maria Rita Barbato	Coordenadora da Coordenadoria Cível de Segunda Instância
Portaria "D" DPGE n. 371/17 - D.O.E n. 9.429, de 13/6/17	Antonio Farias de Souza	Coordenador da 1ª Regional de Campo Grande - Unidade BELMAR
Portaria "D" DPGE n. 370/17 - D.O.E n. 9.429, de 13/6/17	José Gonçalves de Farias	Coordenador da 1ª Regional de Campo Grande - Unidade FÓRUM
Portaria "D" DPGE n. 129/19 - D.O.E n. 9.877, de 5/4/19	Jane Inês Dietrich	Coordenadora da 1ª Regional de Campo Grande - Unidade CENTRO
Portaria "D" DPGE n. 372/17 - D.O.E n. 9.429, de 13/6/17	Carlos Felipe Guadanhim Bariani	Coordenador da 2ª Regional de Corumbá
Portaria "D" DPGE n. 373/17 - D.O.E n. 9.429, de 13/6/17	Cristiano Ronchi Lobo	Coordenador da 3ª Regional de Coxim
Portaria "D" DPGE n. 374/17 - D.O.E n. 9.429, de 13/6/17	Reginaldo Marinho da Silva	Coordenador Administrativo da 4ª Regional de Dourados
Portaria "D" DPGE n. 218/18 - D.O.E n. 9.649, de 7/5/18	Inês Batisti Dantas Vieira	Coordenadora Cível da 4ª Regional de Dourados
Portaria "D" DPGE n. 375/17 - D.O.E n. 9.429, de 13/6/17	Samuel Sebastião Magalhães	Coordenador Criminal da 4ª Regional de Dourados
Portaria "D" DPGE n. 377/17 - D.O.E n. 9.429, de 13/6/17	Andréa Pereira Nardon Braga	Coordenadora da 5ª Regional de Jardim
Portaria "D" DPGE n. 389/17 - D.O.E n. 9.430, de 14/6/17	Edson Cardoso	Coordenador da 6ª Regional de Nova Andradina

Portaria "D" DPGE n. 384/17 - D.O.E n. 9.429, de 13/6/17	Nilson da Silva Geraldo	Coordenador da 7ª Regional de Paranaíba
Portaria "D" DPGE n. 105/19 - D.O.E n. 9.869, de 26/3/19	Juliane de Assis e Silva Holmes Lins	Coordenadora da 8ª Regional de Ponta Porã
Portaria "D" DPGE n. 380/17 - D.O.E n. 9.429, de 13/6/17	Vandir Zulato Jorge	Coordenador da 9ª Regional de Naviraí
Portaria "D" DPGE n. 381/17 - D.O.E n. 9.429, de 13/6/17	Flávio Antonio de Oliveira	Coordenador da 10ª Regional de Três Lagoas
Portaria "D" DPGE n. 161/18 - D.O.E n. 9.626, de 3/4/18	José Ricardo Merini	Coordenador da 11ª Regional de Aquidauana
Portaria "D" DPGE n. 162/18 - D.O.E n. 9.626, de 3/4/18	Ernany Andrade Machado	Coordenador da 12ª Regional de Chapadão do Sul

Campo Grande, 11 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 195/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509599-3	Marina de Oliveira Kroll Leite	Assessor de Defensor Público de Segunda Instância	28/5 a 16/6/2019	20	Sim	Junta Médica do INSS	33/052700/19
5501881-3	Samuel Evangelista Xavier Batista	Assessor de Defensor Público de Segunda Instância	5/6/ a 18/6/2019	14	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/052925/19

Campo Grande, 11 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 023, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Bandeirantes:

Alberto Oksman
Marcel Leonardo Pelagio Gaio
Vitor Plenamente Ramos

Campo Grande, 11 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior
(assinado digitalmente)

EDITAL/DPGE Nº 024, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a Defensoria Pública da comarca de Sete Quedas:

Remoção:
Não houve inscrito

Promoção:
Fernando Eduardo Silva de Andrade
Gabriela Noronha de Sousa

Campo Grande, 11 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior
(assinado digitalmente)

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI
PROCESSO: 33/005.017/2019.

DECISÃO:

(...)

Assim, defiro o pedido de desistência de sua inscrição para concorrer ao cargo de Conselheira do CSDP feito pela candidata **Thais Dominato Silva Teixeira**, bem como determino a publicação do extrato desta decisão.

Campo Grande-MS, 11 de junho de 2019.

LUCIANO MOTALI

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior
(assinado digitalmente)

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI
PROCESSO: 33/005.017/2019.

DECISÃO:

(...)

Assim, defiro o pedido de desistência de sua inscrição para concorrer ao cargo de Conselheira do CSDP feito pela candidata **Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**, bem como determino a publicação do extrato desta decisão.

Campo Grande-MS, 11 de junho de 2019.

LUCIANO MOTALI

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior
(assinado digitalmente)

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 158/2019.

Processo Administrativo nº.: 044/2019. Pregão Presencial nº.: 020/2019.

PARTES- Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa M.M.G Mecanização Agrícola Ltda - ME. OBJETO - Contratação de empresa especializada para locação de trator de esteira com lâmina de 3,18m, ou com capacidade e tamanho equivalente para fornecimento de 720 (setecentos e vinte) horas/máquinas para execução serviços de terraplanagem, com fornecimento de operador e combustível para corte, aterramento, nivelamento e a terraplanagem de ruas, vias e estradas rurais do Município de Água Clara/MS, para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de referência Edital e seus anexos. VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 07/06/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Secretaria Municipal de Infraestrutura - Waldenir Ferreira Lino. Empresa Contratada: M.M.G Mecanização Agrícola Ltda - ME - Sr.Toshio Nakane.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de equipamentos / material permanente 11444.651000/1180-05, destinado as Unidades de Saúde: Posto de Saúde de Vila Quebracho, UBS Eduardo Fernandes dos Santos, conf. Renem. Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica/Sala de procedimentos/consultório, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

EVERTON LUIS OSHIRO - ME - 01.592.442/0001-37 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 9.358,21 (nove mil reais trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 11 de junho de 2019.

Edemir Palmeira

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2019

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Concorrência nº 001/2019, conforme especificações deste certame fixadas no Edital e seus anexos.

1) **MODALIDADE:**

Concorrência.

2) **TIPO DE JULGAMENTO:**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, para alienação de imóvel próprio municipal.

3) **OBJETO:**

Alienação de terras rurais assim denominadas: **Lote 1)** "ÁREA DE EXPANSÃO - 01", do loteamento denominado "REASSENTAMENTO POPULACIONAL RURAL ARUANDA", com a área de 301,6524 hectares (trezentos e um hectares, sessenta e cinco ares e vinte e quatro centiares), situado neste município e comarca de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, de matrícula nº 3387 do SRI de Anaurilândia/MS; **Lote 2)** "ÁREA DE EXPANSÃO - 02" do loteamento denominado "REASSENTAMENTO POPULACIONAL RURAL ARUANDA", com a área de 65,5407 hectares (sessenta e cinco hectares, cinquenta e quatro ares e sete centiares), situado neste município e comarca de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, de matrícula nº 3388 do SRI de Anaurilândia-MS; e **Lote 3)** "ÁREA DE EXPANSÃO - 03" do loteamento denominado "REASSENTAMENTO POPULACIONAL RURAL ARUANDA", com a área de 515,4713 hectares (quinhentos e quinze hectares, quarenta e sete ares e treze centiares), situado neste município e comarca de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, de matrícula nº 3389 do SRI de Anaurilândia-MS, conforme Lei Municipal 730/2019.

4) **DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:**

Os envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial" deverão ser entregues até **às 08:00 horas (MS) do dia 15/07/2019**. Início dos trabalhos às **08:30 horas (MS)** do mesmo dia. Caso os envelopes forem protocolados depois do horário supracitado, caberá a Comissão Permanente de Licitação decidir sobre sua aceitação, considerando sempre o interesse público.

5) LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

Sala de licitação da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, à Rua Floriano Peixoto n.º 1.000 – Centro, CEP: 79.770.000.

6) DA VISITA AO IMÓVEL:

A visita ao imóvel é facultativa e poderá ser agendada de segunda a sexta de 08h00h as 12h00h e das 14h00h às 17h00h até o dia 12/07/2019, pelo telefone: (0**67) 3445-1110.

Tendo em vista a faculdade da realização da visita, os licitantes não poderão alegar desconhecimento das condições do imóvel como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de decréscimo de preço em decorrência da compra do objeto deste certame.

7) OBSERVAÇÕES:

As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

8) DAS PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL:

Anexo I – Especificações do Imóvel e Condições de Pagamento;

Anexo II – Modelo de apresentação de proposta;

Anexo III – Modelo de Termo de Desistência;

Anexo IV – Minuta de escritura de compra e venda.

JOSÉ FONSECA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 032/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual aquisição de materiais de consumo (ferramentas e utensílios de oficina) para atender as atividades do setor de oficina mecânica do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente através da CI/SODETA n° 117/2019, processo administrativo n° 053/2019. Não houve interessado. O Pregoeiro declara o presente certame Licitatório como DESERTA. Batayporã-MS; 11 de junho de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado da Licitação. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Caarapó

EXTRATO DO CONTRATO N° 504.064-45/19

Contrato n. 504.064-45/19. Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal. Agente Tomador: Município de Caarapó-MS. Objeto: Empréstimo sob forma de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, lastreados em recursos do FGTS, nas condições estabelecidas no Programa Pró-Transportes, destinados a execução de Obras de Qualificação Viária do Município de Caarapó/MS. Financiamento: R\$ 7.641.778,85 (sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Contrapartida: R\$ 402.198,89 (quatrocentos e dois mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). Investimento: 8.043.977,74 (oito milhões, quarenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Data da assinatura: 16/04/2019. Carlos Fábio Gomes Damasceno, Agente Financeiro. André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito de Caarapó/MS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 504.063-31/19

Contrato n. 504.063-21/19. Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal. Agente Tomador: Município de Caarapó-MS. Objeto: Empréstimo sob forma de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, lastreados em recursos do FGTS, nas condições estabelecidas no Programa Pró-Transportes, destinados a execução de Obras de Qualificação Viária do Município de Caarapó-MS. Financiamento: R\$ 7.132.582,19 (sete milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos). Contrapartida: R\$ 375.399,06 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e seis centavos). Investimento: 7.507.981,25 (sete milhões, quinhentos e sete mil, novecentos e oitenta e um real e vinte e cinco centavos). Data da assinatura: 16/04/2019. Carlos Fábio Gomes Damasceno, Agente Financeiro. André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito de Caarapó-MS

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 014/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.281/2019-21

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NA SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV), 2º PAVIMENTO, SITUADA NO PAÇO MUNICIPAL, AVENIDA AFONSO PENA, N° 3.297, CENTRO, CAMPO GRANDE – MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 17 de julho de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.091/2019-91

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS I e II, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pela Exma. Senhora Prefeita Municipal, em exercício no dia 10.06.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01 75% (PRINCIPAL)	1	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 14,00
02 25% (RESERVADA)	1	I.A. CAMPGNA JÚNIOR & CIA. LTDA	R\$ 29,90
03 75% (PRINCIPAL)	1	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 14,50
04 25% (RESERVADA)	1	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA	R\$ 17,00

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.17/2019

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/05/2019 a 31/05/2019, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETTRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2019.

Diretor-Presidente.

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AHP7984	REN0032892	74550	18/05/2019	4	218 I
AKO5845	MS2420777	55500	03/05/2019	4	181 XVIII
ASV1816	MS2720888	51851	13/05/2019	5	167
ASX5682	REN0032934	74550	18/05/2019	4	218 I
ATT7896	REN0032804	74550	18/05/2019	4	218 I
BBI2661	REN0033240	74550	20/05/2019	4	218 I
BMR4699	MS2844616	54870	08/05/2019	5	181 XI
BRR2260	MS2846761	60501	10/05/2019	7	208
DNE0147	MS2842711	51851	15/05/2019	5	167
EQI1720	MS2658020	55500	09/05/2019	4	181 XVIII
FBL3253	MV00002662	74550	18/05/2019	4	218 I
FDO7174	MS2843470	55680	02/05/2019	5	181 XIX
FFE9370	MS2847004	51851	09/05/2019	5	167
HQX3904	MS2749492	51851	15/05/2019	5	167
HRA2710	REN0033030	74550	19/05/2019	4	218 I
HRA4002	MS2417070	76332	10/05/2019	7	ART. 252 § uni
HRG1185	MA00001142	60503	16/05/2019	7	208
HRJ1341	MS2843231	54950	10/05/2019	5	181 XII
HRQ3376	REN0032581	74630	15/05/2019	5	218 II
HSC1235	MS2713437	60501	14/05/2019	7	208
HSG7467	REN0033146	74550	20/05/2019	4	218 I
HSM4893	MS2760396	60501	12/05/2019	7	208
HSN1129	REN0032770	74550	17/05/2019	4	218 I

HSR0713	MS2790097	56731	12/05/2019	4	183	
HTA2281	MS2847033	56300	10/05/2019	4	182	VII
HTB7596	REN0032993	74630	18/05/2019	5	218	II
HTC5122	MS2749482	51851	06/05/2019	5	167	
HTC6130	REN0032948	74550	19/05/2019	4	218	I
HTE9225	REN0032758	74630	17/05/2019	5	218	II
HTF6173	MS2847003	51851	09/05/2019	5	167	
HTG5518	MV00002770	74550	20/05/2019	4	218	I
HTI0150	MS2846773	51851	10/05/2019	5	167	
HTI5271	MA00001087	60503	12/05/2019	7	208	
HTT0839	MS2718092	54870	15/05/2019	5	181	XI
HTV9721	MS2719100	60501	15/05/2019	7	208	
HTW1319	REN0032789	74550	17/05/2019	4	218	I
JYO8932	MA00001102	60503	14/05/2019	7	208	
JYY3447	REN0033161	74550	19/05/2019	4	218	I
JZU5003	REN0033229	74550	20/05/2019	4	218	I
LCS4140	MS2847025	51851	09/05/2019	5	167	
MKU3316	LEN0000154	74550	16/05/2019	4	218	I
MWF8488	MS2524064	76331	07/05/2019	7	ART. 252	\$ uni
NJI8621	MA00001264	60503	18/05/2019	7	208	
NLO1323	MS2727025	76331	14/05/2019	7	ART. 252	\$ uni
NPL2793	MS2824005	60501	12/05/2019	7	208	
NRJ5644	MS2755275	76331	09/05/2019	7	ART. 252	\$ uni
NRL9826	MA00001136	60503	16/05/2019	7	208	
NRN6548	MS2726627	60412	10/05/2019	5	207	
NRQ0012	MV00002571	74550	16/05/2019	4	218	I
NRQ1641	MS2821933	55920	08/05/2019	4	182	III
NRT3934	REN0032834	74550	18/05/2019	4	218	I
NRT5142	MS2660109	60412	09/05/2019	5	207	
NRU6975	REN0032749	74550	17/05/2019	4	218	I
NRW0123	MS2673281	73662	15/05/2019	4	252	VI
NRW1883	MS2672055	60501	15/05/2019	7	208	
NSA3075	MS2820833	60501	19/05/2019	7	208	
NSB0774	MS2820779	60412	09/05/2019	5	207	
NSB0818	REN0033262	74550	20/05/2019	4	218	I
NSB2800	MS2846787	60501	10/05/2019	7	208	
OAN9267	MS2656884	54521	13/05/2019	5	181	VIII
OOG5058	MS2672852	60501	09/05/2019	7	208	
OOK1517	MS2843488	76332	14/05/2019	7	ART. 252	\$ uni
OOS3442	MS2846750	54521	10/05/2019	5	181	VIII
OOS3646	MS2694343	51851	08/05/2019	5	167	
OOS8074	MS2822305	55920	10/05/2019	4	182	III
OOS8074	REN0032715	74550	17/05/2019	4	218	I
PVD2051	REN0032677	74550	15/05/2019	4	218	I
QAA1201	REN0033092	74550	20/05/2019	4	218	I
QAF5703	MS2824063	54522	16/05/2019	5	181	VIII
QAF6763	MC00000115	60412	20/05/2019	5	207	
QAI7807	MC00000058	60412	18/05/2019	5	207	
QAJ8966	REN0033010	74550	18/05/2019	4	218	I
QAO3355	MS2723642	76332	10/05/2019	7	ART. 252	\$ uni
QBE8546	MS2658024	55500	12/05/2019	4	181	XVIII
QBI3686	MS2820768	60412	09/05/2019	5	207	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 17/2019

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 21/05/2019 a 31/05/2019, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2019.

Diretor-Presidente.
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO	CTB
AIB5011	REN0029451	74550	01/04/2019	4	130,16	218	I
AJD5763	MS2725764	51851	08/04/2019	5	195,23	167	
AKQ8621	MS2717005	60501	28/03/2019	7	293,47	208	
AMQ0524	MS2692761	55412	01/04/2019	5	195,23	181	XVII
AMT0510	MS2792627	56731	08/04/2019	4	130,16	183	
ANY3148	REN0029449	74630	03/04/2019	5	195,23	218	II
AOV6128	MS2715008	55680	02/04/2019	5	195,23	181	XIX
ASA7381	MS2716168	76331	05/04/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
ASD6782	MS2714431	60501	26/03/2019	7	293,47	208	
AXL0412	MV00000658	74630	07/04/2019	5	195,23	218	II
AXL0412	NMS1913729	50020	28/05/2019	0	195,23	257	§ 8
BAW5826	NMS1913429	50020	23/05/2019	0	130,16	257	§ 8
BAW5826	REN0028907	74550	04/04/2019	4	130,16	218	I
BBI2660	MS2725787	76332	12/04/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
BBI2660	NMS1913999	50020	29/05/2019	0	293,47	257	§ 8
BEM3135	MS2724967	51851	04/04/2019	5	195,23	167	
BFD3052	REN0030054	74550	07/04/2019	4	130,16	218	I
BJO9576	MS2727080	54521	22/03/2019	5	195,23	181	VIII
BMW2633	REN0029428	74550	04/04/2019	4	130,16	218	I
CSB2477	MS2713372	51851	12/04/2019	5	195,23	167	
DHZ6788	REN0029442	74550	01/04/2019	4	130,16	218	I
DJO6209	MS2726006	54521	25/03/2019	5	195,23	181	VIII
DKB9885	REN0028914	74550	05/04/2019	4	130,16	218	I
DVH1127	MS2325646	54521	08/04/2019	5	195,23	181	VIII
DVO4083	REN0029719	74550	05/04/2019	4	130,16	218	I
EFW8601	NMS1913436	50020	23/05/2019	0	130,16	257	§ 8
EFW8601	VPD0001155	74550	03/04/2019	4	130,16	218	I
EIZ9697	NMS1913438	50020	23/05/2019	0	390,48	257	§ 8
EIZ9697	REN0029456	74550	04/04/2019	4	130,16	218	I
EQG3649	REN0029885	74550	05/04/2019	4	130,16	218	I
EYI2229	MS2725018	54870	05/04/2019	5	195,23	181	XI
FBL3253	REN0029443	74550	05/04/2019	4	130,16	218	I
GGB6559	NMS1913446	50020	23/05/2019	0	130,16	257	§ 8
GGB6559	REN0029435	74550	03/04/2019	4	130,16	218	I
GJT3557	MS2677419	76331	21/03/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
GQQ6749	MS2724608	60501	06/04/2019	7	293,47	208	
HFX2408	MV00000271	74550	03/04/2019	4	130,16	218	I
HFX2408	REN0029480	74550	01/04/2019	4	130,16	218	I
HFX2408	REN0029483	74550	01/04/2019	4	130,16	218	I
HNO6117	MS2723925	60412	03/04/2019	5	195,23	207	
HQM3063	MV00000668	74550	07/04/2019	4	130,16	218	I
HQR9705	MS2721345	60412	08/04/2019	5	195,23	207	
HQR9705	NMS1913782	50020	28/05/2019	0	195,23	257	§ 8
HQU2362	MS2716404	51930	03/04/2019	7	293,47	168	
HQV3007	MS2608600	51851	04/04/2019	5	195,23	167	
HRG1185	MA00000054	60503	03/04/2019	7	293,47	208	
HRM2307	MS2725011	51851	05/04/2019	5	195,23	167	
HRM4577	REN0029995	74550	06/04/2019	4	130,16	218	I
HRW2664	LEN0000062	74550	05/04/2019	4	130,16	218	I
HRY3797	MS2724075	60501	01/04/2019	7	293,47	208	
HSA5551	REN0028754	74630	31/03/2019	5	195,23	218	II
HSA6829	MV00000272	74550	03/04/2019	4	130,16	218	I
HSA6829	NMS1913459	50020	23/05/2019	0	130,16	257	§ 8
HSB5412	REN0029624	74630	31/03/2019	5	195,23	218	II
HSB7773	REN0029390	74550	02/04/2019	4	130,16	218	I
HSI5810	MS2715375	55680	30/03/2019	5	195,23	181	XIX
HSJ4345	MA00000053	60503	03/04/2019	7	293,47	208	
HSJ4345	NMS1913467	50020	23/05/2019	0	293,47	257	§ 8
HSL6636	REN0028781	74550	31/03/2019	4	130,16	218	I
HSL7618	REN0029637	74550	01/04/2019	4	130,16	218	I
HSO7841	MA00000026	60503	31/03/2019	7	293,47	208	
HST4179	MS2417002	70481	08/04/2019	7	293,47	244	II
HST9209	REN0029669	74550	01/04/2019	4	130,16	218	I
HSU2531	REN0029778	74550	05/04/2019	4	130,16	218	I
HSU8364	REN0029226	74550	02/04/2019	4	130,16	218	I
HSV0832	MV00000641	74550	06/04/2019	4	130,16	218	I

HTB1959	MS2674034	55090	02/04/2019	4	130,16	181	XIII
HTD2108	MS2610133	54522	05/04/2019	5	195,23	181	VIII
HTD4971	MS2723886	55680	01/04/2019	5	195,23	181	XIX
HTD6473	REN0029089	74550	03/04/2019	4	130,16	218	I
HTD8343	MS2718905	60501	09/04/2019	7	293,47	208	
HTF4433	REN0029146	74550	04/04/2019	4	130,16	218	I
HTG5518	MS2607066	54525	12/04/2019	5	195,23	181	VIII
HTJ4746	REN0030033	74550	06/04/2019	4	130,16	218	I
HTK7738	MS2725005	71021	05/04/2019	5	195,23	244	VIII
HTN4963	MS2713248	60501	08/04/2019	7	293,47	208	
HTP3367	MS2674022	55413	02/04/2019	5	195,23	181	XVII
HTR6680	MV00000244	74550	21/03/2019	4	130,16	218	I
HTT7848	MS2714572	55680	29/03/2019	5	195,23	181	XIX
HTT7948	REN0029316	74550	02/04/2019	4	130,16	218	I
HTW0076	MV00000363	74550	04/04/2019	4	130,16	218	I
IJM2466	MS2676961	55680	04/04/2019	5	195,23	181	XIX
JHK1678	MS2716786	60412	29/03/2019	5	195,23	207	
JIX8558	REN0029478	74550	04/04/2019	4	130,16	218	I
JKA0356	MV00000376	74630	04/04/2019	5	195,23	218	II
JYJ1604	MS2724074	51851	01/04/2019	5	195,23	167	
JZB3267	MA00000138	60503	06/04/2019	7	293,47	208	
KAC8878	MA00000141	60503	06/04/2019	7	293,47	208	
LAM3122	REN0029437	74630	05/04/2019	5	195,23	218	II
LBQ1372	REN0029061	74550	03/04/2019	4	130,16	218	I
MFE6296	MV00000748	74630	07/04/2019	5	195,23	218	II
NBQ6473	MV00000274	74550	16/03/2019	4	130,16	218	I
NEJ0359	REN0029464	74550	31/03/2019	4	130,16	218	I
NFG8152	REN0029472	74550	05/04/2019	4	130,16	218	I
NJB8603	MV00000589	74550	05/04/2019	4	130,16	218	I
NKW1076	REN0029892	74550	05/04/2019	4	130,16	218	I
NPJ9396	REN0029466	74550	03/04/2019	4	130,16	218	I
NPN3737	REN0028913	74550	04/04/2019	4	130,16	218	I
NRF2076	MS2258873	76332	25/03/2019	7	293,47	ART. 252 § uni	
NRF2253	MS2720694	51851	31/03/2019	5	195,23	167	
NRH8401	MV00000562	74710	05/04/2019	7	880,41	218	III
NRH8401	NMS1913648	50020	24/05/2019	0	880,41	257	§ 8
NRJ2040	REN0029610	74630	31/03/2019	5	195,23	218	II
NRJ7690	MA00000089	60503	04/04/2019	7	293,47	208	
NRJ7690	MS2719025	60501	01/04/2019	7	293,47	208	
NRN4352	MS2568783	51851	29/03/2019	5	195,23	167	
NRP9722	MS2675900	60412	01/04/2019	5	195,23	207	
NRQ3624	MA00000117	60503	05/04/2019	7	293,47	208	
NRQ5332	MS2715314	60501	01/04/2019	7	293,47	208	
NRQ6343	MS2716414	73662	07/04/2019	4	130,16	252	VI
NRT2385	MA00000042	60503	03/04/2019	7	293,47	208	
NRU7283	REN0029423	74550	02/04/2019	4	130,16	218	I
NRV1356	REN0029313	74550	03/04/2019	4	130,16	218	I
NRW1283	MS2711615	60501	04/04/2019	7	293,47	208	
NRW1283	NMS1913657	50020	24/05/2019	0	293,47	257	§ 8
NRW7860	MV00000458	74550	04/04/2019	4	130,16	218	I
NRW7860	NMS1913658	50020	24/05/2019	0	260,32	257	§ 8
NRX0670	VPD0001195	74630	04/04/2019	5	195,23	218	II
NSA2024	REN0029362	74550	02/04/2019	4	130,16	218	I
NSA3178	NMS1913848	50020	28/05/2019	0	130,16	257	§ 8
NSA3178	REN0030048	74550	07/04/2019	4	130,16	218	I
NSB4479	MS2794943	54522	10/04/2019	5	195,23	181	VIII
NVQ5726	REN0029452	74630	03/04/2019	5	195,23	218	II
OAV8595	REN0029923	74550	06/04/2019	4	130,16	218	I
OBI5481	MS2725024	60501	05/04/2019	7	293,47	208	
OBQ7601	MS2637990	56221	02/04/2019	3	88,38	182	VI
OMC4737	MA00000088	60503	05/04/2019	7	293,47	208	
OMP3170	MS2712870	55500	10/04/2019	4	130,16	181	XVIII
ONC3558	MV00000257	74550	03/04/2019	4	130,16	218	I
ONR5640	MS2723927	60412	03/04/2019	5	195,23	207	
OOG2785	VPD0001161	74550	03/04/2019	4	130,16	218	I
OOI4357	MV00000217	74550	17/03/2019	4	130,16	218	I
OOI7460	REN0029512	74550	01/04/2019	4	130,16	218	I
OOI7460	REN0029229	74550	02/04/2019	4	130,16	218	I

OOI7460	REN0029200	74550	03/04/2019	4	130,16	218	I
OOJ3549	MV00000699	74550	07/04/2019	4	130,16	218	I
OOK5644	MS2715760	60501	31/03/2019	7	293,47	208	
OOK8223	NMS1913519	50020	23/05/2019	0	130,16	257	§ 8
OOK8223	VPD0001182	74550	03/04/2019	4	130,16	218	I
OOL2144	MS2717962	76331	08/04/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
OOQ8008	MS2725926	60501	04/04/2019	7	293,47	208	
OOQ9091	MS2711625	60501	09/04/2019	7	293,47	208	
OOU6638	RP00042184	74630	09/04/2019	5	195,23	218	II
OOU7462	MV00000661	74550	07/04/2019	4	130,16	218	I
OZY3897	REN0029441	74550	05/04/2019	4	130,16	218	I
PBD4028	REN0029891	74550	06/04/2019	4	130,16	218	I
PBL3746	MS2717125	58196	24/03/2019	7	880,41	193	
PQR8137	MS2725767	76332	08/04/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
PVL8701	MS2792557	60501	08/04/2019	7	293,47	208	
QAC0040	MV00000090	74550	29/03/2019	4	130,16	218	I
QAC0040	NMS1913544	50020	23/05/2019	0	130,16	257	§ 8
QAC2212	REN0029152	74550	03/04/2019	4	130,16	218	I
QAE2663	REN0029658	74550	01/04/2019	4	130,16	218	I
QAF6637	REN0028770	74550	31/03/2019	4	130,16	218	I
QAF9627	MS2724586	76331	01/04/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
QAI6509	REN0028885	74550	31/03/2019	4	130,16	218	I
QAI6669	REN0028936	74550	05/04/2019	4	130,16	218	I
QAK4834	REN0029615	74550	01/04/2019	4	130,16	218	I
QAL0737	VPD0001170	74550	03/04/2019	4	130,16	218	I
QAM5985	REN0028801	74550	31/03/2019	4	130,16	218	I
QAN1170	NMS1913584	50020	23/05/2019	0	130,16	257	§ 8
QAN1170	REN0028771	74550	30/03/2019	4	130,16	218	I
QAN7304	MA00000048	60503	21/03/2019	7	293,47	208	
QAN7587	REN0029072	74550	04/04/2019	4	130,16	218	I
QAN8088	MS2638143	76332	27/03/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
QAN8088	NMS1913586	50020	23/05/2019	0	293,47	257	§ 8
QBO9628	MA00000139	60503	06/04/2019	7	293,47	208	
QBT4683	NMS1913592	50020	23/05/2019	0	130,16	257	§ 8
QBT4683	REN0029462	74550	01/04/2019	4	130,16	218	I

Prefeitura Municipal de Corumbá

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 039/2019

ORGÃO: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço de vigilância ostensiva e preventiva desarmada – Segurança Privada, visando atender os eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no período de 12 meses. A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 039/2019 - Processo Administrativo nº 11.167/2019 em favor da empresa: M.G. SEGURANCA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.137.717/0001-54, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.921 de 11/06/2019 pág. 150, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.686 de 10/06/2019 pág. 05 e Jornal Correio do Estado de 11/06/2019.

Ordenador de Despesas: Joilson Silva da Cruz – Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Corumbá-MS, 11 de Junho de 2.019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 040/2019

ORGÃO: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de brigadistas, visando atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no período de 12 meses. A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 040/2019 - Processo Administrativo nº 11.164/2019 em favor da empresa: M.G. MULTI SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.908.687/0001-23, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.921 de 11/06/2019 pág. 150, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.686 de 10/06/2019 pág. 05.

Ordenador de Despesas: Joilson Silva da Cruz – Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Corumbá-MS, 11 de Junho de 2.019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 038/2019

ORGÃO: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada do tipo marmitex, lanche, coquetel, buffet e self service para atendimento dos eventos da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 038/2019 - Processo Administrativo nº 11.259/2019 em favor da empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVCOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.921 de 11/06/2019 pág. 150, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.686 de 10/06/2019 pág. 05 e Jornal Correio do Estado de 11/06/2019 .

Ordenador de Despesas: Joilson Silva da Cruz – Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Corumbá-MS, 11 de Junho de 2.019.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2014 – Processo nº 47.960/2014.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Viação Cidade Corumbá.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário do vale transporte, para que passe a constar o valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), de acordo com a documentação e justificativa apresentada nos autos do processo de inexigibilidade de nº 47.960/2014, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 31/05/2019.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Gestão e Viação Cidade Corumbá Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 031/2019 - Processo nº. 45.700/2018

Órgãos: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada para confecção de uniformes esportivos para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino - REME, tendo por vencedora a Empresa: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.236.234/0001-03 – no valor global de R\$ 62.400,00.

Corumbá / MS 11 de Junho de 2019.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 025/2017. Processo: 218.276/2017. Objeto: Serviços de Limpeza pública de capina manual, roçada mecanizada, caiação de meio fio de áreas próprias do Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – Fica renovado o Contrato Administrativo por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo, ratificadas pelo ordenador de despesa. Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 13/05/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Solux Locações e Serviços Ltda-EPP.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 037/2019 - Processo nº 11.771/2019

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando à contratação de empresa habilitada em fornecimento de show pirotécnico para atendimento aos eventos da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo sido o procedimento declarado por fracassado. CORUMBÁ/MS, 11 de Junho de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 45/2019 - Processo nº 43.897/2018.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break para atender aos eventos da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 28 de junho de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 11 de junho de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato da carta contrato N° 19/2019- Processo Licitatório nº 27.767/2018 – Pregão Presencial nº 086/2018-Processo nº 15.011/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: I A CAMPAGNA JUNIOR LTDA ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial, conforme processo nº 27.767/2018 e Processo nº 3544/2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 10.062,14 (Dez mil e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2635-Bloco de Proteção Social Básica

08.244.0103.8667-Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.30.00-Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 meses após assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os gêneros alimentícios deverão apresentar validade mínima de 70% do prazo de validade estipulado nas embalagens no ato da entrega, com ótimo padrão de qualidade. A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá – MS.

Corumbá / MS, 24 de maio de 2019.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes- Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. Izolito Amador Campagna Junior- I A CAMPAGNA JUNIOR LTDA ME

Extrato da Carta de Contrato N.º 020/2019- Processo Licitatório nº 27.767/2018 – Pregão Presencial nº 086/2018-Processo nº 15014/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial, processo nº 27.767/2018 e Processo nº 15014/2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.351,30 (Hum mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.36.00- Secretaria Municipal de Assistência Social

0236.92-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.8667- Bloco de Proteção Social Básica

08.244.0103.8667- Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.30.00- Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá – MS.

Corumbá / MS, 24 de maio de 2019.

Assinam: GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES- Secretaria Municipal de Assistência Social e Sr. Samir Ziad Dawod Ybrahim- STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.868/2018 - 15.652/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa NASSER SAFA AHMAD – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 73.328.999/0001-76.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é à aquisição de lonas plásticas para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, no período de 12 meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência (Anexo I) e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 03 (três) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.488,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.3692 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.3692.08.244.0103.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAGAMENTO: O pagamento dos serviços, objeto desta contratação será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva documentação fiscal /e/ou documento equivalente devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "A" combinado com o ART. 73, inciso II, Alínea "B" da Lei 8.666 e alterações.

REAJUSTE E ALTERAÇÕES: O preço contratado é fixo e irrevogável.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: O material deverá ser entregue conforme a necessidade da Secretaria e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, pelo fornecedor.

Corumbá, MS 27 de maio de 2019.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal De Assistência Social e Nasser Safa Ahmad - Nasser Safa Ahmad-Me.

Extrato da CARTA CONTRATO N.º 18/2019- Processo Licitatório nº 27.767/2018 – Pregão Presencial nº 086/2018-Processo adm.15.010 /2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial, conforme processo adm. 15.010/2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 15.027,65 (Quinze mil e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2635 - Bloco de Proteção Social Básica

08.244.0103.8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 - Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá – MS.

Corumbá / MS, 24 De Maio De 2019.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca Dos Santos Iunes-Secretaria Municipal De Assistência Social E Kaique Pietro Da Silva Calux - Kps Calux Comercio E Serviços Epp

Prefeitura Municipal de Coxim**Aviso de Licitação**

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Gerência de Gestão de licitações, por meio do Diário oficial do Município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamento - aparelho de raio-x, para o Hospital Regional DR. Alvaro Fontoura da Silva em atendimento à proposta nº 11970.135000/1180-09 do Ministério da Saúde.

Pregão Presencial nº 039/2019.

Processo Administrativo nº 256/2019.

Abertura da Sessão: às 08h00 do dia 28/06/2019, (horário ms).

Endereço da abertura da sessão: Gerência de Licitações, sita à rua Dez de Dezembro, nº 268, centro, Coxim-MS. O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site COXIM.MS.GOV.BR. Coxim-MS, 11 de junho de 2019. Niuza de Souza Silva. Gerência de licitações.

Aviso de Alteração
Pregão Presencial Nº 030/2019

A Pregoeira torna público que o Item 3 – Especificação do Objeto do Anexo I – Termo de Referência; e Especificação do Objeto da Proposta de Preços do Anexo II – Proposta de Preços do Edital referente ao Pregão Presencial nº 030/2019, cujo objeto a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo “Ambulância UTI Tipo A”, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2019, garantia de no mínimo 12 meses, em atendimento à proposta nº 11970.135000/1180-05 – Ministério da Saúde, foi alterado. A alteração mencionada encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos, ou através do telefone (67) 3291-1163, e-mail: coxim.licitacao@hotmail.com ou no site www.coxim.ms.gov.br. Informo ainda que a data de entrega e abertura dos envelopes foi transferida para o dia 27 de junho de 2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coxim - MS, 10 de junho de 2019. Niuza Souza Silva. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
(Participação Aberta)

Processo: nº **94/2019**. Objeto: **Registro de Preços para execução futura e eventual de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares (autoclaves), incluso o fornecimento de peças, objetivando atender diversos programas e órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde.** Tipo: **Menor Preço** – tendo como critério de julgamento o valor global. Total de Itens Licitados: 34. Disponibilidade do Edital: a partir de 12/06/2019 às 08h30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou “www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-989073-5-000011-2019”. Entrega da Proposta: A partir da disponibilidade do edital, no endereço eletrônico “www.comprasnet.gov.br”. Data/Hora da Abertura da Licitação: **Em 27/06/2019, às 09 horas**, no endereço eletrônico “www.comprasnet.gov.br”. Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. O edital esta disponível também na página eletrônica “www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/”.
Dourados-MS, 06 de junho de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0054/2019

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0004/2019

OBJETO: Seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e/ou modernização de infraestrutura esportiva do Estádio Municipal, com Recursos Procedentes do Contrato de Repasse nº 862673/2017/ME/CAIXA - Processo nº 1045996-04/ME/2017/CAIXA e Contrapartida do Município.

Vencedor: GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 749.659,41 (setecentos e quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos);

Eldorado/MS, 11 de junho de 2019.

Daniele Prado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame, **ADJUDICANDO** o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 11 de junho de 2019.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 085/2019. Dispensa nº 017/2019 EXTRATO CONTRATO Nº 157/2019. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE** **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a Cooperação Recíproca entre **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE** e o Município de Ivinhema-MS visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Ivinhema-MS **VIGÊNCIA:** **02/05/2019 a 31/12/2019. VALOR:** O valor global do presente Contrato, estimado para 08 (oito) meses de vigência é de R\$ 969.320,00 (novecentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Claudio Rodrigo de Oliveira. FORO:** Ivinhema-MS, 02 de Maio de 2019. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018. RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Art. 25 da Lei 8.666/93, Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS. Processo nº 272/2018. Favorecido: RUDDY MEDCLINICA SERVIÇOS MÉDIOS EIRELI – CNPJ Nº 29.663.657/0001-10

SERVIÇOS	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL
Item 1- Plantões de segunda a sexta-feira - 6h/ diurno	R\$ 575,00 – R\$ 95,84/hora	1.056 plantões/ano	R\$ 607.200,00
Item 2- Plantões de segunda a sexta-feira - 12h/ noturno	R\$ 1150,00 - R\$ 95,84/hora	528 plantões/ano	R\$ 607.200,00
Item 3- Plantões de sábado, domingo e feriado -24h	R\$ 2.300,00 R\$ 95,84/hora	110 dias/ano	R\$ 253.000,00
Item 4- Plantões de sobreaviso para transferência - 24h	R\$ 390,00 R\$ 16,25/hora	365 dias/ano	R\$ 142.350,00
Item 5- Transferência com pacientes para Campo Grande-MS	R\$ 600,00	20 Transferências/ano	R\$ 12.000,00
Item 6- Transferência com pacientes para Dourados - MS	R\$ 500,00	110 Transferências/ano	R\$ 55.000,00
Item 7- Transferência com pacientes para Nova Andradina - MS	R\$ 400,00	300 Transferências/ano	R\$ 120.000,00

Dotação Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Saúde – 2288 Gestão das Atividades do Hospital Municipal – 10.302.501 Ivinhema mais Saudável – 33.90.39.00 Serviços Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial – Fonte 102 – Ficha 575.09.01 Fundo Municipal de Saúde – 2288 Gestão das Atividades do Hospital Municipal – 10.302.501 Ivinhema mais Saudável – 33.90.39.00 Serviços Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial – Fonte 114 – Ficha 576.09.01 Fundo Municipal de Saúde – 2288 Gestão das Atividades do Hospital Municipal – 10.302.501 Ivinhema mais Saudável – 33.90.39.00 Serviços Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial – Fonte 131 – Ficha 577.09.01 Fundo Municipal de Saúde – 2288 Gestão das Atividades do Hospital Municipal – 10.302.501 Ivinhema mais Saudável – 33.90.39.00 Serviços Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial – Fonte 181 – Ficha 578. Vigência: 10 de Junho de 2019 a 31 de Outubro de 2019. Data: Ivinhema-MS, 10 de Junho de 2019. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos dos Veículos da Frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de Junho de 2019 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Licitações e Contratos/Licitações/Exercício: 2019/Entidade: Município de Ivinhema. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 11 de Junho de 2019. **Eder Uilson França Lima- Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 27 de Junho de 2019 às 07:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição/fornecimento de material laboratorial para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Saúde de Jateí-MS, de acordo com as indigências da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações deste Edital e do Anexo II - Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto; tudo de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 11 de Junho de 2019.
Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Juti

RETIFICAÇÃO

Retificamos a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, página 186, de 11 de Junho de 2019. RETIFICA-SE, onde se lê: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos em clinica geral, obstetra/ginecologista, pediatria, cirurgião para realização de plantões semanais, sobreaviso para atender o Hospital Municipal Santa Luzia, pelo período de 12 (doze) meses, leia-se: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos em clínica geral para realização de plantões semanais, sobreaviso e direção clínica para atender o Hospital Municipal Santa Luzia, pelo período de 12 (doze) meses.

Juti/MS, 11 de Junho de 2019.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 136/2019 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA REGULAR, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUO SÓLIDO DOMICILIAR EM TODA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CONFORME O TERMO DE REFÊRENCIA EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 11 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 012/2018.

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI -EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 012/2018:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de **03/06/2019 a 31/08/2019**, tendo em vista as alterações no projeto ou especificações, pela administração e pela obra ter mais duas etapas, com Recurso Federal e Estadual, é necessário caminharem juntas a execução para a conclusão da obra, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 30 de Maio de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – ME
Paulo Sergio de Queiroz
Contratada

Prefeitura Municipal de Rio Brillante

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** com critério de julgamento de **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, processado e julgado

em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 02 de julho de 2019.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de um Veículo automotor, Tipo Furgão, 0 km, ano e modelo mínimo 2019, cor branca, motor 4 cilindros, Potência Mínima 130cv, movida a diesel, Tensão 12,0 V, contendo ar condicionado duplo e direção hidráulica, adaptado para ambulância simples remoção – Tipo B, com no mínimo as especificações exigidas pela PORTARIA Nº 2048, DE 5/11/2002, do Ministério da Saúde, para atender a Secretaria de Saúde, em conformidade com o convênio celebrado entre a Secretaria Saúde do Estado – SES e o município de Rio Brillhante/MS, PROCESSO/SES/MS 27/001429/18. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2.019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brillhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brillhante - MS, 11 de junho de 2019. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ÍTEM”**, licitação exclusiva para **Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 28 de junho de 2019.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços para escolha da melhor proposta para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo de limpeza por um período de **12 meses** para atender a jornada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ofertado para crianças, adolescentes que tem atendimento diário em três unidades, sendo localizados nos bairros Benedito Rondon, Olímpico e no Parque Industrial, além do SCFV para pessoas Idosas que acontece diariamente no Centro de Convivência do Idosos - CONVIVER.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2.019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brillhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brillhante - MS, 11 de junho de 2019.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 050/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 036/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/MF Nº 18.272.465/0001-67**, declarada vencedora de todos os itens, com o valor de R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei. Rio Brillhante/MS, 11 de junho de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública

Pregão Presencial nº 074/2.019

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 074/2.019, que tem por objeto a **aquisição de mobiliário escolar para a Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS, por meio de Emenda Parlamentar, Convênio com o Estado de Mato Grosso do Sul nº 28.401, Processo nº 29/004.467/2018**, sagrou-se vencedora as empresas:

SKS Comercio de Móveis Equipamentos Eireli	Itens: 1	R\$ 79.200,00
---	----------	---------------

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Junho de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 095/2018

PROCESSO Nº 051/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **AUTO ELÉTRICA SETE QUEDAS LTDA**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 06 (seis) meses, contados a partir de 04/12/2018, desta forma a Cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP Sete Quedas - MS, 03 de Dezembro de 2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019**Processo Administrativo nº 042/2019**

Síntese do Objeto: Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia, com objetivo de execução de infraestrutura de combate a erosão urbana na Av. Dom Pedro II (Coordenadas – 23º53'23" S 54º58'38" O) e execução de ponte de concreto sobre o Rio Iguazuinho, na Estrada Santa Rosa (Coordenadas 23º58'38" S 55º02'44" O).

A Comissão Permanente de Licitações – CPL do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Presidente ao final assinado, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do certame que estava previsto para ocorrer no dia 13 de junho de 2019, as 09h, em acolhimento ao item "a", da "Pag. 9" do pedido de impugnação, da Empresa Lety Obras Construtora, para julgamento do mesmo e eventual revisão e retificação do Processo Administrativo.

A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei, atribuindo-se os mesmos meios de veiculação inicialmente adotados.

Sete Quedas/MS., 11 de junho de 2019.

Cristiane Comelli

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019****AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em cumprimento ao item 12.6 do Edital, com a abertura dos envelopes de "**HABILITAÇÃO**" das licitantes remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2019

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se. Três Lagoas-MS, 10 de junho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 81/2019****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de suplementos e formulados nutricionais (infantis), para prover atendimento gratuito aos alunos com necessidade alimentares específicas (patologias, intolerância e alergias) da Rede Municipal e Ensino do município de Três Lagoas - MS ,através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
CLINICA NUTRICIONAL LTDA	R\$ 89.500,00	(oitenta e nove mil e quinhentos reais)
KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 131.000,00	(Cento e trinta e um mil reais)

Três Lagoas/MS, 10 de junho de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 65/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 78/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de fraldas descartáveis (pediátricas e geriátricas), para atendimento às famílias assistidas pelos serviços de Proteção Social Especial (PSE) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 15.650,00	(quinze mil e seiscentos e cinquenta reais)
MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R\$ 16.290,00	(dezesseis mil e duzentos e noventa reais)

Três Lagoas/MS, 10 de junho de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 59/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 71/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas móveis e temporárias para eventos (sonorização, palco, arquibancada, tendas, gradil de proteção, geradores de energia, container para camarim, banheiros químicos, iluminação, cadeiras, extintores e lâmpadas de emergência), para atender a programação de atividades e festividades em comemoração ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
AQUARIUS SOM E LUZ - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 41.180,00	(quarenta e um mil e Cento e oitenta reais)
BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EILREI ME	R\$ 47.000,00	(quarenta e sete mil reais)
PRATES & PRATES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME	R\$ 35.570,00	(trinta e cinco mil e quinhentos e setenta reais)
GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA - ME	R\$ 21.800,00	(vinte e um mil e oitocentos reais)

Três Lagoas/MS, 07 de junho de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 49/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 61/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos permanentes para serem utilizados na Rede Municipal de Saúde, através da PROPOSTA DE CONVÊNIO n.º 13034.603000/1170-10 recurso destinado por meio do programa Brasil Sorridente - MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	R\$ 14.337,00	(quatorze mil e trezentos e trinta e sete reais)
COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP	R\$ 14.330,00	(quatorze mil e trezentos e trinta reais)
ODONTOMED CANAA LTDA ME	R\$ 603,00	(seiscentos e três reais)
BHDENTAL COMERCIAL EIRELLI EPP	R\$ 1.350,00	(um mil e trezentos e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 11 de junho de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019
RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o item 9.11.2, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 1.975.280,03	1ª colocada
CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA	R\$ 2.058.262,07	2ª colocada
CGR ENGENHARIA EIRELI	R\$ 2.147.667,70	3ª colocada
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA – EPP	R\$ 2.223.528,73	4ª colocada
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 2.339.675,02	5ª colocada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 11 de junho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Corumbá

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO - ROBERTO GOMES FAÇANHA, Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS, torna público, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 01/2019, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, 12.232/2010 e 4.680/1965 e demais legislações e normas atinentes à espécie e constantes do Edital, com a finalidade de selecionar proposta, do tipo TÉCNICA E PREÇO, para Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços publicitários. A Sessão de abertura ocorrerá no dia 05 de agosto de 2019, as 09:00hs na sede da Câmara Municipal. A pasta contendo o Edital e Anexos poderá ser obtida pelos interessados, na Comissão Permanente de Licitação, independentemente de qualquer pagamento, nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal, (07:30 às 13:30 horas) na sede da Câmara Municipal de Corumbá/MS, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, em mídia digital ou pelo e-mail cpl@camaradecorumba.ms.gov.br - Mais informações através do telefone (67) 3231-0960. Corumbá/MS, 10 de junho de 2019.

Roberto Gomes Façanha - Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS.

José Carlos Ribeiro da Cruz - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 - AVISO DE INSCRIÇÃO -

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Corumbá/MS, torna pública a abertura de Cadastramento de pessoas com formação em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que pretendam participar do sorteio, em sessão pública, da escolha dos membros da SUB-COMISSÃO TÉCNICA para analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas no certame licitatório CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 que visa a Contratação de Agência de Propaganda para Prestação de Serviços Publicitários. O Cadastramento poderá ser feito pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Corumbá/MS, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, junto à CPL, nos dias úteis do período de 17 a 28 de junho de 2019, das 07:30 horas às 13:30 horas (horário MS) ou, via internet no mesmo período, através do e-mail: cpl@camaracorumba.ms.gov.br

No ato do Cadastramento, deverão ser apresentados documentos pessoais, bem como, comprovação da formação e/ou atuação em uma das áreas acima. Caso a inscrição seja por e-mail, os documentos deverão ser enviados em arquivo formato PDF.

Mais informações através do telefone (67) 3231-0960. - Corumbá/MS, 10 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA CRUZ - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

A **COPASUL – Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense** torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Instalação e Operação para a atividade de Silos e Armazéns, localizada na Rodovia MS 489 km 31, margem direita, no município de Naviraí – MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

Mauri Antônio Mazurek e Outros, torna público que requereu ao Departamento de Meio Ambiente da cidade de Itaquirá, o licenciamento ambiental para avicultura de corte, localizada no **Imóvel Faz. Santa Filomena Parte II**, município de Itaquirá-MS, e não foi determinado estudo de viabilidade ambiental.

EDITAL

JN – COMERCIO DE CARVÃO - EIRELI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação para Carvoaria nº83/2018 de M REIS SERVIÇOS AGROFLORESTAIS – ME para **JN – COMERCIO DE CARVÃO – EIRELI**, localizada na Fazenda Alvorada s/nº município de Agua Clara – MS, valida ate 31/07/2022.

REQUERIMENTO

ENGEPAR – Engenharia e Participações LTDA., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividades temporárias de apoio à execução de obras lineares, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Rodovia MS-244 (Jaraguari Novo – Jaraguari Velho e BR163 - Bonfim), no município de Jaraguari-MS.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

AGRÍCOLA PANORAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA a Renovação Licença Ambiental de Instalação e Operação – LIO nº 012/2015, para atividade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO EM SISTEMA AGRÍCOLA**. Localizada à **RODOVIA MINI ANEL, Nº 211, BAIRRO PARAGUAIO**, município de Maracaju –MS.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2019

PAe n. P2019/064338-7

O **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (Crea-MS)**, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando a contratação de empresa para execução da obra de construção dos blocos 5 e 6, com área total de 462,9962 m², no edifício sede Crea-MS, no município de Campo Grande/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital, a qual será regida pela Lei n. 8.666/1993, e respectivas alterações, além das demais normas aplicáveis à espécie, cuja abertura será às **13h30 (MS)** do dia **27 de junho de 2019**, na sede do Crea-MS.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.creams.org.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mais informações pelo tel. 0800 368 1000 Ramal 1044 ou pelo e-mail cpl@creams.org.br ou na sede do Crea-MS, sito a Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, 79010-480, em Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2019.

Assinado eletronicamente

Eng.^a Civ. AMANDA MATOS DA SILVA

Presidente da CEL